



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros 17 435

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro 17 435
Gabinete do Ministro da Presidência 17 436
Gabinete da Ministra para a Igualdade 17 436
Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro 17 436
Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros 17 437
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares 17 437
Gabinete do Secretário de Estado do Desporto 17 438
Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social 17 440
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude 17 440
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa 17 441

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Despacho conjunto 17 441

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Educação

Despacho conjunto 17 441

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro 17 442
Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação 17 442
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus 17 443
Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas 17 443
Departamento Geral de Administração 17 443
Instituto Camões 17 444

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Infra-Estruturas 17 444
Estado-Maior-General das Forças Armadas 17 444
Marinha 17 444
Exército 17 450
Força Aérea 17 450

Ministério das Finanças

Instituto de Seguros de Portugal 17 453

**Ministério do Equipamento,
do Planeamento
e da Administração do Território**

Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento
Regional 17 469
Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas 17 469

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 17 470
Instituto de Reinserção Social 17 470

Ministério da Economia

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria e Energia 17 470
Instituto Nacional de Formação Turística 17 470

Ministério da Educação

Secretaria-Geral 17 470
Direcção Regional de Educação do Centro 17 487
Direcção Regional de Educação de Lisboa 17 487
Direcção Regional de Educação do Norte 17 487

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto 17 488
Escola Superior de Enfermagem de Vila Real 17 488
Administração Regional de Saúde do Norte 17 488
Hospital de Santo André — Leiria 17 489
Hospital de São Pedro — Vila Real 17 489

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Centro Nacional de Pensões 17 491
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale
do Tejo 17 491

Tribunal de Contas 17 491
Universidade Aberta 17 491
Universidade dos Açores 17 492
Universidade do Algarve 17 492
Universidade da Beira Interior 17 492
Universidade de Coimbra 17 492
Universidade de Évora 17 497
Universidade de Lisboa 17 497
Universidade da Madeira 17 499
Universidade Nova de Lisboa 17 499
Universidade do Porto 17 500
Universidade Técnica de Lisboa 17 502
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 17 504
Instituto Politécnico de Beja 17 504
Instituto Politécnico de Bragança 17 505
Instituto Politécnico de Castelo Branco 17 505
Instituto Politécnico de Coimbra 17 505
Instituto Politécnico da Guarda 17 505
Instituto Politécnico de Lisboa 17 506
Instituto Politécnico de Portalegre 17 507
Instituto Politécnico do Porto 17 510
Instituto Politécnico de Tomar 17 511
Instituto Politécnico de Viana do Castelo 17 511
Instituto Politécnico de Viseu 17 511

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 22 292/99 (2.ª série). — *Quadro de pessoal.* — Por despacho de 25 de Outubro do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, nos termos do n.º 2 do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho, com a redacção dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, é o seguinte o quadro de pessoal de apoio ao Grupo Parlamentar do PSD:

Chefe de gabinete:

Licenciado António Luís Pereira Romano de Castro.

Assessor principal:

Licenciado Rui Crull Tabosa.

Assessores técnicos:

Licenciada Rosa Maria Alvarez Reis Ferreira Mendonça Nunes.
Licenciada Marina Samúdio Resende.
Licenciada Maria de Lurdes Lopes Sauane Gonçalves.
Edgar Alexandre de Sampaio Nunes Braz.
Licenciada Maria João Martins Pereira Coelho dos Santos Costa.

Assessores:

Licenciado João José dos Santos Rocha.
Licenciado José Roque de Pinho Marques Guedes.
Licenciado Paulo Jorge Pereira Martins.
Licenciado José Manuel Amaral Lopes.
Licenciado António Manuel Páscoa Borges Balão.
Conceição Frutuoso de Melo.
Licenciado José Norberto Rocha Januário.
Licenciado Pedro Alexandre Magalhães Croft de Moura.
José Luís Mendonça Nunes.
Licenciada Maria Hermínia Cabral de Oliveira.
Licenciada Maria João Furtado Mendes.
Licenciado Ricardo Andrade Cavilhas Borges de Castro.
Licenciada Leonor Maria Seixas Ribeiro da Silva.
Licenciada Maria Inês Lino Sérvulo Correia Ribeiro da Cunha.

Consultor:

Licenciado João Paulo Sousa e Silva Zbyszewsky.

Assessor informático:

.....

Assessores-adjuntos:

Licenciado João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho.
Licenciado Joaquim Luís Esteves Pinto Monteiro.
Licenciado Luís Miguel da Rosa Goulão Freire.
Ana Cristina Rodrigues Oliveira Vital Melo.

Documentalista-chefe:

Maria de São Luiz da Silva Carreira.

Técnicas de apoio parlamentar de 1.ª:

Fernanda da Conceição Pedro.
Ana Mafalda Almeida Araújo Pires Monteiro.
Maria Filomena Gomes Cardoso.
Maria Fernanda dos Santos Barata.
Maria Manuela Borges Araújo Barbosa.
Mafalda da Lage Raposo Braz Teixeira de Brito Figueiroa.
Anabela de Jesus Reis Vieira.
Maria de Fátima Martins Lopes Hipólito Samouqueiro.

Técnicas de apoio parlamentar de 2.ª:

Maria Celeste Fragosos Brejo Castilha Sobral.
João Nunes de Campos.
Madalena Maria Nunes Guerreiro.
José Luís Abrantes dos Santos Malveiro.
Joana Santa Marta de Faria Leal.
Francisco José da Silva Chapelas.
Paula Maria Salgado Rosa.
Maria Manuela Apolinário Craveiro Moreira.

Ana Cristina Marques de Barros Lourenço Anglin de Castro.
Maria Francisca Vieira Lisboa de Abreu de Lima Sousa Vieira.
Maria Eduarda de Almeida Pedro.

Secretárias-auxiliares:

Isabel Maria Alves de Aguiar Álvaro Leitão Figueiras.
Maria de Lurdes Silveira Leitão.
Egídio Manuel da Fonseca Robalo.

Secretárias de apoio:

Ana Cristina Serra Bargão Robalo.
Isabel Maria Mendonça Nunes Paiva de Carvalho.
Maria Leonor Correia de Sá Pilão Franco Pico.

Estafeta:

Carlos Manuel Maurício Cristina Pinho.

2 de Novembro de 1999. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário Boléo.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 22 293/99 (2.ª série). — O Grupo Vocal Olisipo pretende deslocar-se a Tolosa, no período de 29 de Outubro a 1 de Novembro de 1999, a fim de participar no Festival Coral de Tolosa, a realizar naquela cidade.

Atendendo ao carácter artístico e cultural da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição e no uso dos poderes delegados pelo n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram aquele Grupo considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

22 de Outubro de 1999. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

Despacho n.º 22 294/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio assessor do meu Gabinete, para a área jurídica, em regime de comissão de serviço, o juiz de direito João Pedro Ferreira Ramos de Sousa.

Na presente nomeação observar-se-á a faculdade de opção estabelecida no n.º 2 do artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 322/88, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92.

26 de Outubro de 1999. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

Despacho n.º 22 295/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, nomeio o Dr. Carlos Manuel Costa Pina para a realização, no meu Gabinete, de consultas e estudos de natureza técnico-jurídica.

Nos termos do referido artigo 8.º, o Dr. Carlos Pina gozará do estatuto remuneratório e das regalias fixadas na lei para os assessores do Gabinete do Primeiro-Ministro.

Nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o nomeado fica autorizado a desempenhar actividades docentes no ensino superior e actividades compreendidas na respectiva especialidade profissional, respeitados os limites fixados na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 3.º

26 de Outubro de 1999. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

Despacho n.º 22 296/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria Lígia Lopes dos Santos Correia.

26 de Outubro de 1999. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

Despacho n.º 22 297/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, Maria Adriana Churro Constantino.

26 de Outubro de 1999. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Despacho n.º 22 298/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete, em regime de requisição, Fernanda Maria Fernandes Pardo de Oliveira Cruz e Silva.

26 de Outubro de 1999. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Gabinete do Ministro da Presidência

Despacho n.º 22 299/99 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria Teresa Cardoso Nunes de Sousa, para o efeito requisitada ao serviço de origem.

29 de Outubro de 1999. — O Ministro da Presidência, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

Gabinete da Ministra para a Igualdade

Despacho n.º 22 300/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 2.º, 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe do meu Gabinete o licenciado Eduardo Jorge Correia Vala Chagas, técnico superior de 1.ª classe da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 25 de Outubro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — A Ministra para a Igualdade, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Despacho n.º 22 301/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunta do meu Gabinete a inspectora superior assessora do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade licenciada Maria Idalina Mota Mendes Ponciano Alexandre.

2 — A nomeação produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — A Ministra para a Igualdade, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Despacho n.º 22 302/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunta do meu Gabinete a técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde licenciada Maria Teresa Lourenço de Melo Campelo Bairrão Oleiro.

2 — A nomeação produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — A Ministra para a Igualdade, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Despacho n.º 22 303/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Carlos Manuel Martins da Palma, director de serviços do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, para exercer funções de adjunto do meu Gabinete.

2 — Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, reconheço o interesse público das funções que vai exercer.

3 — A nomeação produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — A Ministra para a Igualdade, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Despacho n.º 22 304/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunta do meu Gabinete a técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do

Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil licenciada Paula Cristina Brito Fernandes.

2 — A nomeação produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — A Ministra para a Igualdade, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Despacho n.º 22 305/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado José António Barrenho Cunha para prestar colaboração ao meu Gabinete, a tempo parcial, sendo-lhe atribuída a remuneração mensal de 329 800\$, actualizável anualmente de acordo com o aumento estabelecido para a função pública.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 25 de Outubro de 1999 e é feita pelo prazo de um ano, prorrogável.

28 de Outubro de 1999. — A Ministra para a Igualdade, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Despacho n.º 22 306/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a assistente administrativa do quadro de pessoal não dirigente do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil Maria Helena Mateus dos Santos Bartolomeu para exercer funções de minha secretária pessoal.

2 — A nomeação produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — A Ministra para a Igualdade, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Despacho n.º 22 307/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de minha secretária pessoal Maria de Lurdes Pereira Ribeiro de Brito.

2 — A nomeação produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — A Ministra para a Igualdade, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Despacho n.º 22 308/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o cargo de minha secretária pessoal Maria Fernanda Ferreira Martins Pereira Gonçalves Crespo, que para o efeito é requisitada ao BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A.

2 — A nomeação produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — A Ministra para a Igualdade, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Despacho n.º 22 309/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a assistente administrativa principal do quadro de pessoal não dirigente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa Maria Fernanda Sousa Furtado de Mendonça para exercer funções de minha secretária pessoal.

2 — A nomeação produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — A Ministra para a Igualdade, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Despacho n.º 22 310/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado Júlio Reis Silva, técnico superior de 1.ª classe da carreira de consultor jurídico do Ministério do Ambiente.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 29 de Outubro de 1999.

29 de Outubro de 1999. — A Ministra para a Igualdade, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 22 311/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 78.º e o artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, nomeio o major-general Alípio Emílio Tomé Falcão para exercer funções de adjunto do meu Gabinete.

O nomeado auferirá um terço da remuneração fixada para os adjuntos de Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

25 de Outubro de 1999. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Armando António Martins Vara*.

Despacho n.º 22 312/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria do Rosário Silva Fonseca para exercer funções de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir desta data.

25 de Outubro de 1999. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Armando António Martins Vara*.

Despacho n.º 22 313/99 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado em Direito José Alberto Borges para desempenhar funções de apoio técnico ao meu Gabinete no âmbito da sua especialidade.

2 — O nomeado auferirá a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono de representação.

3 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, prorrogável por idênticos períodos, embora revogável a todo o tempo, produzindo efeitos a partir desta data.

25 de Outubro de 1999. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Armando António Martins Vara*.

Despacho n.º 22 314/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado João Agostinho de Almeida Santos chefe do meu Gabinete.

25 de Outubro de 1999. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Armando António Martins Vara*.

Despacho n.º 22 315/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Isabel Martins Soares secretária pessoal do meu Gabinete.

25 de Outubro de 1999. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Armando António Martins Vara*.

Despacho n.º 22 316/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria José Pires dos Santos Taborda para exercer funções de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir desta data.

25 de Outubro de 1999. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Armando António Martins Vara*.

Despacho n.º 22 317/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Mafalda Luísa de Almeida Serra Patuleia secretária pessoal do meu Gabinete.

25 de Outubro de 1999. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Armando António Martins Vara*.

Despacho n.º 22 318/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Paula Alexandra Mendonça de Sousa Coito para prestar serviço no meu Gabinete no âmbito da sua profissão e nos seguintes termos:

- 1) A presente nomeação tem a duração de um ano, prorrogável por idênticos períodos, sendo contudo revogável a todo o tempo;
- 2) A nomeada auferirá uma retribuição anual de 3080 contos, pagável em 12 meses, acrescida de subsídio de refeição, actualizável de acordo com o aumento que for estabelecido anualmente para a função pública;
- 3) A presente nomeação produz efeitos a partir desta data.

2 de Novembro de 1999. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Armando António Martins Vara*.

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 22 319/99 (2.ª série). — Tornando-se indispensável dotar o meu Gabinete de um colaborador especializado, nomeio, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, Rui Manuel Palácio Carreteiro para exercer tarefas de consultoria no âmbito do processo legislativo, nos termos seguintes:

- 1) A presente nomeação tem a duração de um ano;
- 2) Para realização das respectivas tarefas será dado o necessário apoio logístico por parte do Gabinete;
- 3) A remuneração anual é equiparada ao vencimento ílquido dos adjuntos de gabinete e paga em 14 prestações;
- 4) Para cálculo do vencimento anual dos adjuntos de gabinete, referido no número anterior, consideram-se incluídos os quantitativos correspondentes às despesas de representação, telefone residencial e os subsídios de férias, de Natal e de refeição, legalmente estabelecidos;
- 5) A presente nomeação produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999.

26 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Vitalino José Ferreira Prova Canas*.

Despacho n.º 22 320/99 (2.ª série). — Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/98 foi criada uma comissão com vista a promover a comemoração condigna do 50.º aniversário da adopção pela Assembleia Geral das Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos do Homem, bem como a celebração da Década das Nações Unidas para Educação em Matéria dos Direitos do Homem, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas pela Resolução n.º 49/184, de 23 de Dezembro de 1994.

Nos termos da referida resolução, esta comissão é coordenada pelo representante do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros que, tendo em conta a composição da comissão em causa, deve ser uma personalidade de reconhecido mérito, para além de elevada capacidade de iniciativa e de realização.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a Prof.ª Doutora Maria Paula Marçal Grilo Lobato Faria para assegurar a coordenação dos trabalhos da aludida comissão, nos termos seguintes:

- a) A presente nomeação tem duração de seis meses;
- b) A remuneração, a ser paga em prestações mensais, é equiparada a 50% dos duodécimos correspondentes do vencimento anual ílquido dos adjuntos do gabinete;
- c) Para cálculo do vencimento anual dos adjuntos do gabinete referido no número anterior, consideram-se incluídos os quantitativos correspondentes a despesas de representação e com telefone residencial e os subsídios de férias, de Natal e de refeição legalmente estabelecidos;
- d) A presente nomeação produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999.

26 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Vitalino José Ferreira Prova Canas*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 22 321/99 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria de Lurdes da Silva da Paz Silvestre, técnica superior principal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, em comissão de serviço, para desempenhar funções de adjunta do meu Gabinete, a partir da data do presente despacho.

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, fica suspensa a sua comissão de serviço como chefe de divisão da Direcção-Geral de fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Adjuntos Parlamentares, *Fausto de Sousa Correia*.

Despacho n.º 22 322/99 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches, inspector superior da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em comissão de serviço, para desempenhar funções de chefe do meu Gabinete, a partir da data do presente despacho.

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, fica suspensa a sua comissão de serviço como vogal do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *Fausto de Sousa Correia*.

Despacho n.º 22 323/99 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Cristina Maria Martins Farinha Tavares, professora do quadro de nomeação efectiva da Escola EB 2,3, de Alcanede, em comissão de serviço, para desempenhar as funções de minha secretária pessoal.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *Fausto de Sousa Correia*.

Despacho n.º 22 324/99 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Albano Manuel Marques José para exercer funções de motorista no meu Gabinete, nos seguintes termos:

1 — A nomeação é por um ano e é revogável a todo o tempo.
2 — A remuneração mensal será a correspondente ao vencimento de motorista de ligeiros de índice 220.

3 — O nomeado terá direito a subsídio de férias, de Natal e de refeição, nos termos legalmente previstos, bem como aos restantes abonos inerentes ao desempenho das referidas funções.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *Fausto de Sousa Correia*.

Despacho n.º 22 325/99 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Tiago Manuel da Cunha e Nascimento Casaca para a prestação ao meu Gabinete de tarefas na área da informática, nos seguintes termos:

1 — A nomeação é por um ano e é revogável a todo o tempo.
2 — Para a realização das respectivas tarefas será disponibilizado o apoio necessário por parte do Gabinete.

3 — A remuneração mensal será de 160 000\$.
4 — O nomeado terá direito a subsídio de férias, de Natal e de refeição, nos termos legalmente previstos.

5 — A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *Fausto de Sousa Correia*.

Despacho n.º 22 326/99 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição de Maria Cândida Duarte Morais, assistente administrativa do Instituto de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública, com efeitos a partir da data do presente despacho.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *Fausto de Sousa Correia*.

Despacho n.º 22 327/99 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Ana Margarida Ribeiro Almeida Barreto McCarthy da Cunha, para a prestação ao meu Gabinete de tarefas de apoio técnico, nos seguintes termos:

1 — A nomeação é por um ano e é revogável a todo o tempo;
2 — Para a realização das respectivas tarefas será disponibilizado o apoio necessário por parte do Gabinete;

3 — A remuneração mensal será de 267 500\$;
4 — A nomeada terá direito a subsídio de férias, de Natal e de refeição nos termos legalmente previstos;

5 — A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *Fausto de Sousa Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto

Despacho n.º 22 328/99 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisição Celeste de Jesus Gaspar Pacheco, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Ins-

tituto Marítimo e Portuário, para exercer funções no meu Gabinete, com efeitos a partir desta data.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Vasco Paulo Lynce de Faria*.

Despacho n.º 22 329/99 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisição Fernando Baptista Gaspar, motorista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, para exercer funções no meu Gabinete, com efeitos a partir desta data.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Vasco Paulo Lynce de Faria*.

Despacho n.º 22 330/99 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco Carlos Alberto Neves Galrito, motorista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, para exercer funções no meu Gabinete, com efeitos a partir desta data.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Vasco Paulo Lynce de Faria*.

Despacho n.º 22 331/99 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio como minha secretária pessoal Maria Teresa Caiado Lopes, assistente administrativa especializada, funcionária do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Vasco Paulo Lynce de Faria*.

Despacho n.º 22 332/99 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio como minha secretária pessoal Anabela da Costa Carlos dos Santos, assistente administrativa, funcionária do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Desporto.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Vasco Paulo Lynce de Faria*.

Despacho n.º 22 333/99 (2.ª série). — Verificando-se a necessidade de assegurar a capacidade de resposta e supervisão da Secretaria de Estado no domínio da gestão financeira, torna-se necessário assegurar a colaboração de um técnico vocacionado para tais tarefas.

Assim, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Gestão e Organização de Empresas Susana Cristina Murta Cardoso para elaborar estudos de várias ordens para o meu Gabinete, nos seguintes termos:

- 1) A nomeação tem a duração de seis meses revogável a todo o tempo;
- 2) Para a realização das respectivas tarefas será disponibilizado o apoio logístico necessário por parte do Gabinete;
- 3) A remuneração mensal é de 340 000\$ ilíquidos;
- 4) A nomeada terá direito a subsídios de férias, de Natal e de refeição, nos termos legalmente estabelecidos.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Novembro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Vasco Paulo Lynce de Faria*.

Despacho n.º 22 334/99 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisição António da Silva Pereira, motorista do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Desporto, para exercer funções no meu Gabinete, com efeitos a partir desta data.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Vasco Paulo Lynce de Faria*.

Despacho n.º 22 335/99 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisição Irene Pires Fernandes, funcionária do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Pescas, para exercer funções no meu Gabinete, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 1999.

4 de Novembro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Vasco Paulo Lynce de Faria*.

Despacho n.º 22 336/99 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito Maria Laurinda Jesuína Rodrigues Macedo, funcionária da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, para exercer funções no meu Gabinete, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 1999.

4 de Novembro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Vasco Paulo Lynce de Faria*.

Louvor n.º 856/99. — No momento em que cesso as funções de Secretário de Estado do Desporto louvo a licenciada Catarina Henriques de Barros Nobre Ferreira, pelas qualidades profissionais e pessoais demonstradas enquanto colaboradora do meu Gabinete.

A dedicação, a lealdade, a disponibilidade, a inteligência, o grande sentido de responsabilidade e rigor, a capacidade de trabalho e a competência técnica são qualidades que a tornam credora do público louvor que lhe confiro neste momento.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Louvor n.º 857/99. — Louvo Maria Luísa das Dores Pereira, pela maneira responsável, eficaz e profissional como cumpriu a sua missão.

A par das qualidades profissionais que evidenciou, também demonstrou espírito de lealdade e total disponibilidade para as funções que lhe foram atribuídas, o que a tornou credora do meu reconhecimento e do público louvor que lhe confiro no momento em que cesso funções de Secretário de Estado do Desporto.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Louvor n.º 858/99. — Louvo Maria Manuela Pacheco Quaresma pela forma dedicada, discreta, disponível, interessada e eficiente como exerceu funções no meu Gabinete.

A par das qualidades profissionais que evidenciou, também demonstrou espírito de lealdade e total disponibilidade para as funções que lhe foram atribuídas, o que a tornou credora do meu reconhecimento e do público louvor que lhe confiro no momento em que cesso funções de Secretário de Estado do Desporto.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Louvor n.º 859/99. — No momento em que cesso as funções de Secretário de Estado do Desporto louvo a minha secretária pessoal, Maria Irene Arriaga Mesquita Pereira Arriaga de Jesus, pela maneira responsável, eficaz, dedicada e profissional com que cumpriu a sua missão.

A par das qualidades profissionais que evidenciou, também demonstrou espírito de lealdade e total disponibilidade para as funções que lhe foram atribuídas, o que a torna credora do público louvor que lhe confiro neste momento.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Louvor n.º 860/99. — Louvo Esmeralda Malho Gameiro Caixinhas pela maneira responsável, eficaz e profissional como cumpriu a sua missão.

A par das qualidades profissionais que evidenciou, também demonstrou espírito de lealdade e total disponibilidade para as funções que lhe foram atribuídas, o que a tornou credora do meu reconhecimento e do público louvor que lhe confiro no momento em que cesso funções de Secretário de Estado do Desporto.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Louvor n.º 861/99. — Louvo Maria do Céu Cleto da Silva Santos pela maneira responsável, eficaz e profissional como cumpriu a sua missão.

A par das qualidades profissionais que evidenciou, também demonstrou espírito de lealdade e total disponibilidade para as funções que lhe foram atribuídas, o que a tornou credora do meu reconhecimento e do público louvor que lhe confiro no momento em que cesso funções de Secretário de Estado do Desporto.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Louvor n.º 862/99. — Louvo Maria Laurinda Rodrigues Macedo pela maneira responsável, eficaz e profissional como cumpriu a sua missão.

A par das qualidades profissionais que evidenciou, também demonstrou espírito de lealdade e total disponibilidade para as funções que lhe foram atribuídas, o que a tornou credora do meu reconhecimento e do público louvor que lhe confiro no momento em que cesso funções de Secretário de Estado do Desporto.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Louvor n.º 863/99. — No momento em que cesso as funções de Secretário de Estado do Desporto louvo o adjunto Ilídio Mateus do Rosário Trindade pela maneira responsável, eficaz e profissional com que cumpriu as tarefas que teve por missão, nomeadamente no relacionamento com os agentes desportivos, responsáveis autárquicos e comunicação social.

A par das qualidades profissionais que evidenciou, também demonstrou espírito de lealdade e total disponibilidade pessoal para as funções que lhe foram atribuídas, o que o torna credor do público louvor que lhe confiro neste momento.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Louvor n.º 864/99. — Ao cessar funções de Secretário de Estado do Desporto louvo Celeste de Jesus Gaspar Pacheco pela forma dedicada, disponível, interessada e eficiente como exerceu funções no meu Gabinete.

As qualidades que evidenciou levam a que lhe expresse público reconhecimento através do presente louvor.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Louvor n.º 865/99. — No momento em que cesso as funções de Secretário de Estado do Desporto louvo a licenciada Fernanda Helena Moreira Bandos, adjunta do meu Gabinete, pelas qualidades profissionais demonstradas enquanto colaboradora do meu Gabinete.

A dedicação, a lealdade, a disponibilidade, a inteligência, o sentido de responsabilidade e a capacidade de trabalho são qualidades que a tornam credora do público louvor que lhe confiro neste momento.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Louvor n.º 866/99. — Ao cessar funções de Secretário de Estado do Desporto louvo Fernando Baptista Gaspar pela forma responsável, eficaz e profissional como cumpriu a sua missão.

Para além das suas qualidades profissionais, também demonstrou total disponibilidade para as funções que lhe foram atribuídas, pelo que lhe expresse público reconhecimento através do presente louvor.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Louvor n.º 867/99. — No momento em que cesso as funções de Secretário de Estado do Desporto louvo a licenciada Maria José Gomes Alves da Costa, adjunta do meu Gabinete, pelas qualidades profissionais e pessoais demonstradas enquanto colaboradora do meu Gabinete.

A dedicação, a lealdade, a permanente disponibilidade, inteligência, o grande sentido de responsabilidade e rigor, a excepcional capacidade de trabalho e a grande competência técnica, aliadas a um excelente relacionamento humano, são qualidades que a tornam credora do público louvor que lhe confiro neste momento.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Louvor n.º 868/99. — Ao cessar funções de Secretário de Estado do Desporto louvo Carlos Alberto Neves Galrito pela forma responsável, eficaz e profissional como cumpriu a sua missão.

Para além das suas qualidades profissionais, também demonstrou total disponibilidade para as funções que lhe foram atribuídas, pelo que lhe expresse público reconhecimento através do presente louvor.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Louvor n.º 869/99. — Ao cessar funções de Secretário de Estado do Desporto louvo António Fernando Pina dos Santos pela forma responsável, eficaz e profissional como cumpriu a sua missão.

Para além das suas qualidades profissionais, também demonstrou total disponibilidade para as funções que lhe foram atribuídas, pelo que lhe expresse público reconhecimento através do presente louvor.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Louvor n.º 870/99. — Louvo Maria Teresa Caiado Lopes pela maneira responsável, eficaz e profissional como cumpriu a sua missão.

A par das qualidades profissionais que evidenciou, também demonstrou espírito de lealdade e total disponibilidade para as funções que lhe foram atribuídas, o que a tornou credora do meu reconhecimento e do público louvor que lhe confiro no momento em que cesso funções de Secretário de Estado do Desporto.

24 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social

Despacho n.º 22 337/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio membros do meu Gabinete os seguintes elementos:

Chefe do Gabinete:

Licenciado António Manuel Monteiro Cardoso.

Adjuntos do Gabinete:

Bacharel Luís António Saial dos Santos Ferro.

Mário José Ribeiro Pinto Cristóvão.

Licenciado João Pedro Nunes Lemos Figueiredo.

Secretárias pessoais:

Olga Maria de Oliveira Bordalo Pedro.

Maria Teresa Amaral Pereira da Gouvêa.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Comunicação Social, *Alberto Arons Braga de Carvalho*.

Despacho n.º 22 338/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição de Diamantino Dias de Andrade Bailão, motorista dos Correios e Telecomunicações de Portugal, para exercer funções no meu Gabinete.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Comunicação Social, *Alberto Arons Braga de Carvalho*.

Despacho n.º 22 339/99 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado em Direito João Pedro Andrade Lopes para prestar colaboração no meu Gabinete na realização de estudos e trabalhos na área da sua especialidade, com remuneração mensal idêntica aos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias e de Natal, bem como terá ainda direito aos quantitativos correspondentes aos abonos para despesas de representação, telefone residencial e de refeição legalmente estabelecidos.

2 — A nomeação é feita pelo prazo de um ano, com efeitos desde o dia 28 de Outubro de 1999, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

3 — O nomeado terá ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos dos gabinetes ministeriais.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Comunicação Social, *Alberto Arons Braga de Carvalho*.

Despacho n.º 22 340/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição de Serafim Pereira Coutinho, motorista da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S. A., para exercer funções no meu Gabinete.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Comunicação Social, *Alberto Arons Braga de Carvalho*.

Despacho n.º 22 341/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requiso Maria Margarida Santana Semedo, técnica profissional principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, para exercer funções no meu Gabinete.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Comunicação Social, *Alberto Arons Braga de Carvalho*.

Despacho n.º 22 342/99 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Patrícia Alexandra Craveiro Jerónimo, técnica superior especialista do Instituto das Comunicações de Portugal, para prestar colaboração no meu Gabinete na realização de estudos e trabalhos na área da sua especialidade, com remuneração mensal idêntica aos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídio de férias e de Natal, bem como terá ainda direito aos quantitativos correspondentes aos abonos para despesas de representação, telefone residencial e de refeição legalmente estabelecidos.

2 — A nomeação é feita pelo prazo de um ano, com efeitos desde o dia 28 de Outubro de 1999, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

3 — A nomeada terá, ainda, direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos dos gabinetes ministeriais.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Comunicação Social, *Alberto Arons Braga de Carvalho*.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude

Despacho n.º 22 343/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Manuel Fernando Manaças Ferreira.

Mais autorizo o nomeado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Juventude, *Luís Miguel de Oliveira Fontes*.

Despacho n.º 22 344/99 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e a fim de que possa exercer as funções de chefe do meu Gabinete, dou por finda a comissão de serviço do licenciado João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva no cargo de presidente da comissão executiva do Instituto Português da Juventude.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Juventude, *Luís Miguel de Oliveira Fontes*.

Despacho n.º 22 345/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o exercício de funções administrativas no meu Gabinete a assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude Irene da Conceição Serrano Santos Martins.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Juventude, *Luís Miguel de Oliveira Fontes*.

Despacho n.º 22 346/99 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Paula Cristina da Silva Lourenço Simões Alves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações para desempenhar funções de secretariado e apoio técnico no âmbito do meu Gabinete, nos termos seguintes:

- 1) Para a realização das respectivas tarefas será disponibilizado o apoio logístico necessário por parte do Gabinete;
- 2) A remuneração mensal é equiparada ao vencimento de secretária pessoal, com direito a telefone, subsídios de férias, Natal e de refeição, legalmente estabelecidos;
- 3) A presente nomeação cessa a 30 de Novembro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Juventude, *Luís Miguel de Oliveira Fontes*.

Despacho n.º 22 347/99 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição da assistente administrativa especialista Paula Cristina da Silva Lourenço Simões Alves, funcionária do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para exercer funções no Gabinete do Secretário de Estado da Juventude. A presente requisição cessa a 30 de Novembro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Juventude, *Luís Miguel de Oliveira Fontes*.

Despacho n.º 22 348/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Dina Teresa Caeiro Agostinho Tavares.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Juventude, *Luís Miguel de Oliveira Fontes*.

Despacho n.º 22 349/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Fernanda Helena Moreira Bandas.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Juventude, *Luís Miguel de Oliveira Fontes*.

Despacho n.º 22 350/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Vicente Rato Barracas Mendes Godinho.

Mais autorizo o nomeado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Juventude, *Luís Miguel de Oliveira Fontes*.

Despacho n.º 22 351/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete o licenciado João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Juventude, *Luís Miguel de Oliveira Fontes*.

Despacho n.º 22 352/99 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição do guarda de 1.ª classe António Furtado Sequeira para exercer funções no Gabinete do Secretário de Estado da Juventude.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Juventude, *Luís Miguel de Oliveira Fontes*.

Despacho n.º 22 353/99 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição da auxiliar de acção educativa Ana Maria da Costa Silva Rego Nunes, funcionária do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa, afecta à Escola Básica 2,3 de D. Fernando II, para exercer funções no Gabinete do Secretário de Estado da Juventude.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Juventude, *Luís Miguel de Oliveira Fontes*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 22 354/99 (2.ª série). — Considerando que José Francisco da Costa, técnico auxiliar de 1.ª classe, letra N, oriundo da Direcção de Exploração dos Transportes Aéreos (DETA) de Moçambique, após o contrato de prestação de serviços que celebrou com o Estado de Moçambique, solicitou o ingresso no quadro geral de adidos (QGA), com efeitos a partir de 8 de Julho de 1976, pedido que mereceu o indeferimento;

Considerando que, por acórdão do pleno da Secção do Contencioso do Supremo Tribunal Administrativo de 5 de Março de 1997, foi dado provimento ao recurso que interpôs do despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 21 de Abril de 1987, que lhe indeferia o pedido de revisão do processo de ingresso no QGA;

Considerando ainda que, em sede de execução do referido acórdão, importa reconstruir a situação actual hipotética, tudo se passando como se o acto anulado nunca tivesse existido na ordem jurídica;

Considerando, por último, que o mesmo reunia os requisitos exigidos pela alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 819/76, de 12 de Novembro;

Determina-se:

O ingresso de José Francisco da Costa no ex-quadro geral de adidos, na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, letra N, com efeitos a 8 de Julho de 1976, sendo que entre esta data e 27 de Junho de 1984, o mesmo deve ser considerado na situação de licença sem vencimento;

A respectiva transição para o ex-quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 42/84, de 3 de Fevereiro, com efeitos a partir de 28 de Junho de 1984;

A integração no ex-quadro de efectivos interdepartamentais, criado junto da Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro.

26 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, *Fausto de Sousa Correia*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 1004/99. — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, foi, pelo despacho conjunto n.º 28/99, de 11 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1999, autorizado o ingresso de Diogo Menino Santana Fernandes e João Nuno dos Santos Gonçalves Riquito na Administração Pública Portuguesa, afectando-se ao quadro transitório criado para o efeito junto da Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando que os mesmos, mediante declaração escrita, renunciaram ao direito de ingresso que lhes fora conferido.

Determina-se:

É revogada a lista anexa ao despacho conjunto n.º 28/99, de 11 de Dezembro de 1998, na parte relativa a Diogo Menino Santana Fernandes e a João Nuno dos Santos Gonçalves Riquito.

14 de Outubro de 1999. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 1005/99. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e ao abrigo da subdelegação de competências n.º 19 871/98 (2.ª série), de 22 de Outubro de 1998, do Secretário de Estado do Ensino Superior, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 1998, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na categoria técnico-profissional, área de cerâmica, da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, em anexo ao presente despacho, e do qual faz parte integrante.

2 de Novembro de 1999. — O Reitor da Universidade do Porto, *J. Novais Barbosa*. — O Director-Geral da Administração Pública, *Júlio G. Casanova Nabais*.

ANEXO

Técnico-profissional da área de cerâmica

Conhecimento das operações específicas e práticas de apoio à realização do trabalho de cerâmica, nomeadamente:

Conservação, manutenção e manuseamento de utensílios, ferramentas e máquinas: extrusora, moinho de martelos, moinho rápido, prensa, torno vertical, câmara de pistolagem e mufas.

Conservação, manutenção e manuseamento de matérias-primas, produtos auxiliares, gessos e pastas cerâmicas: faianças, grés e porcelana.

Conhecimento do processo cerâmico:

Preparação de pastas cerâmicas;

Formação por via húmida: execução de base, estruturas, suportes, corte, escavamento e colagem;

Formação por via líquida: execução de cofragens, modelos, madres, moldes simples e tasselados;
Acondicionamento e secagem;
Enforma e desenforma;
Sistemas de cozedura e controlo em atmosfera oxidante e redutora;
Processos decorativos manuais e mecânicos sobre pasta crua, pasta cozinha, vidro cru e vidro cozido.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 355/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para adjunto do meu Gabinete o jornalista da Rádio Comercial, S. A., Horácio Martins do Vale César.

26 de Outubro de 1999. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 22 356/99 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Clarinda Cabral dos Santos Mendes de Sousa para exercer funções de chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, com efeitos a partir da mesma data.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 357/99 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Carlos Alberto Veloso e Brito para exercer funções de adjunto do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, com efeitos a partir da mesma data.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 358/99 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Nadir Maria Pacheco Palha Bicó para exercer funções de adjunta do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, com efeitos a partir da mesma data.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 359/99 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Alberto Miguel Faria Pestana para exercer funções de adjunto do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, com efeitos a partir da mesma data.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 360/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Manuel António Gonçalves de Jesus, conselheiro de embaixada do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para o desempenho de funções de assessoria no meu Gabinete a tempo inteiro, sendo-lhe atribuídos a remuneração, subsídios e abono de representação correspondentes ao lugar de adjunto dos gabinetes ministeriais.

2 — A nomeação é feita por um ano, prorrogável, produzindo efeitos a partir da data da assinatura do presente despacho.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 361/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o Doutor João Titternigton Gomes Cravinho para prestar serviços de assessoria técnica especializada no meu Gabinete, no âmbito do grupo de trabalho criado pela Resolução do Con-

selho de Ministros n.º 15/99, de 25 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 13 de Março de 1999, em regime de acumulação com as funções docentes exercidas na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal de 550 000\$.

3 — O nomeado terá ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, ao abono de despesas de transporte e de ajudas de custo de valor equivalente ao que vigorar para os servidores do Estado com categoria correspondente ao índice 710 da escala salarial de regime geral da função pública.

4 — A presente nomeação é feita pelo período de um ano, renovável, e é revogável a todo o tempo.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 362/99 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessor do meu Gabinete Roberto Freitas Ferreira, a fim de prestar colaboração na área da sua especialidade.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal de 550 000\$.

3 — O nomeado tem direito ao subsídio de refeição e, quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transporte e ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do Gabinete.

4 — A nomeação tem a duração de seis meses e é revogável a todo o tempo.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 363/99 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Helena da Silva Relvas para exercer funções de secretária pessoal no meu Gabinete, com efeitos a partir da mesma data.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 364/99 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Paula Maria Aleixo Silva Faustino para exercer funções de secretária pessoal no meu Gabinete, com efeitos a partir da mesma data.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 365/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete a assistente administrativa principal do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria Odete Pádua dos Santos Castro El-Qattá.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 366/99 (2.ª série). — Nos termos da parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que seja celebrado com Ilda Maria Vasconcelos Pereira um contrato em regime de prestação de serviços a fim de exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete, com a remuneração de 70% do montante legalmente fixado para as secretárias pessoais dos gabinetes dos membros do Governo, acrescido de uma verba correspondente ao subsídio de alimentação fixado para aquelas secretárias, devendo a referida remuneração ser processada em dobro nos meses de Junho e Novembro.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 367/99 (2.ª série). — Nos termos da parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que seja celebrado com Cláudia Sofia de Mello um contrato em regime de prestação de serviços a fim de exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete, com a remuneração de 70% do montante legalmente fixado para as secretárias pessoais dos gabinetes dos membros do Governo, acrescido de uma verba correspondente ao subsídio de alimentação fixado para aquelas secretárias, devendo a referida remuneração ser processada em dobro nos meses de Junho e Novembro.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 368/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete a assistente administrativa principal do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros Ana Paula da Conceição Barros Ferreira.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 369/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para exercer funções no meu Gabinete a auxiliar administrativa do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria Hermínia de Jesus Martins Paiva.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 370/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para exercer funções no meu Gabinete o auxiliar técnico de sala do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros Américo Antunes Parreira.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 371/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, destaco para exercer funções de motorista no meu Gabinete o guarda de 1.ª classe da Polícia de Segurança Pública António de Almeida Rocha.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 372/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para exercer funções no meu Gabinete o motorista de ligeiros de 1.ª classe do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros Joaquim Estevam Arroiteia.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 373/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para exercer funções no meu Gabinete o motorista de ligeiros de 1.ª classe do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros António da Costa Alves Fernandes.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 374/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete, para exercer funções no Gabinete do Comissário para o Apoio à Transição em Timor Leste, o motorista principal do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros Fernando Rodrigues dos Santos.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 22 375/99 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e após prévia concordância do serviço de origem, requisito para o meu Gabinete a chefe de repartição Maria Cândida Matos Veríssimo Lopes Ribeiro, do quadro do Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 1999.

9 de Novembro de 1999. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Francisco Manuel Seixas da Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 22 376/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 28 de Julho, nomeio o licenciado Ricardo José Franco Maldonado Simões Correia para prestar ao meu Gabinete as funções de assessor.

A presente nomeação tem a duração de um ano e produz efeitos a partir de 28 de Outubro de 1999.

No ano a que se reporta a sua nomeação, o Dr. Ricardo José Franco Maldonado Simões Correia deverá receber a sua remuneração nos seguintes moldes:

Durante 12 meses, um montante equivalente ao vencimento fixado na lei para a categoria de adjunto de gabinete, acrescido do abono para despesas de representação;

Em Junho e Novembro, à remuneração que deva receber face a quanto antecede acresce o montante equivalente ao vencimento fixado na lei para a categoria de adjunto de gabinete;

Durante 11 meses acresce um montante equivalente ao subsídio de refeição fixado na lei para a categoria de adjunto de gabinete.

28 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Manuel Lello Ribeiro de Almeida*.

Departamento Geral de Administração

Contrato (extracto) n.º 2542/99:

Margarida Pereira Martins — contrato de trabalho a termo certo de 13 de Outubro de 1999, celebrado nos termos do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/99, de 11 de Março, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no n.º 1 do artigo 20.º do mesmo diploma, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 161/99, de 12 de Maio, para desenvolver, no quadro da estrutura de projecto criada com o objectivo de preparar, coordenar e assegurar a presidência portuguesa da União Europeia (UE) no ano 2000, e exercer funções de nível equiparado a técnica superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 1999 até 31 de Julho de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 1999. — O Director do Departamento, *António de Almeida Ribeiro*.

Contrato (extracto) n.º 2543/99:

Margarida Loureiro Nunes Cortes Rosa — contrato de trabalho a termo certo de 2 de Novembro de 1999, celebrado nos termos do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/99, de 11 de Março, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no n.º 1 do artigo 20.º do mesmo diploma, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 161/99, de 12 de Maio, para desenvolver, no quadro da estrutura de projecto criada com o objectivo de preparar, coordenar e assegurar a presidência portuguesa da União Europeia (UE) no ano 2000, e exercer funções de nível equiparado a técnica superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999 até 31 de Julho 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 1999. — O Director do Departamento, *António de Almeida Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 22 377/99 (2.ª série):

Pedro de Almeida e Vasconcelos Álvares, assessor principal da Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais do Ministério da Economia — despacho ministerial de 8 de Novembro de 1999 requisitando-o, em comissão de serviço, ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea c) do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/99, de 6 de Abril, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 161/99, de 12 de Maio, no âmbito da estrutura do projecto para preparar a presidência portuguesa da União Europeia (UE) e da União Europeia Ocidental (UEO) para desempenhar funções com estatuto de equiparado a conselheiro técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 1999 até 31 de Julho de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 1999. — O Director do Departamento, *António de Almeida Ribeiro*.

Instituto Camões

Despacho (extracto) n.º 22 378/99 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

Mestre Mário José Filipe da Silva, assistente da Universidade Aberta — nomeado, em regime de substituição, atento o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e ao abrigo do artigo 21.º da citada lei, chefe da Divisão de Centros Culturais da Direcção de Acção Cultural Externa do Instituto Camões, produzindo efeitos a 1 de Junho de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 1999. — O Presidente, *Jorge Couto*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 22 379/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Novembro de 1999:

António Vaz Carreto, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional — nomeado, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedido de concurso, técnico superior principal do mesmo quadro de pessoal, constante do anexo IV à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro. (Isento de fiscalização de prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 1999. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1218/99 (2.ª série). — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do artigo 275.º do Código de Justiça Militar, exonerar o vice-almirante António José Fonseca Cavaleiro de Ferreira do cargo de vogal militar do Supremo Tribunal Militar, para que fora nomeado pela portaria n.º 829/97 (2.ª série), de 10 de Outubro, (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 1997), por terminar a sua comissão de serviço, e nomear em sua substituição o vice-almirante José Alexandre Duarte Reis.

A presente portaria produz efeitos a partir de 13 de Novembro de 1999.

3 de Novembro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Nuno Gonçalo Vieira Mattias*, almirante.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 16 921/99 (2.ª série). — *Concurso externo.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 29 de Outubro de 1999 e mediante autorização do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 16 de Julho de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para admissão de três educadores de infância.

2 — Local de trabalho — instalações do sector de creche/jardim-de-infância do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

3 — Carreira e categoria — definidas no mapa I anexo à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

4 — Vencimento — correspondente ao nível 1 da categoria de educador de infância da carreira de educador de infância, de acordo com a tabela de vencimentos do pessoal do Arsenal do Alfeite.

5 — Funções — definidas no anexo III à portaria referida no n.º 3.
6 — Provimento — contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

7 — Lugares a preencher e prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1 e para as vagas que vierem a ocorrer pelo prazo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final.

8 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir o curso de educador de infância (bacharelato);
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requerimento de admissão:

- a) Requerimento dirigido ao administrador do Arsenal do Alfeite, de acordo com o modelo seguinte:

... (nome), ... (filiação), ... (naturalidade — lugar, freguesia e concelho), ... (data de nascimento), ... (estado civil), ... (morada para correspondência), telefone ..., bilhete de identidade ..., ... (número, data de emissão e serviço de identificação), ... (habilitações literárias), requer a V. Ex.ª que seja admitido(a) ao concurso para admissão de educadores de infância, aberto pelo aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ..., declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições: ... [referir as alíneas a) a f) do n.º 8].

Pede deferimento.

(Data e assinatura do candidato.)

- b) *Curriculum vitae*, com descrição dos antecedentes profissionais e ou formação profissional. Tratando-se de candidatos ao primeiro emprego, este facto deve ser referido no *curriculum vitae*;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias, com as disciplinas discriminadas.

10 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, acompanhados dos currículos, devem ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, para o Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exames psicológico e médico de selecção.

11.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área da sua formação académica e a experiência profissional. Este método será classificado numa escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.2 — A prova de conhecimentos, de carácter específico, é elaborada de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 16 058/99, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 19 de Agosto de 1999.

11.2.1 — Esta prova será pontuada de 0 a 20 valores e possui carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.3 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

11.4 — O exame psicológico tem como objectivo avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação à função. Tem carácter eliminatório e será pontuada de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.5 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

12 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, decorrente da aplicação dos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que sejam considerados não aptos no exame médico de selecção.

14 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

15 — Informações — as informações respeitantes ao concurso serão prestadas através do telefone 212745671, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

16 — Composição do júri:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra Joaquim Augusto dos Santos, director de pessoal.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria de Lurdes Agostinho Gonçalves Pinto Ferreira, técnica licenciada especialista.

Dr.^a Cristina Maria Rodrigues Fernandes, técnica licenciada especialista.

Célia Maria Ramos Gaspar Rosalino, educadora de infância.

Dr.^a Maria José Rodrigues Fernandes Duarte, educadora de infância.

Vogais suplentes:

Dr. Gilberto Marques da Fonseca, técnico licenciado especialista principal.

Dr. António Henriques, técnico licenciado especialista.

Dr.^a Pollyana Maria Martins Pereira Soares de Barros, técnica licenciada principal.

Maria de Fátima Rosa Alves Bastos, educadora de infância.

Secretária:

Dina de Jesus Gamito Canhão, técnica administrativa.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

10 de Novembro de 1999. — O Director de Pessoal, *Joaquim Augusto dos Santos*.

Aviso n.º 16 922/99 (2.ª série). — *Concurso externo.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 29 de Outubro de 1999 e mediante autorização do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 16 de Julho de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para admissão de 10 guardas.

2 — Local de trabalho — instalações do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

3 — Carreira e categoria — definidas no mapa I anexo à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

4 — Vencimento — correspondente ao nível 1 da categoria de guarda da carreira de guarda, de acordo com a tabela de vencimentos do pessoal do Arsenal do Alfeite.

5 — Funções — definidas no anexo III à portaria referida no n.º 3.

6 — Provimento — contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

7 — Lugares a preencher e prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1 e para as vagas que vierem a ocorrer pelo prazo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final.

8 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir a escolaridade obrigatória;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requerimento de admissão:

a) Requerimento dirigido ao administrador do Arsenal do Alfeite, de acordo com o modelo seguinte:

... (nome), ... (filiação), ... (naturalidade — lugar, freguesia e concelho), ... (data de nascimento), ... (estado civil), ... (morada para correspondência), tele-

fone ... , bilhete de identidade ... , ... (número, data de emissão e serviço de identificação), ... (habilitações literárias), requer a V. Ex.^a que seja admitido(a) ao concurso para admissão de guardas, aberto pelo aviso n.º ... , de ... , publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ... , declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições: ... [referir as alíneas a) a f) do n.º 8].

Pede deferimento.

(Data e assinatura do candidato.)

b) *Curriculum vitae*, com descrição dos antecedentes profissionais e ou formação profissional. Tratando-se de candidatos ao primeiro emprego, este facto deve ser referido no *curriculum vitae*;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias.

10 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, acompanhados dos currículos, devem ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, para o Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exames psicológico e médico de selecção.

11.1 — A prova de conhecimentos, de carácter específico, é elaborada de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 16 059/99, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 19 de Agosto de 1999.

11.1.1 — Esta prova será pontuada de 0 a 20 valores e possui carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.2 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

11.3 — O exame psicológico tem como objectivo avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação à função. Tem carácter eliminatório e será pontuado de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.4 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

12 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, decorrente da aplicação dos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que sejam considerados não aptos no exame médico de selecção.

14 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

15 — Informações — as informações respeitantes ao concurso serão prestadas através do telefone 212745671, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

16 — Composição do júri:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra Joaquim Augusto dos Santos, director de pessoal.

Vogais efectivos:

Dr.^a Cristina Maria Rodrigues Fernandes, técnica licenciada especialista.

Dina de Jesus Gamito Canhão, técnica administrativa.

Vogais suplentes:

Domingos Valentim Antunes, chefe de vigilância e fiscalização.

Pedro Baião Moreno, subchefe de vigilância e fiscalização.

Secretária:

Anabela Taborda Urbano Santos Almeida, empregada administrativa principal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos por 1.º vogal efectivo.

10 de Novembro de 1999. — O Director de Pessoal, *Joaquim Augusto dos Santos*.

Aviso n.º 16 923/99 (2.ª série). — *Concurso externo.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 29 de Outubro de 1999 e mediante autorização do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 16 de Julho de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para admissão de dois motoristas.

2 — Local de trabalho — instalações do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

3 — Carreira e categoria — definidas no mapa 1 anexo à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

4 — Vencimento — correspondente ao nível 1 da categoria de motorista da carreira de motorista, de acordo com a tabela de vencimentos do pessoal do Arsenal do Alfeite.

5 — Funções — definidas no anexo III à portaria referida no n.º 3.

6 — Provedimento — contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

7 — Lugares a preencher e prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1 e para as vagas que vierem a ocorrer pelo prazo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir a escolaridade obrigatória;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisito especial — estar habilitado com carta de condução de categoria B (automóveis ligeiros).

9 — Factores de preferência — estar habilitado com as cartas de condução de categoria C (automóveis pesados) e categoria D (automóveis pesados de passageiros).

10 — Requerimento de admissão:

a) Requerimento dirigido ao administrador do Arsenal do Alfeite, de acordo com o modelo seguinte:

... (nome), ... (filiação), ... (naturalidade — lugar, freguesia e concelho), ... (data de nascimento), ... (estado civil), ... (morada para correspondência), telefone ..., bilhete de identidade ... (número, data de emissão e serviço de identificação), ... (habilitações literárias), requer a V. Ex.ª que seja admitido(a) ao concurso para admissão de motoristas, aberto pelo aviso n.º ... publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições: ... [referir as alíneas a) a f) do n.º 8].

Pede deferimento.

(Data e assinatura do candidato.)

- b) *Curriculum vitae*, com descrição dos antecedentes profissionais e ou formação profissional. Tratando-se de candidatas ao primeiro emprego este facto deve ser referido no *curriculum vitae*;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópia da carta de condução.

11 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, acompanhados dos currículos, devem ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, para Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

12 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exames psicológico e médico de selecção.

12.1 — A prova de conhecimentos, de carácter específico, é elaborada de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 15 924/99, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 18 de Agosto de 1999.

12.1.1 — A prova de conhecimentos será pontuada de 0 a 20 valores, resultando a classificação da média aritmética ponderada com os seguintes coeficientes:

Prova teórica — 1;
Prova prática — 2.

Esta prova possui carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12.2 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

12.3 — O exame psicológico tem como objectivo avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação à função. Tem carácter eliminatório e será pontuado de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.4 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

13 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, decorrente da aplicação dos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que sejam considerados não aptos no exame médico de selecção.

15 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

16 — Informações — as informações respeitantes ao concurso serão prestadas através do telefone 212745671, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

17 — Composição do júri:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra Joaquim Augusto dos Santos, director de pessoal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Cristina Maria Rodrigues Fernandes, técnica licenciada especialista.

Engenheiro António José Garradas Valente, técnico bacharel especialista.

Vogais suplentes:

Engenheiro Hélder José Silva Valadas, técnico bacharel especialista principal.

Messias Jesus Fernandes, encarregado.

Secretária:

Anabela Tabora Urbano Santos Almeida, empregada administrativa principal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por 1.º vogal efectivo.

10 de Novembro de 1999. — O Director de Pessoal, *Joaquim Augusto dos Santos*.

Aviso n.º 16 924/99 (2.ª série). — *Concurso externo.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 29 de Outubro de 1999 e mediante autorização do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 16 de Julho de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para admissão de 10 escriturários-dactilógrafos.

2 — Local de trabalho — instalações do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

3 — Carreira e categoria — definidas no mapa 1 anexo à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

4 — Vencimento — correspondente ao nível 1 da categoria de escriturário-dactilógrafo da carreira de empregado administrativo, de acordo com a tabela de vencimentos do pessoal do Arsenal do Alfeite.

5 — Funções — definidas no anexo III à portaria referida no n.º 3.

6 — Provedimento — contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

7 — Lugares a preencher e prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1 e para as vagas

que vierem a ocorrer pelo prazo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final.

8 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir o 9.º ano de escolaridade ou habilitação equiparada;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requerimento de admissão:

- a) Requerimento dirigido ao administrador do Arsenal do Alfeite, de acordo com o modelo seguinte:

... (nome), ... (filiação), ... (naturalidade — lugar, freguesia e concelho), ... (data de nascimento), ... (estado civil) ... (morada para correspondência), telefone ..., bilhete de identidade ..., ... (número, data de emissão e serviço de identificação), ... (habilitações literárias), requer a V. Ex.ª que seja admitido(a) ao concurso para admissão de escriturários-dactilógrafos, aberto pelo aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ..., declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições: ... [referir as alíneas a) a f) do n.º 8].

Pede deferimento.

(Data e assinatura do candidato.)

- b) *Curriculum vitae*, com descrição dos antecedentes profissionais e ou formação profissional. Tratando-se de candidatos ao primeiro emprego, este facto deve ser referido no *curriculum vitae*;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias.

10 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, acompanhados dos currículos, devem ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, para o Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exames psicológico e médico de selecção.

11.1 — A prova de conhecimentos, de carácter específico, é elaborada de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 16 057/99, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 19 de Agosto de 1999.

11.1.1 — Esta prova será pontuada de 0 a 20 valores e possui carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.2 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

11.3 — O exame psicológico tem como objectivo avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação à função. Será pontuado de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.4 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

12 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, decorrente da aplicação dos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que sejam considerados não aptos no exame médico de selecção.

14 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

15 — Informações — as informações respeitantes ao concurso serão prestadas através do telefone 212745671, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

16 — Composição do júri:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra Joaquim Augusto dos Santos, director de pessoal.

Vogais efectivos:

Dr. Gilberto Marques da Fonseca, técnico licenciado especialista principal.

Dr.ª Cristina Maria Rodrigues Fernandes, técnica licenciada especialista.

Vogais suplentes:

Francisco Ventura Batista, técnico administrativo principal.

Virgílio Martins Caldeira Romão, técnico administrativo.

Secretária:

Dina de Jesus Gamito Canhão, técnica administrativa.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10 de Novembro de 1999. — O Director de Pessoal, *Joaquim Augusto dos Santos*.

Aviso n.º 16 925/99 (2.ª série). — *Concurso externo.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 29 de Outubro de 1999 e mediante autorização do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 16 de Julho de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para admissão de cinco fiéis.

2 — Local de trabalho — instalações do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

3 — Carreira e categoria — definidas no mapa 1 anexo à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

4 — Vencimento — correspondente ao nível 1 da categoria de fiel da carreira de fiel, de acordo com a tabela de vencimentos do pessoal do Arsenal do Alfeite.

5 — Funções — definidas no anexo III à portaria referida no n.º 3.

6 — Provedimento — contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

7 — Lugares a preencher e prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1 e para as vagas que vierem a ocorrer pelo prazo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final.

8 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir a escolaridade obrigatória;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requerimento de admissão:

- a) Requerimento dirigido ao administrador do Arsenal do Alfeite, de acordo com o modelo seguinte:

... (nome), ... (filiação), ... (naturalidade — lugar, freguesia e concelho), ... (data de nascimento), ... (estado civil), ... (morada para correspondência), telefone ... bilhete de identidade ..., ... (número, data de emissão e serviço de identificação), ... (habilitações literárias), requer a V. Ex.ª que seja admitido(a) ao concurso para admissão de fiéis, aberto pelo aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ..., declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições: ... [referir as alíneas a) a f) do n.º 8].

Pede deferimento.

(Data e assinatura do candidato.)

- b) *Curriculum vitae*, com descrição dos antecedentes profissionais e ou formação profissional. Tratando-se de candidatos ao primeiro emprego, este facto deve ser referido no *curriculum vitae*;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias.

10 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, acompanhados dos currículos, devem ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, para o Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exames psicológico e médico de selecção.

11.1 — A prova de conhecimentos, de carácter específico, é elaborada de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 16 056/99, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 19 de Agosto de 1999.

11.1.1 — Esta prova será pontuada de 0 a 20 valores, resultando a classificação da média aritmética ponderada com os seguintes coeficientes:

- Prova teórica — 1;
- Prova prática — 2.

Esta prova possui carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.2 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

11.3 — O exame psicológico tem como objectivo avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação à função. Será pontuado de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.4 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

12 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, decorrente da aplicação dos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que sejam considerados não aptos no exame médico de selecção.

14 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

15 — Informações — as informações respeitantes ao concurso serão prestadas através do telefone 212745671, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

16 — Composição do júri:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra Joaquim Augusto dos Santos, director de pessoal.

Vogais efectivos:

Engenheiro Fernando Manuel da Câmara Marques Moreira, chefe de divisão.

Dr.ª Cristina Maria Rodrigues Fernandes, técnica licenciada especialista.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Manuel Vieira Domingos, técnico bacharel.

Domingos António Dias Cândido, encarregado geral.

Secretária:

Anabela Taborda Urbano Santos Almeida, empregada administrativa principal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

10 de Novembro de 1999. — O Director de Pessoal, *Joaquim Augusto dos Santos*.

Rectificação n.º 2613/99. — Por ter saído com inexactidões, publica-se novamente o aviso n.º 16 218/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 9 de Novembro de 1999. O prazo para apresentação de candidaturas conta-se da data da publicação da presente rectificação.

«Aviso n.º 16 218/99 (2.ª série). — Concurso externo. — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal de Alfeite de 18 de Outubro de 1999 e mediante autorização do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 27 de Setembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para admissão de dois licenciados em Engenharia Informática, Engenharia Electrotécnica (ramo de computadores) ou Matemáticas Aplicadas às Ciências da Computação.

2 — Local de trabalho — instalações do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

3 — Carreira e categoria — categoria e carreira de técnico licenciado definidas no mapa I anexo à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro. O ingresso nas carreiras profissionais faz-se nos termos do n.º 8.º desta portaria.

4 — Vencimento — nível salarial constante da tabela em vigor para o pessoal do Arsenal do Alfeite, atribuído mediante proposta fundamentada do júri.

5 — Funções — as definidas para o técnico licenciado no anexo III à portaria referida no n.º 3.

6 — Provedimento — contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

7 — Lugares a preencher e prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1 e para as vagas que vierem a ocorrer pelo prazo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final.

8 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Factores de preferência — experiência em aplicações informáticas, designadamente:

- SGBD ORACLE e respectivas ferramentas de desenvolvimento;
- Programação em C, Visual Basic e JAVA;
- Administração e programação nos sistemas operativos UNIX e NT;
- Redes locais, particularmente sob TCP/IP.

10 — Requerimento de admissão:

- a) Requerimento dirigido ao administrador do Arsenal do Alfeite, de acordo com o modelo seguinte:

... (nome), ... (filiação), ... (naturalidade — lugar, freguesia e concelho), ... (data de nascimento), ... (estado civil), ... (morada para correspondência), telefone ... , bilhete de identidade ... (número, data de emissão e serviço de identificação), ... (habilitações literárias), requer a V. Ex.ª que seja admitido(a) ao concurso para admissão de dois licenciados para a área de informática, aberto pelo aviso n.º ... publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ... , declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições: ... [referir, expressamente, as alíneas a) a f) do n.º 8].
Pede deferimento.

(Data e assinatura do candidato.)

- b) *Curriculum vitae* detalhado, com descrição da experiência profissional e ou formação profissional e indicação de todos os aspectos que considerem relevantes para apreciação do mérito para a função;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias, com relação das disciplinas e correspondentes classificações.

11 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, acompanhados dos restantes documentos indicados no número anterior, devem ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, para o Arsenal do Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

12 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exames psicológico e médico de selecção.

12.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área da sua formação. Este método será classificado numa escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12.2 — A prova de conhecimentos é eliminatória e classificada nos mesmos termos que a avaliação curricular e destina-se a avaliar a cultura informática dos candidatos e a sua capacidade de expressão escrita, bem como a sua capacidade de raciocínio lógico e de relacionamento.

12.2.1 — Transcreve-se o programa das provas de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 9/96, de 8 de Fevereiro:

- 1) A prova terá a duração de duas horas e incidirá sobre as matérias seguintes:
 - a) Paradigmas da programação — procedimental, funcional, por objectos, por eventos;
 - b) Sistemas de informação. Sistemas de gestão de bases de dados. Modelo relacional. Metodologias de análise estruturada;
 - c) Redes de dados. Modelo OSI. Protocolos de comunicações. Equipamentos de comunicações;
 - d) Segurança. Planos de contingência. Auditoria informática;
 - e) Processamento distribuído. Arquitecturas cliente-servidor;
 - f) *Hardware* — componentes de computadores. Instalação e manutenção;
 - g) Sistemas operativos — DOS/Windows, Windows NT, UNIX;
 - h) Linguagens de 3.ª e 4.ª gerações — C, C++, SQL, Visual Basic.
- 2) A prova incluirá, obrigatoriamente:
 - a) A construção de um diagrama entidade-relação a partir de um modelo funcional descrito num pequeno texto;
 - b) A resolução de um problema em linguagem SQL.

12.3 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

12.4 — O exame psicológico tem como objectivo avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação à função. Tem carácter eliminatório e será pontuado de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.5 — A realização do exame médico de selecção tem como objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

13 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação destes métodos, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, decorrente da aplicação dos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores, resultando da seguinte fórmula:

$$\frac{(AC \times 2) + (PC \times 3) + (ES \times 3) + (EP \times 2)}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
 PC = provas de conhecimentos;
 ES = entrevista de selecção;
 EP = exames psicológicos.

15 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

16 — Informações — as informações respeitantes ao concurso serão prestadas através do telefone 212745671, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

17 — Composição do júri:

Presidente — CMG Joaquim Augusto dos Santos, director de pessoal.

Vogais efectivos:

Engenheiro Emídio Rafael Moreira Veloso, chefe de divisão.
 Engenheiro Paulo Jorge Garrau Amaro, técnico licenciado.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís António Centeno Barroso, técnico bacharel principal.
 Engenheira Anabela Pelorito Velez, técnica licenciada.

Secretário:

António Monteiro Tralhão, técnico administrativo principal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.»

10 de Novembro de 1999. — O Director de Pessoal, *Joaquim Augusto dos Santos*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 22 380/99 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo da alínea c) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/90), ficando no quadro, o seguinte militar:

75469, primeiro-sargento M Firmino José Caeiro Leitão.

Promovido a contar de 31 de Agosto de 1999, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, em consequência da promoção a sargento-chefe do 98965, sargento-ajudante M António João Pires.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 221068, sargento-ajudante M Manuel dos Anjos Henriques.

25 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José Augusto Vilas Boas Tavares*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 381/99 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de automóveis, ao abrigo da alínea c) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99), ficando supranumerário ao quadro, o seguinte militar:

154577, primeiro-sargento V José Eduardo da Cruz Barreiros.

Promovido a contar de 27 de Outubro de 1999, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nessa data resultante da passagem à reserva do 922662, sargento-chefe V Alfredo Pereira de Matos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 216868, sargento-ajudante V João Ferreira Francisco.

29 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *José Augusto Vilas Boas Tavares*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 382/99 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos ao posto de primeiros-marinheiros em regime de contrato da classe de radaristas, ao abrigo do n.º 4 do artigo 396.º do EMFAR (Decreto-Lei n.º 34-A/90), os seguintes militares:

9304797, segundo-marinheiro R RC Luís Alexandre Esteves Oliveira Carrilho.
 9305197, segundo-marinheiro R RC Hugo Daniel Duarte Guerra.

Promovidos a contar de 10 de Setembro de 1999.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 708196, primeiro-marinheiro R RC Jorge Miguel Mendes Gomes, pela ordem indicada.

29 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *José Augusto Vilas Boas Tavares*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 22 383/99 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Novembro de 1999 do ajudante general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Guiomar Teresa Alves Peres Ribeiro e Maria Manuela Marques dos Prazeres Inês Soares — nomeadas por tempo indeterminado, precedendo concurso, assistentes da carreira médica hospitalar da área funcional de medicina interna do QPCE/HMP, ficando colocadas no escalão 1, índice 118. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 1999. — O Chefe da Repartição, *José Eduardo de Jesus Henriques*, coronel.

Rectificação n.º 2614/99. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 14 871/99 (2.ª série), respeitante à nomeação da assistente da carreira médica hospitalar, área funcional de endocrinologia, Zulmira Maria Paiva Jorge, do QPCE/HMP, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 4 de Agosto de 1999, a p. 11 444, rectifica-se que onde se lê «ficando colocada no escalão 1, índice 115» deve ler-se «ficando colocada no escalão 1, índice 118». (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 1999. — O Chefe da Repartição, *José Eduardo de Jesus Henriques*, coronel.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 1219/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *d*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e nos n.ºs 1), 2) e 3) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 286.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais PILAV:

Capitão:

TEN PILAV Q 091730-D, João Paulo Nunes Vicente — BA11.
 TEN PILAV Q 091831-J, José Luís Trindade de Miranda da Conceição Santos — BA5.
 TEN PILAV Q 091727-D, Jorge Miguel Gama Cardoso de Moura — BA5.
 TEN PILAV Q 091822-K, José Augusto Silva Diniz — BA6.
 TEN PILAV Q 091738-K, Pedro Luís Alves — BA1.
 TEN PILAV Q 091829-G, João Paulo Pires — BA5.
 TEN PILAV Q 091731-B, Francisco António Miranda Araújo — BA1.
 TEN PILAV Q 091812-B, Ricardo Manuel Paz Olímpio de Oliveira — BA11.
 TEN PILAV Q 092072-L, José Olívio da Silva de Carvalho — BA11.
 TEN PILAV Q 083169-H, Fernando Pereira Leitão — BA11.
 TEN PILAV Q 086039-F, Rui Miguel Quintas da Fonte — BA6.
 TEN PILAV Q 092066-F, Miguel Manuel Rodrigues Vicente — BA11.
 TEN PILAV Q 091813-L, Paulo da Silva Peres — BA1.
 TEN PILAV Q 091728-B, Carlos José Serrano Paulino — BA11.
 TEN PILAV Q 080026-A, José Manuel Afonso Pereira — BA11.
 TEN PILAV Q 091810-F, Carlos Miguel da Silva Fernandes Teixeira — BA6.
 TEN PILAV Q 092067-D, Pedro Augusto Branco Batista — BA1.
 TEN PILAV Q 086046-J, António da Graça e Jesus Pereira — BA11.
 TEN PILAV Q 091721-E, Luís Miguel de Cavaleiro Semedo dos Santos Capote — AFA.
 TEN PILAV Q 091719-C, Hélder Jorge Teixeira da Costa Silva — BA5.

TEN PILAV Q 092083-F, Orlando Amílcar Gonçalves Vidal — BA1.
 TEN PILAV Q 091716-J, Fernando Manuel Geraldês Castro — BA1.
 TEN PILAV Q 091830-L, Joaquim José Morais de Oliveira — BA1.
 TEN PILAV Q 091735-E, Renato Sérgio da Cruz Rodrigues — BA4.
 TEN PILAV Q 091834-C, Paulo José Chambel Subtil Marques — BA4.
 TEN PILAV Q 091714-B, Hilário João da Fonseca Margarido — BA4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 1999.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Outubro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Portaria n.º 1220/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *d*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e nos n.ºs 1) e 2) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 288.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais ENGEL:

Capitão:

TEN ENGEL ADCN 076317-K, José Alfredo Entradas Salvada — OGMA-SA.
 TEN ENGEL ADCN 119920-L, João António Campos Rocha — OGMA-SA.
 TEN ENGEL Q 1199923-E, Rui Fernando da Costa Ferreira — DE.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 1999.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Outubro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Portaria n.º 1221/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *d*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e nos n.ºs 1) e 2) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 288.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais JUR:

Capitão:

TEN JUR Q 125709-K, Francisco Manuel Delgado Pestana de Vasconcelos — COFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 1999.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Outubro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Portaria n.º 1222/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *d*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e nos n.ºs 1) e 2) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 288.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais ADMAER:

Capitão:

TEN ADMAER Q 017610-K, Joaquim Alves Ferreira — CTA.
TEN ADMAER Q 062253-C, David José Gaspar — BA4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 1999.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Outubro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Portaria n.º 1223/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *d*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e nos n.ºs 1) e 2) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais TINF:

Capitão:

TEN TINF Q 080015-F, José António Sacramento Marques — COFA.
TEN TINF Q 014210-H, Honório José da Silva Marques Cavaco — BA5.
TEN TINF Q 037807-A, José Vicente da Costa Castro — COFA.
TEN TINF Q 041925-H, José Manuel Fulgêncio Carvalho — COFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 1999.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Outubro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Portaria n.º 1224/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *d*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e nos n.ºs 1) e 2) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais TOCC:

Capitão:

TEN TOCC Q 079997-B, Diamantino José Santos Fernandes — AT1.
TEN TOCC Q 048096-H, Henrique Manuel Bacalhau da Silva — COFA.
TEN TOCC Q 037549-H, José Manuel dos Santos Vieira — CTA.
TEN TOCC ADCN 057307-J, José Carlos da Silva Gonçalves — EMGFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 1999.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Outubro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Portaria n.º 1225/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *d*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do

artigo 218.º do mesmo Estatuto e nos n.ºs 1) e 2) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais TOCART:

Capitão:

TEN TOCART Q 091849-A, Luís Augusto Alves de Sousa Leite — BA4.
TEN TOCART Q 064491-K, Carlos Manuel Gomes Fernandes — BA11.
TEN TOCART Q 018837-K, Ezequiel Hugo Ribeiro Abrantes — BA11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 1999.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Outubro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Portaria n.º 1226/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *d*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e nos n.ºs 1) e 2) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais TODCI:

Capitão:

TEN TODCI Q 066386-H, Eduardo Jaime Felicidade da Silva — COAA.
TEN TODCI Q 080008-C, José Manuel Osório Romão — COAA.
TEN TODCI Q 089185-B, Pedro Miguel Santos de Sousa — COAA.
TEN TODCI Q 079991-C, Vítor Carlos Cordeiro Severiano — COAA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 1999.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Outubro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Portaria n.º 1227/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *d*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e nos n.ºs 1) e 2) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais TMMA:

Capitão:

TEN TMMA Q 060186-B, António Ribeiro Fernandes — DMA.
TEN TMMA Q 076236-K, Nuno Alberto Rodrigues Santos Loureiro — BA1.
TEN TMMA Q 073082-D, Miguel Alves Corticeiro Neves — BA6.
TEN TMMA Q 076235-A, Fernando Manuel Gomes Miranda — BA1.
TEN TMMA Q 080027-K, Rui Norberto Alves dos Santos Rosa — DA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 1999.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Outubro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Portaria n.º 1228/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *d*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e nos n.ºs 1) e 2) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais TMMEEL:

Capitão:

TEN TMMEEL Q 043440-L, António Eduardo Durão Guerreiro — BA6.
TEN TMMEEL Q 061268-F, João Manuel Borges Ferreira — COFA.
TEN TMMEEL Q 057870-D, Mário de Matos Cordeiro — BA1.
TEN TMMEEL Q 031804-D, António Emitério Correia Ratinho — BA11.
TEN TMMEEL Q 070864-L, José Fernando Pires Ribeiro — CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 1999.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Outubro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Portaria n.º 1229/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *d*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e nos n.ºs 1) e 2) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais TMAEQ:

Capitão:

TEN TMAEQ Q 036533-F, Rui António Conceição Machado — DMA/RA.
TEN TMAEQ Q 071876-K, Gumersindo Pedrosa Brás — CFMTFA.
TEN TMAEQ Q 072106-K, André Duarte Martins Caldeira Simões — BA6.
TEN TMAEQ Q 087456-G, António Luís Ganso Regouga — BA11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 1999.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Outubro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Portaria n.º 1230/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *d*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e nos n.ºs 1) e 2) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais TPAÁ:

Capitão:

TEN TPAÁ Q 061013-F, Paulo Jorge Rodrigues Mineiro — AFA.
TEN TPAÁ Q 066556-J, José Manuel Teixeira Martins — DP.
TEN TPAÁ Q 033882-G, Silvério António Soares Faria de Carvalho — DP.
TEN TPAÁ Q 049785-B, Artur Domingos Santos Andrês — AFA.
TEN TPAÁ Q 076302-A, Paulo Guilherme Domingos Ferreira Simões — BA4.
TEN TPAÁ Q 074663-A, Paulo Fernando Teixeira Roda — BA11.

TEN TPAÁ Q 070523-D, José Paulo Correia do Amaral — SA-CLAFÁ.
TEN TPAÁ Q 064463-D, Eleutério Fonseca dos Prazeres — AFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 1999.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Outubro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 22 384/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados sejam promovidos ao posto de 2FUR, desde 24 de Setembro de 1999, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 371.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho:

SOLINS SS SEN 128419-D, João Manuel Romão da Silva Duarte — CFMTFA.
SOLINS SS SEN 128418-F, Alexandra Pinheiro Morais — CFMTFA.
SOLINS SS SEN 128417-H, Sofia Farias Dehanov — CFMTFA.
SOLINS SS SEN 128420-H, Sérgia Manuela Sousa Teles de Lemos — CFMTFA.
SOLINS SS SEN 128416-K, Liliana Ferreira dos Santos — CFMTFA.

19 de Outubro de 1999. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea e após subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, o Director, *Hélder Bernardo Rocha Martins*, major-general piloto aviador.

Despacho n.º 22 385/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados sejam promovidos ao posto de 1CAB, desde 27 de Agosto de 1999, por reunirem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e no artigo 374.º, n.º 2, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho:

a) OPCOM:

2CAB OPCOM RV 127432-F, Nuno Filipe Lopes Morgado — EMGFA.
2CAB OPCOM RV 127454-G, João Manuel da Ressurreição Marques — EMGFA.

b) MMT:

2CAB MMT RV 127523-C José Manuel Corvelo Raposo — COFA.
2CAB MMT RV 127426-A, André Ricardo Amaral de Sá — COFA.

c) MELIAV:

2CAB MELIAV RV 127516-L, Sérgio Bruno Caldeira Dias — BA5.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os dois primeiros militares ficam colocados, na sua lista de antiguidade, imediata e respectivamente à esquerda do 1CAB OPCOM RC 126265-D, Hélia Agostinho Elias, do GAEMFA, e do 1CAB OPCOM RC 126080-E, Nuno Miguel Afonso Mendes, da BA5. As duas praças da especialidade MMT ficam colocadas, pela ordem indicada, na respectiva lista de antiguidade, imediatamente à esquerda do 1CAB MMT RC 126051-A, Manuel António Paz Dias, do AMI. O último militar fica colocado, na sua lista de antiguidade, imediatamente à esquerda do 1CAB MELIAV RC 127514-D, Ricardo Jorge Bastos Pais, da BA6.

19 de Outubro de 1999. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Hélder Bernardo Rocha Martins*, major-general piloto aviador.

Despacho n.º 22 386/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado seja promovido ao posto de 2CAB, desde 21 de Janeiro de 1999, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 371.º do EMFAR, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, e por reunir as condições gerais de promoção estabelecidas no artigo 56.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SOL ABST RV 127697-C, Paulo Alexandre Cordeiro de Sousa — BA4.

Fica colocado, na lista de antiguidade, imediatamente à esquerda do 2CAB ABST RV 127769-D, Nélon Manuel Pereira Salvador do DGMFA.

19 de Outubro de 1999. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Hélder Bernardo Rocha Martins*, major-general piloto aviador.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Instituto de Seguros de Portugal

Regulamento n.º 25/99. — *Norma n.º 9/99-R — Empresas de seguros — Representação ou caucionamento das provisões técnicas — Cauçionamento de 50% do fundo de garantia.* — Considerando as regras relativas aos activos representativos das provisões técnicas estabelecidas na Portaria n.º 299/99, de 30 de Abril, e no Decreto-Lei n.º 205/89, de 27 de Junho, na redacção do Decreto-Lei n.º 145/90, de 7 de Maio;

Considerando que a norma n.º 2/95-R, de 3 de Fevereiro, estabelece o regime de «supervisão tipo A»;

Considerando que a norma n.º 19/96-R, de 7 de Novembro, reformulou o sistema de codificação de títulos das empresas de seguros;

Considerando que o regulamento da CMVM n.º 13/98, de 13 de Agosto, alterou o procedimento de negociação dos instrumentos de dívida (obrigações e títulos de participação);

O Instituto de Seguros de Portugal emite, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, e no artigo 5.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 251/97, de 26 Setembro, a seguinte

Norma regulamentar

I — Provisões técnicas a representar/caucionar

1 — A representação das provisões técnicas que deverá ser efectuada por todas as empresas de seguros com sede em Portugal, relativamente ao conjunto da sua actividade, bem como o caucionamento a ser efectuada pelas sucursais de empresas de seguros com sede fora do território da União Europeia, relativamente à actividade exercida em Portugal, devem ser apresentados de forma separada, consoante as provisões técnicas digam respeito:

- Aos seguros dos ramos «Não-vida»;
- Aos seguros e operações do ramo «Vida», incluindo PPR, excluindo seguros de vida e operações de capitalização em que as importâncias seguras ou o capital são determinados em função de um «valor de referência»;
- Aos seguros de vida — PPR, excluindo aqueles em que as importâncias seguras são determinadas em função de um «valor de referência»;
- Aos seguros de vida e operações de capitalização, incluindo PPR, em que as importâncias seguras ou o capital são determinados em função de um «valor de referência»;
- Aos seguros de vida — PPR em que as importâncias seguras são determinadas em função de um «valor de referência».

2 — As responsabilidades assumidas nas ex-colónias não serão objecto de representação, atendendo a que, regra geral, os activos existentes naqueles territórios superam o valor das responsabilidades ainda existentes.

II — Activos representativos/de caucionamento

3 — Podem ser incluídas na alínea e) do n.º 3.6 do n.º 3.º da Portaria n.º 299/99, de 30 de Abril, as seguintes categorias de títulos

emitidos em Estados membros da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE):

- Acções, não cotadas ou cotadas em bolsas de valores de um Estado que não seja membro da OCDE, de sociedades que tenham distribuído dividendos e ou reforçado o capital social (por entradas em numerário ou em espécie) ou as reservas, excluindo as de reavaliação, no exercício objecto de representação ou no exercício imediatamente anterior;
- Acções, não cotadas ou cotadas em bolsas de valores de um Estado que não seja membro da OCDE, de sociedades constituídas nos três últimos exercícios e que, mediante proposta da empresa de seguros, tenham sido aceites para aquele fim pelo Instituto de Seguros de Portugal;
- Unidades de participação em fundos de capital de risco cotadas em bolsas de valores dos Estados membros da OCDE;
- Títulos de participação não cotados ou cotados em bolsas de valores de um Estado que não seja membro da OCDE.

4 — Os valores aplicados em fundos de investimento, a considerar para os limites máximos indicados nas alíneas b) e d) do n.º 4.1 do n.º 4.º da Portaria n.º 299/99, de 30 de Abril, deverão ser determinados em função da proporção das acções e ou das obrigações por aqueles detidas. No entanto, em situações excepcionais, quando se concluir pela total impossibilidade de obter o conhecimento das respectivas carteiras, aqueles valores poderão ser determinados em função da classificação de cada fundo, devendo esta situação ser devidamente identificada e justificada pela empresa de seguros.

5 — As acções, não cotadas ou cotadas em bolsas de valores de um Estado que não seja membro da OCDE, emitidas por cada sociedade não podem representar/caucionar mais de 2% das provisões técnicas, excepto aquelas que resultarem de processos de privatização.

6 — As obrigações que estejam em situação de incumprimento de juros e ou reembolsos não podem ser aceites para representação ou caucionamento.

7 — Para efeitos do estabelecido na Portaria n.º 299/99, de 30 de Abril, e na presente norma são consideradas:

a) Obrigações cotadas:

- As que se encontrem admitidas à cotação no mercado de cotações oficiais ou no segundo mercado;
- As que, sendo de sociedades com títulos (acções, obrigações ou títulos de participação) admitidos à cotação no mercado de cotações oficiais, tenham sido emitidas há menos de um ano, com o compromisso de pedido de admissão à cotação no mercado de cotações oficiais ou no segundo mercado;

b) Acções cotadas:

- As que se encontrem admitidas à cotação no mercado de cotações oficiais ou no segundo mercado;
- As que sejam de sociedades com acções da mesma natureza e categoria admitidas à cotação no mercado de cotações oficiais.

III — Valorização dos activos

8 — Aplicam-se, sem prejuízo das disposições seguintes, os critérios de valorimetria dos activos constantes do «Plano de contas para as empresas de seguros», aprovado pela norma n.º 7/94-R, de 27 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela norma n.º 14/95-R, de 20 de Julho:

a) Acções indicadas nas alíneas a) e b) do n.º 3:

- Será considerado o valor aprovado pelo Instituto de Seguros de Portugal, sob proposta da empresa de seguros, não podendo ser superior ao valor contabilístico;
- Para efeitos de apreciação e valorização devem ser remetidos ao Instituto de Seguros de Portugal, juntamente com a apresentação formal dos activos representativos ou de caucionamento das provisões técnicas, os elementos utilizados no apuramento do valor contabilístico, bem como as indicações sobre a distribuição de dividendos e ou reforço do capital ou reservas;
- O valor contabilístico deve ser determinado de acordo com as contas das respectivas empresas relativas ao exercício anterior, podendo, até 30 de Junho, ser calculado de acordo com as contas do exercício imediatamente anterior;

- b) As obrigações referidas na subalínea ii) da alínea a) do n.º 7 devem ser avaliadas em conformidade com o estabelecido para os obrigações não cotadas no «Plano de contas para as empresas de seguros»;
- c) As acções referidas na subalínea ii) da alínea b) do n.º 7 devem ser avaliadas como tratando-se de acções admitidas à cotação no mercado com cotações oficiais, da mesma sociedade e com os mesmos direitos;
- d) O valor a atribuir aos empréstimos hipotecários deverá ser justificado, podendo o Instituto de Seguros de Portugal exigir, se considerar conveniente, a avaliação dos valores hipotecados.

IV — Elementos relativos à situação de representação/ caucionamento e prazos de envio

9 — A situação de representação ou de caucionamento das provisões técnicas deve ser comunicada ao Instituto de Seguros de Portugal, no prazo de 90 dias após o fim de cada trimestre, reflectindo a situação da empresa de seguros no último dia desse trimestre, através de:

- a) Mapas 1 a 10, cujos modelos se anexam;
- b) Ficheiros e respectivas listagens, de acordo com a instrução informática n.º 25, em anexo.

10 — A situação de caucionamento do fundo de garantia deve ser comunicada ao Instituto de Seguros de Portugal, no prazo de 90 dias após o fim de cada trimestre, reflectindo a situação no último dia desse trimestre, através de mapa de que se anexa o respectivo modelo (mapa 11).

11 — A informação constante dos mapas 1 a 11, elaborados em conformidade com os modelos anexos à presente norma, deve ser enviada em suporte magnético (disquetes 3.5 HD numa das versões do Microsoft Excel 5.0, 7.0/95 ou 97), fornecido pelo Instituto de Seguros de Portugal ou através de e-mail para o endereço informatica@isp.pt, com a designação de #####_1 a #####_11 no directório MapasSeg, em que ##### deve ser substituído pelo código da empresa de seguros.

12 — Em casos devidamente fundamentados o Instituto de Seguros de Portugal poderá autorizar o envio da informação referida no número anterior através do preenchimento dos mapas em papel impresso.

13 — No caso das empresas de seguros abrangidas pelo regime de «supervisão tipo A» estabelecido na norma n.º 2/95-R, de 3 de Fevereiro, a informação mencionada nos n.ºs 9 e 10 da presente norma, sempre que respeite à situação em 31 de Dezembro deve ser certificada por um revisor oficial de contas ou auditada por um auditor externo.

V — Planos de financiamento

14 — A empresa de seguros que não tenha as suas provisões técnicas total e convenientemente representadas ou caucionadas deverá enviar ao Instituto de Seguros de Portugal, juntamente com os elementos referidos no n.º 9 e nos termos do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, um plano de financiamento a curto prazo, fundamentado num adequado plano de actividades, que incluirá contas previsionais.

VI — Disposições finais

15 — A presente norma entra imediatamente em vigor, aplicando-se à informação a prestar relativa à situação de representação ou de caucionamento em 30 de Junho de 1999, a enviar a este Instituto até ao final de Setembro de 1999.

16 — As empresas de seguros que não tenham possibilidade de preencher os ficheiros referidos na alínea b) do n.º 9, relativamente à situação de representação ou de caucionamento das provisões técnicas em 30 de Junho e ou em 30 de Setembro de 1999, poderão, em alternativa, enviar a informação respectiva de acordo com o estabelecido na instrução informática anterior.

17 — São revogadas as normas n.ºs 8/97-R, de 15 de Maio, e 7/98-R, de 7 de Maio.

7 de Setembro de 1999. — O Conselho Directivo: *Rui Leão Marinho*, presidente — *J. Santos Batista*, vogal do conselho directivo.



INSTITUTO
DE SEGUROS
DE PORTUGAL

COMPANHIA: _____
CÓDIGO DA COMPANHIA: _____
N.º DE IDENTIFICAÇÃO: _____
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: _____

REPRESENTAÇÃO / CAUCIONAMENTO DAS PROVISÕES TÉCNICAS RAMOS NÃO VIDA RESPONSABILIDADES GLOBAIS

Provisão para prémios não adquiridos b)
Provisão para riscos em curso
Provisão para sinistros
Provisão para desvios de sinistralidade
Provisão para participação nos resultados
Provisão para envelhecimento

TOTAL

Unidade Monetária

a)

ACTIVOS A REPRESENTAR / CAUCIONAR

Portaria n.º 299/99

NATUREZA DOS ACTIVOS	LIMITES		VALOR CONTABILÍSTICO	VALOR A REPRESENTAR
	%	VALORES MÁXIMOS		
Títulos da dívida pública de Estados membros da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) incluindo bilhetes do Tesouro e certificados de dívida CLIP, e títulos emitidos pelos Governos Regionais das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e outros equiparados por Despacho do Ministro das Finanças	-			
Depósitos remunerados, certificados de depósito e aplicações no mercado monetário interbancário	30			
Obrigações e papel comercial, incluindo unidades de participação em fundos de investimento de obrigações	60			
Unidades de participação em fundos de investimento	30			
Acções, incluindo unidades de participação em fundos de investimento de acções, títulos de participação e outros instrumentos do mercado monetário e de capitais, conforme estabelecido por norma do Instituto de Seguros de Portugal	50			
Terrenos e edifícios	35			
Empréstimos, incluindo empréstimos hipotecários	10			
Imobilizações corpóreas, com exclusão de terrenos e edifícios, líquidas das respectivas amortizações	20			
Caixa e disponibilidades à vista não remuneradas c)	3			
Parte dos resseguradores nas provisões técnicas e outros créditos sobre resseguradores	-			
Depósitos em empresas cedentes e dívidas destas empresas	-			
Créditos sobre tomadores de seguros	-			
Créditos fiscais devidamente comprovados	-			
Custos de aquisição diferidos	-			
Juros decorridos	-			
Valores de unidades de participação incluídos nas rubricas de obrigações e acções (-)				
TOTAL				

- a) Preencher com 1 ou 2 consoante os valores estejam expressos em contos ou em euros, respectivamente.
- b) Considera-se o valor desta provisão antes da dedução dos custos de aquisição diferidos.
- c) Consideram-se como disponibilidades à vista os montantes que podem ser levantados a qualquer momento sem pré-aviso ou para os quais foram estabelecidos um prazo ou um pré-aviso de 24 horas, ou de 1 dia útil.

NOTAS:

- 1 — Para a representação das provisões técnicas dever-se-ão seguir as regras de diversificação prudencial previstas no n.º 3.º da Portaria n.º 299/99, de 30 de Abril.
- 2 — O limite máximo estabelecido em obrigações não se aplica às responsabilidades exigíveis em moeda estrangeira.
- 3 — Só são aceites acções não cotadas ou cotadas em bolsas de valores de um Estado que não seja membro da OCDE, que verifiquem as condições estabelecidas nos n.ºs 3 e 5 da Norma n.º 9/99, de 7 de Setembro.
- 4 — As obrigações em situação de incumprimento de juros e/ou reembolsos não são aceites.
- 5 — Relativamente à previsão para desvios de sinistralidade/risco de fenómenos sísmicos, dever-se-ão ter em conta as excepções previstas no n.º 4.2 da Portaria acima referida.
- 6 — Os empréstimos, excluindo os empréstimos hipotecários, apenas podem ser admitidos em representação das provisões técnicas se forem garantidos pelo Estado, por garantias bancárias ou concedidas por empresas de seguros.



REPRESENTAÇÃO / CAUCIONAMENTO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
RAMO VIDA (incluindo PPR e excluindo seguros e operações em que as importâncias seguras são determinadas em função de um "valor de referência")
RESPONSABILIDADES GLOBAIS

COMPANHIA: _____
 CÓDIGO DA COMPANHIA: _____
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: _____
 RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: _____

Provisão Matemática b) _____
 Provisão para sinistros _____
 Provisão para participação nos resultados _____
TOTAL _____

Unidade Monetária a)

ACTIVOS A REPRESENTAR / CAUCIONAR

Portaria n.º 299/99

NATUREZA DOS ACTIVOS	%	LIMITES		Posição em: dd-mm-aa	
		VALORES MÁXIMOS	VALOR CONTABILÍSTICO	VALOR A REPRESENTAR	
Títulos da dívida pública de Estados membros da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), incluindo bilhetes do Tesouro e certificados de dívida CLIP, e títulos emitidos pelos Governos Regionais das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e outros equiparados por Despacho do Ministro das Finanças	-				
Depósitos remunerados, certificados de depósito e aplicações no mercado monetário interbancário	30				
Obrigações e papel comercial, incluindo unidades de participação em fundos de investimento de obrigações	60				
Unidades de participação em fundos de investimento	30				
Acções, incluindo unidades de participação em fundos de investimento de acções, títulos de participação e outros instrumentos do mercado monetário e de capitais, conforme estabelecido por norma do Instituto de Seguros de Portugal	50				
Terrenos e edifícios	45				
Empréstimos, incluindo empréstimos hipotecários	25				
Imobilizações corpóreas, com exclusão de terrenos e edifícios, líquidas das respectivas amortizações	20				
Caixa e disponibilidades à vista não remuneradas c)	3				
Parte dos resseguradores nas provisões técnicas e outros créditos sobre resseguradores	-				
Depósitos em empresas cedentes e dívidas destas empresas	-				
Créditos sobre tomadores de seguros	-				
Adiantamentos sobre apólices	-				
Créditos fiscais devidamente comprovados	-				
Custos de aquisição diferidos	-				
Juros decorridos	-				
Valores de unidades de participação incluídos nas rubricas de obrigações e acções (-)					
TOTAL					

MAPA 2

- a) Preencher com 1 ou 2 consoante os valores estejam expressos em contos ou em euros, respectivamente.
- b) Considera-se o valor desta provisão antes da dedução dos custos de aquisição diferidos.
- c) Consideram-se como disponibilidades à vista os montantes que podem ser levantados a qualquer momento sem pré-aviso ou para os quais foram estabelecidos um prazo ou um pré-aviso de 24 horas, ou de 1 dia útil.

NOTAS:

- 1 — Para a representação das provisões técnicas dever-se-ão seguir as regras de diversificação prudencial previstas no n.º 3.º da Portaria n.º 299/99, de 30 de Abril.
- 2 — O limite máximo estabelecido em obrigações não se aplica às responsabilidades exigíveis em moeda estrangeira.
- 3 — Só são aceites acções não cotadas ou cotadas em bolsas de valores de um Estado que não seja membro da OCDE, que verifiquem as condições estabelecidas nos n.ºs 3 e 5 da Norma n.º 9/99, de 7 de Setembro.
- 4 — As obrigações em situação de incumprimento de juros e/ou reembolsos não são aceites.
- 5 — Os empréstimos, excluindo os empréstimos hipotecários, apenas podem ser admitidos em representação das provisões técnicas se forem garantidos pelo Estado, por garantias bancárias ou concedidas por empresas de seguros.



**REPRESENTAÇÃO / CAUCIONAMENTO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
SEGUROS DE VIDA - PPR EM QUE AS IMPORTÂNCIAS SEGURAS
SÃO DETERMINADAS EM FUNÇÃO DE UM "VALOR DE REFERÊNCIA"
RESPONSABILIDADES GLOBAIS**

COMPANHIA: _____
CÓDIGO DA COMPANHIA: _____
Nº DE IDENTIFICAÇÃO: _____
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: _____

Provisão Matemática b) _____
Provisões Técnicas c) _____
TOTAL _____

Unidade Monetária a)

**ACTIVOS A REPRESENTAR / CAUCIONAR
Decreto-Lei nº 205/89
Decreto-Lei nº 145/90**

Posição em: dd-mm-aa

NATUREZA DOS ACTIVOS	LIMITES				VALOR CONTABILÍSTICO	VALOR A REPRESENTAR
	%	VALORES MÍNIMOS	%	VALORES MÁXIMOS		
Títulos da dívida pública emitidos por prazo superior a um ano, incluindo títulos emitidos pelos Governos Regionais das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores	50	-	-	-		
Acções de sociedades anónimas cotadas, das quais	-	-	25	-		
Acções de sociedades anónimas emitidas por não residentes, cotadas em bolsas de valores dos Estados membros da OCDE	-	-	10	-		
Acções não cotadas emitidas por residentes	-	-	5	-		
Empréstimos hipotecários d)	-	-	20	-		
Numerário, depósitos bancários, bilhetes do Tesouro, certificados de dívida CLIP e/ou aplicações no Mercado Interbancário	2	-	-	-		

- a) - Preencher com 1 ou 2 consoante os valores estejam expressos em contos ou em euros, respectivamente.
b) - Considera-se o valor desta provisão (conta 3000 do Plano de Contas para as Empresas de Seguros) antes da dedução dos custos de aquisição diferidos.
c) - Conta 303 do Plano de Contas para as Empresas de Seguros.
d) - Os empréstimos hipotecários concedidos a cada mutuário não poderão representar mais de 5% das provisões técnicas.

MAPA 5



**ACTIVOS A REPRESENTAR / CAUCIONAR
AS PROVISÕES TÉCNICAS
RESPONSABILIDADES GLOBAIS
OUTROS CRÉDITOS SOBRE RESSEGURADORES
Portaria n.º 299/99**

COMPANHIA: _____
CÓDIGO DA COMPANHIA: _____
Nº DE IDENTIFICAÇÃO: _____
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: _____

Unidade Monetária a)

Posição em: dd-mm-aa

Carteira	Conta corrente			Valor a representar / caucionar (4) ≤ 85% x (3)
	Saldo devedor (1)	Saldo credor (2)	Diferença (3) = (1) - (2)	
Vida (incluindo PPR e excluindo seguros e operações em que as importâncias seguras são determinadas em função de um "valor de referência")				
Seguros e operações em que as importâncias seguras são determinadas em função de um "valor de referência"				
Não Vida				
TOTAL				

- a) - Preencher com 1 ou 2 consoante os valores estejam expressos em contos ou em euros, respectivamente.

MAPA 6



**ACTIVOS A REPRESENTAR / CAUCIONAR
AS PROVISÕES TÉCNICAS
RESPONSABILIDADES GLOBAIS
DEPÓSITOS EM EMPRESAS CEDENTES E DÍVIDAS DESTAS EMPRESAS**
Portaria n.º 299/99

COMPANHIA: _____
CÓDIGO DA COMPANHIA: _____
N.º DE IDENTIFICAÇÃO: _____
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: _____

Unidade Monetária a)

Posição em: dd-mm-aa

Carteira	Depósitos	Dívidas	Total	Provisões técnicas de resseguro aceite	Valor a representar / caucionar
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = min [(3), (4)]
Vida (incluindo PPR e excluindo seguros e operações em que as importâncias seguras são determinadas em função de um "valor de referência")					
Seguros e operações em que as importâncias seguras são determinadas em função de um "valor de referência"					
Não Vida					
TOTAL					

MAPA 7

a) - Preencher com 1 ou 2 consoante os valores estejam expressos em contos ou em euros, respectivamente.



**ACTIVOS A REPRESENTAR / CAUCIONAR
AS PROVISÕES TÉCNICAS
RESPONSABILIDADES GLOBAIS
CRÉDITOS SOBRE TOMADORES DE SEGURO**
Portaria n.º 299/99

COMPANHIA: _____
CÓDIGO DA COMPANHIA: _____
N.º DE IDENTIFICAÇÃO: _____
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: _____

Unidade Monetária a)

Posição em: dd-mm-aa

Carteira	Recibos por cobrar (líquidos de estornos)	Provisão para recibos por cobrar	$0,7 \times [(1) - (2)]$	Provisão para prémios não adquiridos	Valor a representar / caucionar
	b)	c)	(3)	d)	(5) = min [(3), (4)]
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Vida (incluindo PPR e excluindo seguros e operações em que as importâncias seguras são determinadas em função de um "valor de referência")					
Seguros e operações em que as importâncias seguras são determinadas em função de um "valor de referência"					
Não Vida					
TOTAL					

MAPA 8

- a) - Preencher com 1 ou 2 consoante os valores estejam expressos em contos ou em euros, respectivamente.
b) - Desde que os recibos só sejam efectivamente exigíveis desde há menos de três meses.
c) - Valor da provisão para recibos por cobrar correspondente aos recibos por cobrar indicados na coluna (1).
d) - Considera-se a provisão de Balanço, ou seja, após a dedução dos custos de aquisição defendidos, referente ao Seguro Directo.



**ACTIVOS A REPRESENTAR / CAUCIONAR
AS PROVISÕES TÉCNICAS
RESPONSABILIDADES GLOBAIS
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS, COM EXCLUSÃO DE TERRENOS E EDIFÍCIOS
Portaria n.º 299/99**

COMPANHIA: _____
CÓDIGO DA COMPANHIA: _____
N.º DE IDENTIFICAÇÃO: _____
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: _____

Unidade Monetária a)

Posição em: dd-mm-aa

Carteira	Valor	Valor a
	(1)	representar / caucionar (2) ≤ 20% x (1)
Vida (incluindo PPR e excluindo seguros e operações em que as importâncias seguras são determinadas em função de um "valor de referência")		
Seguros e operações em que as importâncias seguras são determinadas em função de um "valor de referência"		
Não Vida		
TOTAL		

MAPA 9

a) - Preencher com 1 ou 2 consoante os valores estejam expressos em contos ou em euros, respectivamente.



**ACTIVOS A REPRESENTAR / CAUCIONAR
AS PROVISÕES TÉCNICAS
(Por moeda)
Portaria n.º 299/99**

COMPANHIA: _____
CÓDIGO DA COMPANHIA: _____
N.º DE IDENTIFICAÇÃO: _____
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: _____

Unidade Monetária a)

Posição em: dd-mm-aa

PROVISÕES TÉCNICAS		ACTIVOS		
MOEDA	MONTANTE c)	MOEDA	MONTANTE c)	%
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = [(4) / (2)] x 100
Escudos portugueses		Escudos portugueses		
		Euros		
		Outras moedas		
Euros		Euros		
		Outras moedas		
Marcos alemães		Marcos alemães		
		Euros		
		Outras moedas		
... b)				
TOTAL (A)		TOTAL (B)		

MAPA 10

a) - Preencher com 1 ou 2 consoante os valores estejam expressos em contos ou em euros, respectivamente.
b) - Discriminar de acordo com as moedas em que estão expressas as responsabilidades.
c) - Contra-valor em contos ou em euros, consoante a opção assinalada em a).

NOTA: Os activos representativos das provisões técnicas deverão respeitar os princípios de congruência previstos no n.º 5.º da Portaria n.º 299/99, de 30 de Abril.

5. RESUMO DAS PRESENÇAS EM REGISTO

A	B	C	D	E	F	G	H
Tipo Registo	Código Empresa de Seguros	Data	Provisões Vida (Excl. PPR e Seg. e Oper. em função Vl. Ref.)	Provisões Vida PPR (Excl. Seg. em função Vl. Ref.)	Provisões Vida PPR em função Vl. Ref.)	Provisões Seg. e Oper. em função Vl. Ref. (Excl. PPR)	Provisões Não Vida
1	✓	✓	●	●	●	●	●

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Tipo Registo	N.º Seq.	Carteira	Emp./ Resseg.	Código Activo	Designação	Código Moeda	Quant.	Montante do Valor Nominal	Valor Unit.	% do Valor Nominal	Valor a Representar	Grupo Empresas	% Acções UP's	% Obrig. UP's
2	✓	✓	✓	✓	✓	✓	●	●	●	●	✓	●	●	●
2													

A	B	C	D	E	F	G
Tipo de Registo	N.º Sequencial	Carteira	Código	Designação	Valor Contabilístico	Valor a Representar
3	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3					

Os campos numéricos (com valores) não deverão conter *caracteres especiais* nomeadamente (; \$, . espaço), excepto nos casos de valores decimais que serão separados por ','. Ex.: 123456,50

- ✓ Preenchimento obrigatório.
- Preencher com espaços quando não aplicável.

Activos a representar/caucionar as provisões técnicas

Empresas de seguros

Registo tipo 1

DICIONÁRIO DE CAMPOS		Ficheiro	
		TITREP	
		Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo	
1	A	Tipo de Registo	
Presença:			
Obrigatória			

Descrição:

Registo identificador do tipo de registo para tratamento: 1

Este Tipo de Registo pretende identificar a Empresa de Seguros, a data a que respeita a informação e as Provisões Técnicas constituídas.

Existe sempre só um Registo Tipo 1.

DICIONÁRIO DE CAMPOS		Ficheiro	
		TITREP	
		Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo	
2	B	Código da Empresa de Seguros	
Presença:			
Obrigatória			

Descrição:

Código da Empresa de Seguros fornecido pelo I.S.P.

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP	
	Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
3	C	Data
Presença:		
Obrigatória		

Descrição:

Data a que se reporta a informação.

Mês/Ano Ex.: 061999

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP	
	Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
5	E	Provisões Técnicas do Seguro Vida PPR (Excl. Seg. em função de um Valor de Ref.)
Presença:		
Preencher com espaços quando não aplicável		

Descrição:

Valor referente ao Seguro Directo e ao Resseguro Aceite, incluindo Custos de Aquisição Diferidos.

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP	
	Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
4	D	Provisões Técnicas do Ramo Vida (Excl. PPR e Seg. Oper. função VI. Ref.)
Presença:		
Preencher com espaços quando não aplicável		

Descrição:

Valor referente ao Seguro Directo e ao Resseguro Aceite, incluindo Custos de Aquisição Diferidos.

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP	
	Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
6	F	Provisões Técnicas do Seguro Vida PPR em função de um Valor de Ref.
Presença:		
Preencher com espaços quando não aplicável		

Descrição:

Valor referente ao Seguro Directo e ao Resseguro Aceite, incluindo Custos de Aquisição Diferidos.

DICIONÁRIO DE CAMPOS		Ficheiro	TITREP
		Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo	
7	G	Provisões Técnicas de Seguros e Operações em função de um Valor de Ref. (Excl. PPR)	
Presença: Preencher com espaços quando não aplicável			

Descrição:

Valor referente ao Seguro Directo e ao Resseguro Aceite, incluindo Custos de Aquisição Diferidos.

Activos, excepto terrenos e edifícios a representar/ caucionar as provisões técnicas

Empresas de seguros

Registo tipo 2

DICIONÁRIO DE CAMPOS		Ficheiro	TITREP
		Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo	
1	A	Tipo de Registo	
Presença: Obrigatória			

Descrição:

Registo identificador do tipo de registo para tratamento: 2

Este Tipo de Registo pretende identificar os Activos, excepto Terrenos e Edifícios, a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas.

DICIONÁRIO DE CAMPOS		Ficheiro	TITREP
		Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo	
8	H	Provisões Técnicas dos Ramos Não Vida	
Presença: Preencher com espaços quando não aplicável			

Descrição:

Valor referente ao Seguro Directo e ao Resseguro Aceite, incluindo Custos de Aquisição Diferidos.

DICIONÁRIO DE CAMPOS		Ficheiro	TITREP
		Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo	
2	B	Número sequencial	
Presença: Obrigatória			

Descrição:

Número sequencial do registo, com início em 1.

DICIONÁRIO DE CAMPOS		Ficheiro	TITREP
		Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo	
3	C	Carteira	
Presença: Obrigatória			

Descrição:

Códigos de Carteira (1, 2, 3, 4, 5) à qual se encontra afecto, conforme discriminação:

- 1 - Vida (excluindo PPR e Seguros e Operações em que as importâncias seguras são determinadas em função de um 'valor de referência').
- 2 - Vida PPR (excluindo Seguros em que as importâncias seguras são determinadas em função de um 'valor de referência').
- 3 - Vida PPR em que as importâncias seguras são determinadas em função de um 'valor de referência'.
- 4 - Seguros e Operações em que as importâncias seguras são determinadas em função de um 'valor de referência' (excluindo PPR).
- 5 - Não Vida.

DICIONÁRIO DE CAMPOS		Ficheiro	TITREP
		Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo	
5	E	Código do Activo	
Presença: Obrigatória			

Descrição:

Títulos:
Código conforme a Norma n.º 19/96-R, de 7 de Novembro.

Restantes Activos:

1º ao 4º dígitos:
São preenchidos com zeros.

5º e 6º dígitos:
São preenchidos com o código CAE atribuído às Entidades de Crédito para o caso dos depósitos. Nos restantes casos são preenchidos com zeros.

7º, 8º, 9º e 10º Dígitos:
São preenchidos com o código atribuído pelo ISP às Instituições de Crédito para o caso de depósitos. Nos restantes casos são preenchidos com zeros.

11º e 12º Dígitos:
São preenchidos com os seguintes códigos:

- 01 - Caixa
- 02 - Disponibilidades à vista não remuneradas
- 03 - Depósitos remunerados
- 04 - Certificados de depósito
- 05 - Empréstimos hipotecários
- 06 - Empréstimos excluindo hipotecários
- 07 - Custo de aquisição diferidos
- 08 - Juros decorridos
- 09 - Adiantamentos sobre apólices
- 10 - Créditos fiscais
- 11 - Imobilizações corpóreas com exclusão de terrenos e edifícios
- 12 - Outros créditos sobre resseguradoras
- 13 - Depósitos em empresas cedentes e dívidas destas empresas
- 14 - Créditos sobre tomadores de seguro
- 15 - Outros activos não englobados pelos códigos anteriores

Em anexo: Listagem de códigos das Instituições de Crédito

DICIONÁRIO DE CAMPOS		Ficheiro	TITREP
		Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo	
4	D	Empresa de Seguros/Ressegurador	
Presença: Obrigatória			

Descrição:

Pertença dos Títulos:

- C - da Empresa de Seguros
- R - de Ressegurador

DICIONÁRIO DE CAMPOS		Ficheiro	TITREP
		Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo	
6	F	Designação	
Presença: Obrigatória			

Descrição:

Designação do activo.

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
7	G	Código da Moeda
Presença:		
Obrigatória		

Descrição:

Código da moeda (Plano de Contas):

- 01 - Escudos Portugueses
- 02 - Euros
- 03 - Marcos Alemães
- 04 - Coroa Dinamarquesas
- 05 - Pesetas Espanholas
- 06 - Francos Franceses
- 07 - Dracmas
- 08 - Florins Holandeses
- 09 - Liras Italianas
- 10 - Libras Irlandesas
- 11 - Francos Luxemburgueses
- 12 - Libras Inglesas
- 13 - Dólares Americanos
- 14 - Francos Belgas
- 15 - Coroa Norueguesas
- 16 - Coroa Suecas
- 17 - Markkas Finlandesas
- 18 - Francos Suíços
- 19 - Patacas
- 20 - Dólares Canadianos
- 21 - Ienes Japoneses
- 22 - Xelins Austríacos
- 23 - Outros

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
9	I	Montante do Valor Nominal
Presença:		
Preencher com espaços quando não aplicável		

Descrição:

Montante do valor nominal que deverá ser preenchido em alternativa ao campo da "Quantidade", quando aplicável ao Tipo de Activo.

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
8	H	Quantidade
Presença:		
Preencher com espaços quando não aplicável		

Descrição:

Quantidade de títulos, quando aplicável ao Tipo de Activo.

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
10	J	Valor unitário
Presença:		
Preencher com espaços quando não aplicável		

Descrição:

Valor unitário do título, quando aplicável ao Tipo de Activo.

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
11	K	Porcentagem do Valor Nominal
Presença: Preencher com espaços quando não aplicável		

Descrição:

Porcentagem do valor nominal que deverá ser preenchido em alternativa ao campo do "Valor Unitário", quando aplicável ao Tipo de Activo.

Exemplo: 97,5% -> 97,5

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
13	M	Grupo de Empresas
Presença: Preencher com espaços quando o activo não se enquadrar nesta relação		

Descrição:

Quando existirem aplicações enquadráveis na alínea b) do n.º 3.6 do n.º 3º da Portaria n.º 299/99, de 30 de Abril, deverá a Empresa de Seguros identificar cada uma dessas situações através da atribuição de um código.

Nestes casos, o ficheiro deve ser acompanhado de uma relação com os códigos atribuídos e respectiva descodificação.

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
12	L	Valor a Representar/Caucionar
Presença: Obrigatória		

Descrição:

Valor a Representar/Caucionar.

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
14	N	% de Acções das Unidades de Participação
Presença: Preencher com espaços quando não aplicável		

Descrição:

Preencher, no caso de unidades de participação, com a percentagem de Acções detida pelo fundo de investimento respectivo.

A percentagem deve ser inscrita na forma $0 \leq x \leq 100$

Exemplo: 43,3 % -> 43,3

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Activos a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
15	O	% de Obrig. das Unidades de Participação
Presença: Preencher com espaços quando não aplicável		

Descrição:

Preencher, no caso de unidades de participação, com a percentagem de Obrigações detida pelo fundo de investimento respectivo.

A percentagem deve ser inscrita na forma $0 \leq x \leq 100$

Exemplo: 43,3 % -> 43,3

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Terrenos/Edifícios a representar/caucionar provisões técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
2	B	Número sequencial
Presença: Obrigatória		

Descrição:

Número sequencial do registo, com início em 1.

Terrenos e edifícios a representar/caucionar as provisões técnicas

Empresas de seguros

Registo tipo 3

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Terrenos/Edifícios a representar/caucionar provisões técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
1	A	Tipo de Registo
Presença: Obrigatória		

Descrição:

Registo identificador do tipo de registo para tratamento: 3

Este Tipo de Registo pretende identificar os Terrenos e Edifícios a Representar/Caucionar as Provisões Técnicas.

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Terrenos/Edifícios a representar/caucionar provisões técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
3	C	Carteira
Presença: Obrigatória		

Descrição:

Códigos de Carteira (1, 2, 3, 4, 5) à qual se encontra afecto, conforme discriminação:

- 1 - Vida (excluindo PPR e Seguros e Operações em que as importâncias seguras são determinadas em função de um 'valor de referência').
- 2 - Vida PPR (excluindo Seguros em que as importâncias seguras são determinadas em função de um 'valor de referência').
- 3 - Vida PPR em que as importâncias seguras são determinadas em função de um 'valor de referência'.
- 4 - Seguros e Operações em que as importâncias seguras são determinadas em função de um 'valor de referência' (excluindo PPR).
- 5 - Não Vida.

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Terrenos/Edifícios a representar/caucionar provisões técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
4	D	Código
Presença: Obrigatória		

Descrição:

Código do Terreno/Edifício.

É o código fornecido pelo ISP a pedido da Empresa de Seguros no momento da aquisição.

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Terrenos/Edifícios a representar/caucionar provisões técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
6	F	Valor Contabilístico
Presença: Obrigatória		

Descrição:

Valor contabilístico do Terreno/Edifício.

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Terrenos/Edifícios a representar/caucionar provisões técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
5	E	Designação
Presença: Obrigatória		

Descrição:

Designação do Terreno/Edifício que permita a sua identificação e localização.

DICIONÁRIO DE CAMPOS	Ficheiro	
	TITREP Terrenos/Edifícios a representar/caucionar provisões técnicas	
N.º de Ordem	Referência	Nome do Campo
7	G	Valor a Representar/Caucionar
Presença: Obrigatória		

Descrição:

Valor considerado para Representação/Caucionamento.

ANEXO

Códigos das instituições de crédito

Número	C.A.E. Empresa	Designação
65	0058	ABN AMRO, N.V. (SUCURSAL)
65	9916	BANCO AFRICANO DE INVESTIMENTOS
65	9932	BANCO ALVES RIBEIRO
65	0247	BANCO BILBAO VISCAYA (PORTUGAL), SA
65	9925	BANCO BOAVISTA
65	0066	BANCO BORGES & IRMAO, SA
65	0007	BANCO BPI, SA
65	0283	BANCO CENTRAL HISPANO (PORTUGAL), SA
65	0600	BANCO CHEMICAL (PORTUGAL), SA
65	0617	BANCO CHEMICAL FINANCE, SA
65	0015	BANCO COMERCIAL DE ANGOLA
65	0081	BANCO COMERCIAL DE MACAU, SA
65	0027	BANCO COMERCIAL DOS AÇORES, SA
65	0035	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA
65	0637	BANCO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.
65	9924	BANCO DE SABADEL
65	0090	BANCO DO BRASIL, SA
65	0951	BANCO EFISA, SA
65	0326	BANCO ESPANOL DE CREDITO, SA
65	0078	BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, SA
65	0628	BANCO ESSI, SA
65	0461	BANCO EXTERIOR DE ESPANHA, SA (SUCURSAL)
65	0560	BANCO FINANTIA, SA
65	0002	BANCO FOMENTO E EXTERIOR, SA
65	9921	BANCO FRANCO PORTUGAISE
65	0599	BANCO INTERNACIONAL DA GUINE BISSAU
65	0036	BANCO INTERNACIONAL DE CREDITO, SA
65	0950	BANCO ITAU EUROPA, SA
65	0957	BANCO LISBOA AÇORES
65	9913	BANCO LUSO-ESPANHOL
65	0019	BANCO MANUFACTURERS HANOVER (PORTUGAL), SA
65	9920	BANCO MELLO CAYMAN LTD
65	9983	BANCO MELLO COMERCIAL, SA
65	0984	BANCO MELLO DE INVESTIMENTOS, SA
65	9985	BANCO MELLO, SA
65	0618	BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO, SA
65	0018	BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, SA
65	0093	BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, SA
65	0481	BANCO PORT. BRASILEIRO
65	0094	BANCO PORTUGUES DO ATLANTICO, SA
65	9922	BANCO SAFRA
65	0961	BANCO SANTANDER, SA
65	0493	BANCO STANDARD TOTTA MOÇAMBIQUE
65	0095	BANCO TOTTA & AÇORES, SA
65	0088	BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA
65	9909	BANK COLBERT (LUXEMBOURG)
65	9910	BANQUE FINANCIERE DE LA CITE
65	0981	BANQUE NATIONALE DE PARIS (SUCURSAL)
65	0098	BARCLAYS BANK, PLC (SUCURSAL)
65	0024	BCI-BANCO DE COMERCIO E INDUSTRIA, SA
65	9907	BERENBERG BANK
65	0341	BNC-BANCO NACIONAL DE CREDITO IMOBILIARIO, SA
65	0676	BNP - BANCO PORTUGUES DE NEGOCIOS, SA
65	0666	BSN-BANCO SANTANDER DE NEGOCIOS PORTUGAL, SA
65	0011	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA
65	0662	CISF-BANCO DE INVESTIMENTO, SA
65	0051	CITIBANK PORTUGAL, SA
65	0814	CREDIBANCO-BANCO DE CREDITO PESSOAL, SA
65	0063	CREDIT LYONNAIS PORTUGAL, SA
65	0003	CREDITO PREDIAL PORTUGUES, SA
65	0127	DEUTSCHE BANK DE INVESTIMENTO, SA
65	0964	FINANZIA, BANCO DE CREDITO, SA (ESPANHA) (SUCURSAL)
65	0286	FINIBANCO, SA
65	0520	GENERALE BANK (SUCURSAL)
65	0033	MONTEPIO COMERCIAL E INDUSTRIAL
65	0972	SELECTIBANQUE, SA (SUCURSAL)
65	0952	UNIBANCO - UNIAO BANCOS BRASILEIROS, SA
65	9908	UNION DES BANQUES SUISES
65	0026	UNIVERSO, BANCO DIRECTO, SA
99	0024	BANCO BOZANO, SIMONSEN SA CAYMAN BRANCH
99	0020	BANK AUSTRIA AKTIENGESELLSCHAFT
99	0095	BANQUE ET CAISSE D'EPARGNE DE L' ETAT
99	0099	BANQUE GENERALE DU LUXEMBOURG
99	0088	BAYERISCHE HYPOTHEKEN BANK
99	0082	DEUTSCHE BANK AG LDN
99	0107	DEUTSCHE BANK CANADA
99	0030	DRESDNER BANK (IRELAND) PLC
99	0063	DRESDNER BANK AKTIENGESELLSCHAFT
99	0083	ING BANK NV

Códigos das Instituições de Crédito não constantes da presente listagem, serão fornecidos pelo ISP a pedido da Empresa de Seguros.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional

Louvor n.º 871/99. — Ao cessar funções como Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional louvo publicamente a

Dr.ª Maria da Conceição Rodrigues Pereira, adjunta do meu Gabinete, pela forma como sempre desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas no âmbito do acompanhamento dos PDI.

24 de Outubro de 1999. — A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, *Maria José Marrafinha Pardana Constâncio*.

Louvor n.º 872/99. — Ao cessar funções como Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional desejo expressar o meu louvor público à Dr.ª Arminda Vieira Mira, assessora do meu Gabinete, pelo cuidado e pelo esforço que sempre demonstrou no seu trabalho. Tendo-lhe sido confiadas tarefas no âmbito do Regime de Incentivos às Microempresas e da administração contabilística e patrimonial do Gabinete, que sempre resolveu com eficiência, constituindo assim um contributo fundamental para a boa imagem do Gabinete.

24 de Outubro de 1999. — A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, *Maria José Marrafinha Pardana Constâncio*.

Louvor n.º 873/99. — Ao cessar as minhas funções como Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional pretendo exprimir neste louvor as excelentes qualidades profissionais e dedicação pessoal demonstradas pela Dr.ª Maria de Fátima Cruz da Silva Neves, evidenciada nas funções de adjunta para os assuntos jurídicos e que se traduziram numa valiosa contribuição em tarefas de grande responsabilidade, tais como a preparação de propostas legislativas (decretos-leis, resoluções do Conselhos de Ministros e portarias) e a apresentação de propostas para a resolução de situações contenciosas ou pré-contenciosas.

O seu trabalho contribuiu, assim, para uma maior eficiência do Gabinete, a qual não posso deixar de realçar neste público louvor.

24 de Outubro de 1999. — A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, *Maria José Marrafinha Pardana Constâncio*.

Louvor n.º 874/99. — Ao cessar funções como Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional quero atribuir um louvor público ao Dr. João Nuno Afonso Rodrigues dos Santos, assessor do meu Gabinete, pela forma leal e dedicada com que sempre desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas no âmbito do PDR.

24 de Outubro de 1999. — A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, *Maria José Marrafinha Pardana Constâncio*.

Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas

Aviso n.º 16 926/99 (2.ª série). — 1 — O Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas, organismo do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, pretendo admitir, por requisição ou transferência e com vínculo à função pública, técnicos superiores ou funcionários licenciados em Direito, Gestão ou Relações Internacionais e com conhecimentos de:

- Assuntos europeus e relações internacionais, em particular das políticas de transportes e de telecomunicações;
- Legislação comunitária;
- Processos de pré-contencioso no contexto da aplicação do direito comunitário;
- Informática na óptica do utilizador;
- Línguas inglesa e francesa.

2 — O local de trabalho é no Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas, nas suas instalações da Avenida de Fontes Pereira de Melo, 30, 4.º, em Lisboa.

3 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 — Os interessados deverão formalizar as suas candidaturas, acompanhadas de *curriculum vitae* detalhado, no prazo de 15 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso, dirigidas ao director do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas, a enviar para a Praça do Duque de Saldanha, 31, 4.º, 1050 Lisboa.

17 de Setembro de 1999. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Despacho n.º 22 387/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Setembro de 1999:

Cristina Maria Pires dos Santos, escritã auxiliar em regime de requisição no Tribunal da Relação de Lisboa — dada por finda a mesma e nomeada em idêntica situação para o Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a 13 de Setembro de 1999.

21 de Setembro de 1999. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 22 388/99 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto de Reinserção Social:

Branca Filomena Irene do Rosário Couto, técnica auxiliar especializada do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública — integrada no quadro deste Instituto na mesma categoria, em lugar a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — A Vice-Presidente, *Maria Filomena Mendes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria e Energia

Despacho n.º 22 389/99 (2.ª série). — De acordo com o Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, os funcionários e agentes da Administração Pública poderão requerer a equiparação a bolseiro fora do País quando se proponham frequentar cursos ou estágios, desde que tais iniciativas se revistam de reconhecido interesse público.

Considerando que a frequência do curso de pós-graduação em Geofísica na Colorado School of Mines pelo Dr. Carlos Manuel Branco dos Santos Moita, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo, cujas atribuições foram transferidas para o Instituto Geológico e Mineiro, se reveste de interesse para o serviço onde o funcionário se encontra

inserido, não existindo prejuízo para o normal funcionamento do mesmo;

Considerando que o presidente do Instituto Geológico e Mineiro é favorável à frequência do referido curso:

Nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, determino o seguinte:

1 — É concedida a equiparação a bolseiro ao técnico superior de 1.ª classe Carlos Manuel Branco dos Santos Moita por um período de dois anos, desde 1 de Dezembro de 1999.

2 — A referida autorização implica a dispensa total do exercício de funções.

3 — Fica o funcionário obrigado a prestar serviço no Instituto Geológico e Mineiro por um período mínimo de cinco anos após a equiparação a bolseiro.

22 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Indústria e Energia, *Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco*.

Instituto Nacional de Formação Turística

Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra

Rectificação n.º 2615/99. — Por ter saído com inexactidão o despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 27 de Outubro de 1999, a p. 16 111, rectifica-se que onde se lê:

«Instituto Nacional de Formação Turística

Aviso n.º 15 671/99 (2.ª série)»

deve ler-se:

«Instituto Nacional de Formação Turística

Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra»

Aviso n.º 15 671/99 (2.ª série)».

2 de Novembro de 1999. — O Director-Geral, *Leonel da Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Declaração n.º 382/99 (2.ª série). — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, por despacho do Ministro da Educação, publica-se a listagem das transferências efectuadas pelos organismos do Ministério da Educação no 1.º semestre de 1999:

Gabinete do Ministro

Beneficiário	Data da decisão	Montante
Confederação Nac. Associações Pais (CONFAP)	3-5-99	6 850 000\$00
(CUPAV) Centro Univ. Padre António Vieira	3-5-99	3 440 000\$00
Fundação Mário Soares	22-6-99	45 000 000\$00

Secretaria de Estado do Ensino Superior

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
SEES	22-1-99	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas	10 000 000\$00
SEES	2-2-99	Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior	5 000 000\$00
SEES	18-2-99	Comissão Executiva do Conselho para Cooperação Ensino Superior — Emp. — CESE.	4 000 000\$00
SEES	3-3-99	Federação Académica do Desporto Universitário	5 000 000\$00
SEES	7-6-99	Fundação Calouste Gulbenkian	25 000 000\$00
SEES	23-6-99	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas	5 000 000\$00
SEES	24-6-99	Federação Académica do Desporto Universitário	5 000 000\$00

Secretaria de Estado da Educação e Inovação

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
SEEI	24-3-99	Instituto de Apoio à Criança	5 130 000\$00

Secretaria de Estado da Administração Educativa

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
SEAE	9-3-99	CRINABEL — Teatro	3 000 000\$00
SEAE	9-3-99	IAC — Instituto de Apoio à Criança	3 070 000\$00
SEAE	14-4-99	Escola Europeia de Mol	4 000 000\$00
SEAE	28-4-99	Centro Nacional de Cultura	3 254 000\$00

Direcção-Geral do Ensino Superior

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
Secretário de Estado do Orçamento.	15-3-99	FADU (Federação Académica Desporto Universitário)	16 450 000\$00

Gabinete de Gestão Financeira**Por transferência — Sector público**

Beneficiário	Montante	Entidade decisora	Data da decisão	Objectivo	Base legal
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.	395 901 000\$00	Secretaria de Estado da Administração Educativa.	9-1-99	Comparticipação da educação pré-escolar efectuada através da rede IPSS. Valência — Jardim-de-Infância.	Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro.

Serviços Sociais**Ação social complementar — Norte — Subsidiados**

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 30-4; 20-5; 22-6	Associação de Pais das Crianças do J. Infância — A Touquinha	4 257 357\$00
Serviços Sociais	10-2; 22-2; 23-3; 22-4; 20-5; 22-6	Associação de Pais do Infantário — Esc. Prep. de Canelas — Valadares	4 786 211\$00
Serviços Sociais	27-1; 11-2; 22-2; 23-3; 22-4; 20-5; 21-6; 22-6	Associação de Pais da Creche da Esc. António Nobre — Porto	3 211 681\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 22-4; 20-5; 22-6	Associação de Pais do Jardim de Infância — Augusto Gil — Porto	7 623 430\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 10-4; 20-5; 21-6; 22-6	Associação A Escolinha Infant. Jardim de Infância — Porto	11 393 386\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 22-4; 20-5; 22-6; 21-7	Ass. de Pais Infantário J. de Infância Esc. Sec. Carolina Michaëlis — Porto.	9 333 273\$00

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 30-4; 20-5; 22-6	Ass. Pais Inf. Jard. Infân. Esc. Prep. Dr. Leonardo Coimbra, Filho — Porto.	16 161 267\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 6-4; 22-4; 20-5; 22-6	Ass. de Pais do Jardim de Infância Rainha Santa Isabel — Porto	4 006 599\$00
Serviços Sociais	27-1; 11-2; 23-3; 22-4; 20-5; 21-6; 22-6	Ass. de Pais Infant. J. de Infância Esc. Sec. Vila do Conde — Vila do Conde.	9 323 780\$00
Serviços Sociais	28-1; 22-2; 23-3; 22-4; 20-5; 22-6	Ass. de Pais do Jardim de Infância Esc. Prep. Teixeira Lopes — Vila Nova de Gaia.	7 581 190\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 10-4; 20-5; 22-6	Inf. da Esc. Prep. V. Nova Famalicão — Vila Nova Famalicão	8 378 097\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 8-4; 20-5; 21-6 2-6	Ass. Inf. e J. Infância Funcionários Ministério Educação — Lamego . . .	8 114 570\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 6-4; 22-4; 20-5; 29-6	Inf. Jardim Infantil da Escola Prep. da Régua — Régua	11 483 738\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 8-4; 22-4; 20-5; 22-6	J. Inf. Monte Longo Esc. Básica 2.º e 3.º Ciclos Prof. Carlos Tei- xeira — Fafe.	5 888 590\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 10-4; 20-5; 22-6 22-6	Ass. Def. Desenvol. Promoção Inf. J. Infân. Esc. Prep. Esp. — Esposende.	7 809 606\$00

Ação social complementar — Centro — Subsidiados

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 22-4; 20-5; 21-6; 22-6	Ass. de Pais do Jardim de Infância O Castelo Esc. Prep. da Guarda	5 026 085\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 10-4; 20-5; 29-6	Ass. de Pais do Viv. Inf. Jardim de Infância Campos de Melo — Covilhã	3 799 827\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 8-4; 20-5; 22-6; 21-7	Associação de Pais do J. de Inf. — O Cantinho — Esc. 2.º e 3.º Ciclos E. B. Grão Vasco — Viseu.	11 096 770\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 22-4; 20-5; 22-6	Associação de Pais do Jardim Infância O Barquinho Escola Secundária Avelar Brotero — Coimbra.	6 030 368\$00
Serviços Sociais	11-2; 22-2; 23-3; 22-4; 20-5; 21-6; 22-6	Associação de Pais do Jardim Inf. O Meu Menino Esc. Secundária D. Duarte — Coimbra.	7 791 690\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 6-4; 22-4; 20-5; 22-6	Associação de Pais do Infantário e Jardim de Inf. da Esc. Prep. de Ovar.	9 493 585\$00

Ação social complementar — Lisboa — Subsidiados

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 22-4; 20-5; 22-6	Associação de Pais e Técnicos de Infantário O Pedrita — Lisboa	14 537 644\$00

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 9-4; 30-4; 20-5; 29-6	Associação Pessoal do Instituto Superior Técnico — Lisboa	15 489 361\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 24-4; 20-5; 21-6; 22-6	Associação de Pais Infância e Jardim Infância A Chiquinha — Lisboa	14 363 855\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 22-4; 20-5; 22-6; 29-6	Associação de Pais da Esc. Prep. Odivelas — Odivelas	5 320 028\$00

Acção social complementar — Sul — Subsidiados

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 8-3; 8-4; 20-5; 21-6	Ass. e Jardim Escola Infância de Tavira O Pimpão — Tavira	14 161 295\$00
Serviços Sociais	27-1; 22-2; 23-3; 10-4; 20-5; 21-6; 21-7	Ass. de Pais do Infância da Escola Prep. Faro — Faro	5 594 501\$00
Serviços Sociais	27-1; 11-2; 22-2; 23-3; 8-4; 20-5; 22-6	Ass. de Apoio à Criança O Arco-Íris Esc. Sec. João de Deus — Faro . . .	7 512 325\$00

Departamento da Educação Básica/NOEEE

Subsídios atribuídos às associações de pais e amigos do cidadão deficiente mental

Beneficiário	Montante
APPACDM — Vila Nova de Gaia	6 904 800\$00
APPACDM — Viana do Castelo	4 625 500\$00
APPACDM — Trofa	3 536 896\$00
APPACDM — Setúbal	7 038 342\$00
APPACDM — Porto	4 802 970\$00
APPACDM — Matosinhos	4 357 700\$00
APPACDM — Lisboa	5 366 300\$00
APPACDM — Coimbra	10 185 000\$00
APPACDM — Castelo Branco	6 013 520\$00
APPACDM — Braga	12 574 200\$00
Liga Portuguesa dos Deficientes Motores	6 095 358\$00
Creche — Instituto Novais e Sousa — Braga	8 427 800\$00

Observações. — A entidade decisora foi o director do Departamento, nos termos do n.º 6 do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro.

Data da decisão: 22 de Fevereiro, 29 de Março, 28 de Abril e 8 de Junho de 1999.

Subsídios atribuídos a escolas portuguesas em África e Roma

Beneficiário	Montante
Escola Portuguesa de Luanda	74 650 002\$00
Escola Portuguesa da Guiné-Bissau	8 334 999\$00
Escola Portuguesa de São Tomé	3 840 000\$00
Escola Portuguesa de Cabora Bassa	6 775 998\$00
Escola Portuguesa do Maputo	83 899 998\$00
Escola Portuguesa de Roma	4 435 002\$00
Instituto Diocesano João Paulo II	13 350 000\$00

Observações. — A entidade decisora foi o director do Departamento, nos termos do n.º 6 do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro.

Data da decisão: 26 de Março, 7 de Maio e 8 de Junho de 1999.

Departamento do Ensino Secundário

Escolas profissionais

Beneficiário	Montante
Escola Profissional de Lisboa	3 571 000\$00
Escola Profissional de Braga	7 371 939\$00
Escola Profissional Gustave Eiffel	4 917 750\$00
Instituto Educação Técnica	43 383 000\$00
Escola Profissional Magestil	34 118 000\$00
Escola Profissional da Região do Alentejo	53 859 000\$00
Escola Profissional de Salvaterra de Magos	58 327 000\$00
Escola Profissional de Imagem	15 746 246\$00

Direcção Regional de Educação do Norte

Ensino particular e cooperativo

Divisão de acção social escolar e desporto escolar

Data da decisão	Beneficiário	Montante
9-2; 3-5	Colégio La Salle	3 334 767\$00
9-2; 3-5	Coop. Ensino Didálvi	6 937 152\$00
24-3; 20-5	Coop. Ensino Didáxis	6 692 565\$00
9-2; 3-5	Coop. Vale S. Cosme	6 808 295\$00
9-2; 3-5	Ext. Inf. D. Henrique	7 112 932\$00
26-2; 20-5	CLV — Colégio do Vale	3 824 739\$00
9-2; 20-5	Col. Ultramarino Nossa Senhora da Paz	2 629 274\$00
9-2; 20-5	Ext. Lic. Torre D. Chama	4 942 520\$00
9-2; 3-5	Ext. D. Afonso Henriques	3 662 079\$00
3-5	Externato Vila Meã	7 036 475\$00
9-2; 8-3; 3-5	Colégio Paulo VI	3 664 279\$00
9-2; 3-5	Instituto Nun'Álvares	9 824 060\$00
9-2; 20-5	Colégio Campos	2 700 437\$00
4-2; 8-3; 20-5	Coop. Ancorensis	11 838 506\$00
9-2; 20-5	Externato Neves	6 164 317\$00
9-2; 3-5	Colégio Salesiano Poiares	6 018 525\$00
9-2; 3-5	Esc. Prof. Minas Borralha	2 976 540\$00
9-2; 3-5	Colégio Nossa Senhora Boavista	6 134 240\$00

Ensino especial

Divisão de acção social escolar e desporto escolar

Data da decisão	Residências	Montante
29-3; 3-5	APPACDM — Braga	3 215 873\$00
29-3; 3-5	APECDA — Braga	2 914 665\$00
29-3; 17-5	APPACDM — Viana do Castelo	2 931 116\$00

Divisão de acção social escolar e desporto escolar

Residências para estudantes do ensino não superior

Data da decisão	Residências	Montante
10-2; 8-4; 3-5; 17-6	Alijó	8 000 000\$00
10-2; 16-4; 25-5; 30-6	Boticas	8 565 650\$00
10-2; 8-4; 3-5; 17-6	Calouste Gulbenkian	9 800 000\$00
8-4; 3-5; 17-6	Carvalhais	8 500 000\$00
18-2; 8-4; 3-5; 17-6	Chaves	8 105 000\$00
10-2; 18-2; 8-4; 16-4; 3-5	Combatentes da Grande Guerra	5 741 312\$00
8-4; 16-4; 3-5; 17-6	Estacada	6 124 275\$00
10-2; 3-5; 17-6	Macedo de Cavaleiros	9 500 000\$00
10-2; 8-4; 3-5; 17-6	Mesão Frio	7 698 900\$00
10-2; 8-4; 3-5; 17-6	Miranda do Douro	6 800 000\$00
10-2; 8-4; 3-5; 17-6	Mirandela	7 500 000\$00
10-2; 3-5; 17-6	Mogadouro	6 000 000\$00
10-2; 18-2; 16-4; 3-5; 17-6	Montalegre	6 519 220\$00
10-2; 8-4; 3-5; 17-6	Murça	6 000 000\$00
10-2; 18-2; 8-4; 3-5; 17-6	Raul Teixeira	4 911 777\$00

Data da decisão	Residências	Montante
10-2; 8-4; 3-5; 17-6	Régua (Feminina)	9 573 600\$00
10-2; 18-2; 8-4; 16-4; 3-5	Régua (Masculina)	5 276 703\$00
8-4; 3-5; 7-6	Rodo	8 000 000\$00
10-2; 8-4; 3-5; 17-6	Santo Tirso	7 335 000\$00
10-2; 8-4; 3-5; 17-6	Viana do Castelo	6 500 000\$00
10-2; 18-2; 8-4; 16-4; 3-5; 17-6	Vila Real	12 195 436\$00
10-2; 8-4; 3-5; 17-6	Vimioso	6 300 000\$00

Direcção Regional de Educação do Centro**Contratos-programa (Decreto-Lei n.º 173/95)**

Entidade	Jardim infância	Montante
Ensigest. Emp. Ed., L. ^{da}	Colégio Port. Esgueira	6 000 000\$00
Inst. Ed. Lordemão	Lordemão	6 600 000\$00
C. D. Ed. Cantanhede	Cantanhede	4 000 000\$00
J. I. Escolinha, L. ^{da}	J. I. Escolinha	4 000 000\$00

Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo

Beneficiário	Montante
1.º Jardim Escola João de Deus — Coimbra	4 451 977\$00
1.º Jardim Escola João de Deus — Figueira da Foz	4 927 773\$00
2.º Jardim Escola João de Deus — Coimbra	7 849 053\$00
2.º Jardim Escola João de Deus — Figueira da Foz	3 961 527\$00
Academia de Música e Dança do Fundão	9 000 000\$00
Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral	5 883 374\$00
Centro Estudos Educativos de Ançã	102 220 184\$00
Centro Social Padres Redentoristas	7 942 815\$00
Colégio Cidade Roda	64 259 888\$00
Colégio Conciliar Maria Imaculada	92 999 171\$00
Colégio D. João II	3 611 278\$00
Colégio D. José I	72 616 549\$00
Colégio da Imaculada Conceição — Cernache	130 412 440\$00
Colégio da Rainha Santa Isabel	70 603 085\$00
Colégio da Via Sacra	36 816 909\$00
Colégio de Albergaria	85 076 458\$00
Colégio de Quiaios	71 409 873\$00
Colégio de São José — Irmãs Dominicanas	31 082 772\$00
Colégio de São Mamede	56 488 426\$00
Colégio de São Martinho	33 642 934\$00
Colégio de São Teotónio	73 043 650\$00
Colégio Dinis de Melo	117 175 908\$00
Colégio Diocesano Nossa Senhora da Apresentação	258 879 976\$00
Colégio Dr. Luís Pereira da Costa	179 160 910\$00
Colégio Imaculada Conceição — Viseu	30 380 081\$00
Colégio Infantil A Rampa	4 260 008\$00
Colégio João de Barros	166 687 232\$00
Colégio Nossa Senhora de Fátima — Leiria	53 382 618\$00
Colégio Nossa Senhora da Assunção	156 014 741\$00
Colégio Salesiano São João Bosco	41 592 748\$00
Colégio Senhor dos Milagres	67 800 591\$00
Conservatório de Música Davíd de Sousa	23 972 508\$00
Conservatório de Música de Águeda	6 893 556\$00
Conservatório Regional de Castelo Branco	21 140 204\$00
Conservatório Regional de Coimbra	14 174 510\$00
Conservatório Regional de Música da Covilhã	10 781 407\$00
Conservatório Regional de Música Dr. José Azeredo Perdigão	7 476 332\$00
Cooperativa de Ensino de Coimbra, C. R. L.	41 053 218\$00
Escola Casa Nossa Senhora do Rosário	6 571 103\$00
Escola de Formação Social de Marrazes	13 973 604\$00
Escola de Música do Colégio de São José	4 108 506\$00
Escola de Música do Orfeão de Leiria	17 813 022\$00
Escola Evaristo Nogueira	111 665 267\$00
Escola Jean Piaget	37 343 170\$00
Escola Pedro Teixeira	73 195 820\$00
Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca — Arrifana	39 707 068\$00
Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca — Cerdeira	36 546 188\$00
Estabelecimento de Ensino Santa Joana	23 852 859\$00
Externato Capitão Santiago de Carvalho	51 850 673\$00
Externato Feliciano de Castilho	4 356 981\$00

Beneficiário	Montante
Externato Liceal Albergaria dos Doze	41 110 419\$00
Externato Nossa Senhora de Fátima — Manteigas	36 340 851\$00
Externato Nossa Senhora do Incenso	42 687 742\$00
Externato Nossa Senhora dos Remédios	100 928 766\$00
Externato São Miguel	5 516 126\$00
Externato Secundário do Soito	18 176 816\$00
Externato Vasco da Gama	4 045 422\$00
Instituto D. João V	324 775 912\$00
Instituto de Almalaguês	95 619 177\$00
Instituto de Promoção Social da Bairrada	215 493 136\$00
Instituto Duarte de Lemos	78 151 909\$00
Instituto Educativo de Lordemão	87 456 328\$00
Instituto Educativo de Souselas	137 918 536\$00
Instituto Educativo do Juncal	161 919 488\$00
Instituto Pedro Hispano	117 698 804\$00
Instituto São Tiago — Cooperativa de Ensino	57 725 828\$00
Instituto Vasco da Gama	82 554 299\$00
Instituto Vaz Serra	111 009 922\$00
Jardim Escola Girassol	5 656 774\$00
Jardim Escola João de Deus — Estarreja	4 368 490\$00
Jardim Escola João de Deus — Leiria	8 468 686\$00
Jardim Escola João de Deus — Viseu	3 947 723\$00
Jardim Infantil A Escolinha	4 577 040\$00

Estabelecimentos de ensino especial

Beneficiário	Montante
ACM — Associação Cristã Mocidade Beira Interior — Centro de Educação Especial	11 708 830\$00
ARCIAL — Associação Recuperação Crianças Inadaptadas	7 089 080\$00
ARCIL — Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã	8 240 890\$00
ASSOL — Associação de Solidariedade Social de Lafões	3 556 429\$00
CASCI — Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo	16 122 325\$00
CERCIAG — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Águeda	9 845 111\$00
CERCIAV — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas — Aveiro	6 451 513\$00
CERCACAPER — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas Castanheira de Pêra, S. C. A. R. L.	2 578 300\$00
CERCIESTA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Estarreja, S. C. R. L.	4 946 324\$00
CERCIG — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas — Guarda, C. R. L.	18 840 601\$00
CERCILEI — Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Leiria, C. R. L.	12 744 638\$00
CERCIMIRA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas	10 660 331\$00
CERCIPENELA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas — Penela	13 607 699\$00
CERCIPOM — Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Pombal, C. R. L.	10 394 067\$00
CERCIVAR — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Ovar, C. R. L.	12 173 447\$00
CPC — Núcleo Regional de Viseu da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	22 546 504\$00
CSI — Casa de Santa Isabel — Instituto Pedagogia Curativa	8 053 514\$00

Escolas profissionais

Beneficiário	Montante
Escola de Artes de Coimbra	5 658 719\$00
Escola Profissional Agrícola Afonso Duarte	3 197 834\$00
Escola Profissional de Montemor-o-Novo	4 239 246\$00
Instituto Tecnológico e Artístico Profissional da Figueira da Foz	4 716 921\$00
Escola Tecnológica e Profissional de Sicó	22 426 478\$00
Escola Profissional de Leiria	5 965 650\$00
Escola Profissional Artística da Marinha Grande	6 636 831\$00
ETEPA de Pombal	2 780 373\$00
Escola Profissional de Beira Aagueira	18 977 176\$00
Escola Profissional de Carvalhais	6 276 157\$00
Escola Profissional de Torredeita	5 218 775\$00
Escola Profissional de Tondela	16 078 524\$00
Instituto de Gouveia	6 430 004\$00
Escola Profissional de Trancoso	20 497 248\$00
Escola Profissional de Agricultura de Vagos	6 145 950\$00
Escola Profissional Vasconcellos Lebre Mealhada	4 840 775\$00
Escola Profissional de Artes da Beira Interior	9 293 372\$00
Escola Tecnológica e Profissional da Sertã	2 633 928\$00
Escola Profissional de Viseu — ARCE (*)	109 808 434\$00

(*) Apoio extraordinário — Despacho de 26 de Maio de 1999, gestor nacional PRODEP. Despacho de 28 de Junho de 1999, SEAE.

Direcção Regional de Educação de Lisboa
Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo

Beneficiário	Montante (em escudos)	Decisão — Data
A Papoila — Cooperativa de Ensino de Mem Martins	7 527 272	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Academia de Amadores de Música	34 380 000	31-12-98 (a); 20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Academia de Dança Contemporânea	19 199 303	31-12-98 (a); 20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Academia de Música de Santa Cecília	35 851 102	31-12-98 (i); 31-12-98 (a); 20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Academia de Música e Belas-Artes Luísa Todí	8 652 744	31-12-98 (i); 20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
ADAPECIL — Assoc. de Amor para a Educação de Crianças Inadaptadas . . .	9 649 345	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
APECI — Assoc. para a Educ. das Crianças Inadaptadas	22 899 276	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
APERCIM — Assoc. para a Educ. e Reabil. de Crianças Inadaptadas de Mafra	11 032 819	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 26-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b); 11-6-99 (b)
Associação Escolar 31 de Janeiro	13 151 453	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Cantina Escolar de São Miguel	3 431 044	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
CEBI — Escola Básica Integrada de Alverca	41 130 250	31-12-98 (i); 14-1-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b); 17-6-99 (a)
CECD — Centro de Educação para Crianças Deficientes	33 482 980	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 26-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b); 11-6-99 (b)
CEERIA — Centro de Educação Especial e Recuperação Infantil de Alcobaça	14 970 998	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Cent. Form. Art. Soc. Filarmónica Gualdim Pais	13 164 000	20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Centro Cultural e Recreativo das Crianças do Cruzeiro e Rio Seco	3 637 282	31-12-98 (i)
Centro de Educação Especial A Flauta Mágica	54 117 270	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 8-4-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Centro de Educação Especial Abcdário	22 725 592	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 8-4-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Centro de Educação Especial do Concelho de Rio Maior O Ninho	13 624 856	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 26-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b); 11-6-99 (b)

Beneficiário	Montante (em escudos)	Decisão — Data
Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor	26 021 992	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 26-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b); 11-6-99 (b)
Centro de Educação Terapêutica do Restelo	69 145 785	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 8-4-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Centro de Estudos de Fátima	359 664 000	31-12-98 (a); 14-1-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b); 17-6-99 (a)
Centro de Intervenção Técnico-Pedagógica	13 502 939	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Centro de Ocupação Psicopedagógica	60 545 447	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Centro de Pedagogia Terapêutica Bola de Neve	98 624 386	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Centro Psicopedagógico de Carcavelos	6 314 564	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Cerci Flor da Vida	9 706 178	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Cerci Lisboa — Centro de Chelas	3 834 497	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Cerci Lisboa — Centro dos Olivais	18 469 178	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Cerci Póvoa — Coop. de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C. R. L.	14 577 664	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CERCIAMA — Coop. de Educ. e Reabil. de Crianças Inadaptadas da Amadora	12 635 159	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CERCICA — Coop. para a Educ. e Reabil. de Crianças Inadaptadas de Cascais	16 455 763	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CERCIMA — Coop. para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Montijo e Alcochete.	17 409 612	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CERCIMB 1 — Coop. para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro, C. R. L. — Barreiro.	21 904 328	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CERCIMB 2 — Coop. para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro, C. R. L. — Moita.	16 809 383	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CERCIP — Coop. de Educ. e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C. R. L.	15 444 869	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 26-3-99 (b) 7-5-99 (b); 8-6-99 (b); 11-6-99 (b)
CERCISA — Coop. para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Seixal e Almada.	11 291 309	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CERCITEJO — Coop. para a Educ. e Reabil. de Crianças Inadaptadas, C. R. L.	17 765 633	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)

Beneficiário	Montante (em escudos)	Decisão — Data
CERCIZIMBRA — Coop. de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sesimbra, C. R. L.	13 705 986	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 26-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b); 11-6-99 (b)
CERE — Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento	15 338 915	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CIRE — Centro Infantil de Recuperação de Tomar	17 211 486	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Colégio O Cocas	3 450 848	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio Adventista de Setúbal	2 821 922	31-12-98 (i)
Colégio As Descobertas	37 210 700	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Colégio Bartolomeu Dias	166 541 090	31-12-98 (i); 31-12-98 (a); 14-1-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b); 17-6-99 (a)
Colégio Boa Sorte	5 097 705	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio Colibri	3 266 006	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio D. Luísa Sigea	4 256 587	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio D. Pedro V	4 445 282	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio da Bafureira	5 987 190	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio da Tapada das Mercês	8 147 851	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio de Reeducação Pedagógica	78 240 432	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Colégio de São Miguel	242 166 000	14-1-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b); 17-6-99 (a)
Colégio Decroly	183 620 598	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Colégio Diocesano Andrade Corvo	9 969 044	31-12-98 (i)
Colégio do Amor de Deus	23 092 555	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio do Bom Sucesso	5 246 501	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio do Sagrado Coração de Maria	9 566 499	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio do Sagrado Coração de Maria — Santarém	102 954 000	14-1-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b); 17-6-99 (a)
Colégio dos Plátanos	12 092 676	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio Eduardo Claraparede	77 721 369	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Colégio Infanta D. Joana	5 669 699	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)

Beneficiário	Montante (em escudos)	Decisão — Data
Colégio Manuel Bernardes	7 505 572	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio Maria Auxiliadora	4 771 020	31-12-98 (i)
Colégio Marista de Carcavelos	15 927 480	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio Mira-Rio	3 532 302	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio Miribi, L. ^{da}	5 662 047	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio Nossa Senhora do Monte do Carmo	47 055 274	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Colégio Novo Mundo	4 748 113	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio O Caminho	40 283 549	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 8-4-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Colégio O Infante de Belas	2 956 073	31-12-98 (a)
Colégio Ocupacional Luís Rodrigues	9 118 672	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (a)
Colégio Planalto	3 205 866	31-12-98 (i)
Colégio Portugal	8 728 065	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio Quinta do Lago	3 766 282	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio Quinta dos Girassóis	3 541 758	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio São João de Brito	99 510 119	31-12-98 (i); 31-12-98 (a); 14-1-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b); 17-6-99 (a)
Colégio Sá de Miranda	7 551 968	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colégio Santa Doroteia	7 502 025	31-12-98 (i)
Colégio Valsassina	9 988 912	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Colónia Infantil de Educação Popular	6 197 358	31-12-98 (i)
Conservatório das Caldas da Rainha	5 260 000	20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b)
Conservatório Regional de Loures	13 600 000	31-12-98 (a); 20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Conservatório Regional de Setúbal	29 182 000	31-12-98 (a); 20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Conservatório Regional de Tomar	9 674 000	31-12-98 (a); 20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)

Beneficiário	Montante (em escudos)	Decisão — Data
Cooperativa de Ensino Nova Cultura, CRL	68 308 770	31-12-98 (i); 31-12-98 (a); 14-1-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b); 17-6-99 (a)
Cooperativa de Ensino Os Pioneiros	7 822 341	31-12-98 (i)
Cooperativa de São Pedro — Barcarena	7 131 754	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
COOPESCOLA — Cooperativa de Ensino de Penha de França	4 463 204	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
CREACIL — Coop. de Rabil. Educ. e Animação de Crianças/Jovens com Deficiência do Concelho de Loures, CRL.	8 869 450	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 26-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b); 11-6-99 (b)
CRIA — Centro de Recuperação Infantil de Abrantes	19 007 536	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CRIAL — Centro de Recuperação Infantil de Almeirim	11 795 680	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CRIB — Centro de Recuperação Infantil de Benavente	12 707 368	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CRIF — Centro de Recuperação Infantil de Fátima	18 907 940	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CRIFZ — Centro de Recuperação Infantil de Ferreira do Zêzere	13 197 944	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CRINABEL — Educação Especial e Reabilitação	11 204 039	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CRIO — Centro de Recuperação Infantil Ouriense	9 330 654	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
CRIT — Centro de Recuperação Infantil Torrejano	16 892 422	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
ENSICOOP, Cooperativa de Ensino e Cultura, CRL — Externato São José	44 977 264	31-12-98 (i); 14-1-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b); 17-6-99 (a)
Eramos um (DUCCUCI Jardim Infantil)	3 967 917	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Escola de Dança Ana Mangericão	4 398 000	20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b)
Escola de Música da Associação Canto Firme	5 148 000	20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b)
Escola de Música de Nossa Senhora do Cabo	29 274 000	20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b)
Escola de Música de Santarém	22 134 000	20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b); 27-5-99 (a); 8-6-99 (b)
Escola de Música do Choral Phydellius	4 398 000	20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b);

Beneficiário	Montante (em escudos)	Decisão — Data
Escola de Música Jaime Chavinha	6 642 000	31-12-98 (a); 20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Escola de Música Leal da Câmara	9 864 000	20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b)
Escola de Música Luís António Maldonado Rodrigues	11 556 000	20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b)
Escola Primária Santana	8 148 446	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Escola Rumo ao Futuro	3 051 776	31-12-98 (i)
Escola São Francisco Xavier	3 166 800	31-12-98 (i)
Escola Salesiana de Manique	280 314 000	14-1-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b)
Escola Técnica e Liceal Salesiana de Santo António	12 047 388	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato A Bússola	31 036 604	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Externato A Colmeia	2 840 893	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato A Conchinha	45 432 688	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Externato ABC	30 127 197	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Externato Alfred Binet	107 859 146	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Externato Almeida Garrett	6 060 458	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Álvares Cabral	14 579 820	14-1-99 (b); 8-2-99 (b); 25-2-99 (b); 23-3-99 (b); 7-5-99 (b)
Externato Arco-Íris	37 730 603	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 8-4-99 (b); 7-5-99 (b) 8-6-99 (b)
Externato Calimero	3 868 172	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Camilo Castelo Branco	4 809 309	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Campo das Flores	6 690 645	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Cinderela	4 487 679	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Cooperativo da Benedita	347 430 000	14-1-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b)
Externato D. Afonso V	11 573 696	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato D. João VI	3 680 025	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)

Beneficiário	Montante (em escudos)	Decisão — Data
Externato da Encarnação	4 662 243	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato da Luz	3 059 240	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato da Quintinha, L. ^{da}	6 759 297	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato das Escravas do Sagrado Coração de Jesus	4 396 240	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato das Pedras Negras	2 666 616	31-12-98 (i)
Externato de Penafirme	305 562 000	14-1-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b)
Externato de São José	5 637 062	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Diocesano D. Manuel de Mello	3 026 934	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Diocesano Sebastião da Gama	3 027 870	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato do Parque	3 404 934	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Dom Fuas Roupinho	155 516 485	31-12-98 (i); 14-1-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b); 17-6-99 (a)
Externato Dr. Mário Madeira	4 361 635	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Eça de Queirós	2 659 308	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Educação Popular	22 773 440	31-12-98 (i)
Externato Flor do Campo	23 685 862	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Florinda Leal	9 237 825	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Frei Luís de Sousa	4 759 580	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Grão Vasco	34 575 469	31-12-98 (i); 31-12-98 (a); 12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 8-4-99 (b); 7-5-99 (b)
Externato Infante Santo	4 842 636	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Infantil O Baloço	3 491 099	31-12-98 (a)
Externato Irene Lisboa	256 598 000	14-1-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b)
Externato Janela Aberta à Educação	24 666 632	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 8-4-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Externato João Ratão	4 408 428	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Júlio César	76 256 569	31-12-98 (i); 31-12-98 (a); 14-1-99 (b); 8-2-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 23-3-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b) 17-6-99 (a)
Externato Liceal da Casa de São Vicente de Paulo	9 017 014	31-12-98 (i)

Beneficiário	Montante (em escudos)	Decisão — Data
Externato Mãe de Deus	4 028 191	31-12-98 (a)
Externato Maria Auxiliadora	4 966 037	31-12-98 (a)
Externato Maria Montessori	6 769 427	31-12-98 (a)
Externato Marquês de Pombal	13 724 340	14-1-99 (b); 8-2-99 (b); 25-2-99 (b); 23-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Externato Modelo	3 560 315	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Monte Abraão	3 850 053	31-12-98 (i)
Externato Nacional de Moscovide	30 241 942	31-12-98 (i); 31-12-98 (a); 14-1-99 (b); 17-2-99 (b); 25-2-99 (b); 26-4-99 (a); 7-5-99 (b); 17-6-99 (a)
Externato Nossa Senhora da Apresentação	9 825 423	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Nossa Senhora da Assunção	6 378 445	31-12-98 (i)
Externato Nossa Senhora das Preces	4 090 438	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Nossa Senhora do Rosário	15 487 491	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato O Cantinho	2 640 792	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato O Castelinho Encantado	7 900 618	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato O Choupal	3 442 618	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato O Nicho	3 903 137	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato O Pé Leve	13 118 389	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato O Pinóquio	8 730 545	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato O Veleiro	47 818 473	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Externato de Odivelas	31 272 000	14-1-99 (b); 8-2-99 (b); 25-2-99 (b); 23-3-99 (b); 7-5-99 (b)
Externato Padre António Vieira	2 720 378	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Paroquial de Colares	3 538 197	31-12-98 (i)
Externato Pica Pau	5 174 497	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Pim Pam Pum	2 695 078	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Roque Gameiro	4 817 219	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Rumo ao Sucesso	144 996 438	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 8-4-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)

Beneficiário	Montante (em escudos)	Decisão — Data
Externato São Bartolomeu	4 212 227	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato São Domingos	9 604 759	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato São Miguel Arcanjo	9 575 221	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Santo Adrião	4 637 939	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Santo António	3 960 022	31-12-98 (a)
Externato Senhora do Monte	7 525 194	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Sol e Mar	3 456 608	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Externato Tim Tim	3 540 677	31-12-98 (a)
Externato Zazzo	34 943 589	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Externato Zumzum	39 740 614	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 5-4-99 (a); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Fundação A Caridade (Colégio O Pelicano)	5 852 432	31-12-98 (i)
Fundação Musical dos Amigos das Crianças	26 500 000	31-12-98 (a); 20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b)
Grémio de Instrução Liberal de Campo de Ourique	10 995 133	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
Infantário Popular Ribeiro Santos	3 323 774	31-12-98 (a)
Instituto de Ciências Educativas	4 388 601	31-12-98 (i)
Instituto de Música Vitorino Matono	10 158 000	20-1-99 (b); 1-2-99 (b); 25-2-99 (b); 30-3-99 (b); 7-5-99 (b)
Jardim de Infância Girassol Dourado	4 292 606	31-12-98 (a)
Jardim Escola João de Deus — Torres Vedras	3 056 435	31-12-98 (i)
Jardim Infantil O Pintainho	7 143 500	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
O Marujinho-Crechebrinca, L. ^{da} — Sociedade de Educação e Actividades de Tempos Livres, L. ^{da}	3 494 404	31-12-98 (a)
O Panda — Estabelecimento de Ensino, L. ^{da}	4 631 888	31-12-98 (i); 31-12-98 (a)
RUMO — Coop. de Educação, CRL	9 680 420	12-1-99 (b); 29-1-99 (b); 25-2-99 (b); 25-3-99 (b); 26-3-99 (b); 7-5-99 (b); 8-6-99 (b); 11-6-99 (b)
Santa Margarida Jardim Infantil, L. ^{da}	3 823 683	31-12-98 (a)

(i) Entidade decisora — Ministro da Educação.

(a) Entidade decisora — Secretário de Estado da Administração Educativa.

(b) Entidade decisora — director regional, por subdelegação do Secretário de Estado da Administração Educativa.

Divisão de acção social escolar

Instituições particulares

Beneficiário	Montante (em contos)
Centro de Estudos de Fátima	10 884
Colégio de São Miguel	7 088
Colégio do Sagrado Coração de Maria	3 617
Externato de Penafirme	7 902

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Contratos de patrocínio

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
DREA	17-3-99	Escola de Música de Elvas	7 897 104\$00
DREA	17-3-99	Conservatório Regional do Baixo Alentejo	32 988 142\$00
DREA	17-3-99	Escola de Música Eborense — Évora	39 670 882\$00
DREA	17-3-99	Conservatório Regional de Portalegre	17 931 548\$00

Contratos de desenvolvimento

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
DREA	9-6-99	Colégio Laura Vicuña — Vendas Novas	2 929 360\$00
DREA	9-6-99	Colégio Nossa Senhora da Graça — Vila Nova de Milfontes	4 507 120\$00
DREA	9-6-99	Colégio Infanta D. Maria — Évora	9 693 200\$00
DREA	9-6-99	Jardim Infância Raio de Sol — Évora	4 300 880\$00

Contratos simples

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
DREA	19-4-99	Externato São Filipe — Estremoz	4 274 160\$00
DREA	19-4-99	Jardim Infância Nossa Senhora da Conceição — Beja	4 971 450\$00
DREA	19-4-99	Externato Oratório São José — Évora	57 169 075\$00
DREA	19-4-99	Colégio Diocesano Santo António — Portalegre	12 637 255\$00
DREA	19-4-99	Colégio Laura Vicuña — Vendas Novas	14 225 065\$00
DREA	19-4-99	Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa	2 756 345\$00
DREA	19-4-99	Colégio Luso-Britânico — Elvas	24 472 060\$00

Contratos de associação

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
DREA	27-5-99	Colégio Nossa Senhora da Graça — Vila Nova de Milfontes	32 025 552\$00
DREA	27-5-99	Cooperativa de Ensino do Concelho de Alvito	6 793 123\$00
DREA	27-5-99	Externato Rainha Santa — Fronteira	7 254 231\$00
DREA	27-5-99	Externato António Sérgio — Beringel	9 703 963\$00
DREA	27-5-99	Externato Nossa Senhora da Purificação — Cabeção	4 181 457\$00
DREA	15-4-99	Colégio Nossa Senhora da Graça — Vila Nova de Milfontes	44 163 616\$00
DREA	15-4-99	Cooperativa de Ensino do Concelho de Alvito	12 498 298\$00
DREA	15-4-99	Externato Rainha Santa — Fronteira	12 216 188\$00
DREA	15-4-99	Externato António Sérgio — Beringel	16 414 538\$00
DREA	15-4-99	Externato Nossa Senhora da Purificação — Cabeção	6 593 322\$00
DREA	25-2-99	Colégio Nossa Senhora da Graça — Vila Nova de Milfontes	22 081 808\$00
DREA	25-2-99	Cooperativa de Ensino do Concelho de Alvito	6 249 149\$00
DREA	25-2-99	Externato Rainha Santa — Fronteira	6 108 094\$00
DREA	25-2-99	Externato António Sérgio — Beringel	8 207 269\$00
DREA	25-2-99	Externato Nossa Senhora da Purificação — Cabeção	3 296 661\$00

Direcção Regional de Educação do Algarve

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante
D.R.Adj.Drealg	8-3-99	Escola Música Joly Braga Santos	3 531 288\$00
D.R.Adj.Drealg	8-3-99	Conservatória Regional Algarve	11 565 598\$00
DREA	25-3-99	Colégio Nossa Senhora do Alto	7 537 820\$00
DREA	8-3-99	Externato Menino Jesus	7 564 958\$00
DREA	8-3-99	Externato Coração de Maria	4 733 868\$00
DREA	8-3-99	Externato Ti-Té Estab. de Ensino	3 062 975\$00
DREA	8-3-99	Colégio Algarve	10 926 407\$00
DREA	8-3-99	Jardim Escola João Deus — Faro	3 728 440\$00
DREA	8-3-99	Externato Dr. João Lúcio	12 486 560\$00

22 de Outubro de 1999. — O Secretário-Geral, *António Santos Neves*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Acordo n.º 168/99. — *Acordo de colaboração.* — A Direcção Regional de Educação do Centro (DREC), representada pelo respectivo director regional, e a Câmara Municipal da Murtosa, representada pelo seu presidente, ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, celebram entre si o presente acordo de colaboração, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente acordo de colaboração tem por objectivo a construção da escola básica do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, de 18 turmas, da Torreira.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação

À DREC compete:

- 1) Indicar a melhor localização para a escola, ouvida a Câmara Municipal;
- 2) Escolher e aprovar, em colaboração com a Câmara Municipal, o terreno mais apropriado para a construção da escola;
- 3) Assegurar a elaboração dos projectos dos edifícios, do pavilhão gimnodesportivo (60 m x 48 m) e dos arranjos exteriores incluídos no perímetro da escola;
- 4) Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas;
- 5) Garantir o financiamento de 80 % do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais;
- 6) Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas, esgotos e telefones, aquecimento e equipamentos fixos de cozinha e bufete;
- 7) Assegurar a execução dos arranjos exteriores dentro do perímetro da escola, incluindo movimento de terras, pavimentações, ajardinamento, redes exteriores de abastecimento de água, drenagem de esgotos e águas pluviais, rede de cabos e iluminação exterior, incluindo posto de transformação (quando necessário);
- 8) Assegurar a construção dos passeios e estacionamento da escola;
- 9) Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamento de apoio administrativo;
- 10) Promover o registo em favor do Estado de todos os bens que constituem o complexo escolar.

3.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

- 1) Colaborar com a DREC na definição da melhor localização da escola, tendo em conta o Plano Director Municipal e os estudos existentes no âmbito da Carta Escolar, e indicar os terrenos que satisfaçam as exigências técnicas em vigor para a construção escolar;
- 2) Colaborar na escolha do terreno e fornecer à DREC o levantamento topográfico, a planta cadastral, os estudos geológicos quando se apresentem necessários e todos os elementos solicitados para o seu registo a favor do Estado;
- 3) Obter os pareceres de todas as entidades responsáveis pelo planeamento urbanístico e áreas de reserva e protecção sempre que necessário;

- 4) Adquirir, a expensas próprias, o terreno referido no n.º 2 do artigo anterior, assegurando a sua disponibilidade atempada para efeitos do descrito no artigo 4.º;
- 5) Garantir o financiamento de 20 % do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais;
- 6) Executar, a expensas próprias, os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento da escola, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade;
- 7) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela DREC.

4.º

Disposições gerais

O empreendimento não será concursado sem que a Câmara Municipal disponibilize completamente o respectivo terreno.

21 de Outubro de 1999. — O Director Regional de Educação do Centro, *Rui Alberto Nunes dos Santos*. — O Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, *António Maria Santos Sousa*.

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de Linda-a-Velha

Aviso n.º 16 927/99 (2.ª série). — Avisam-se todos os professores de que se encontram afixadas na sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente referente ao tempo de serviço até 31 de Agosto de 1999, para efeitos de concurso, progressão na carreira, aposentação e o número de dias descontados nos termos da lei, pelo período de 30 dias, de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro.

No caso de não concordância, deverão dirigir-se à Secretaria da Escola a fim de serem devidamente esclarecidos.

7 de Outubro de 1999. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Dionísio Lucas*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola E. B. 2, 3 D. Afonso Henriques

Aviso n.º 16 928/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontram afixadas na sala dos professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 1999.

Os professores dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Outubro de 1999. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Maria de Fátima Bourbon Moreira*.

Escola Secundária de Penafiel n.º 2

Aviso n.º 16 929/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 132.º e 104.º do Estatuto Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos da lei.

8 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Simões*.

Escola Secundária de Sá de Miranda

Aviso n.º 16 930/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Outubro de 1999. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Marques Costa Preza de Araújo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso n.º 16 931/99 (2.ª série). — Por despacho da directora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto de 20 de Outubro de 1999, no uso de competência delegada:

Alexandra Manuela Garcês Caramelo Tereso, assistente do 1.º triénio — autorizada a equiparação a bolseiro, com dispensa de dois dias por semana das actividades lectivas, de 11 de Outubro de 1999 a 31 de Setembro de 2001.

José Carlos Pereira dos Santos, assistente do 1.º triénio — autorizada a equiparação a bolseiro, com dispensa de dois dias por semana das actividades lectivas, de 1 de Outubro de 1999 a 31 de Março de 2000.

Maria da Conceição Giestas Baía Saraiva, assistente do 1.º triénio — autorizada a equiparação a bolseiro, com dispensa de dois dias por semana das actividades lectivas, de 1 de Outubro de 1999 a 31 de Março de 2000.

Paulo Alexandre Carvalho Ferreira, assistente do 1.º triénio — autorizada a equiparação a bolseiro, com dispensa de dois dias por semana das actividades lectivas, de 1 de Outubro de 1999 a 31 de Março de 2001.

22 de Outubro de 1999. — A Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso n.º 16 932/99 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 1999 da directora da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real:

Maria Isabel da Ponte Fernandes — contratada como equiparada à categoria de professora-adjunta, em regime de acumulação de funções e de tempo parcial (50%), de 1 de Outubro de 1999 a 31 de Maio de 2000, por urgente conveniência de serviço na Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, com a remuneração mensal ilíquida de 167 500\$. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 1999. — A Directora, *Ana Maria Martins do Lago Cerqueira*.

Aviso n.º 16 933/99 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 1999 da directora da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real:

Maria Cristina Quintas Antunes, professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real — autorizada a equiparação a bolseiro no País, em regime de tempo inteiro,

para frequência do curso de doutoramento na área científica de Psicologia, no período de 1 de Fevereiro a 17 de Maio de 2000.

4 de Novembro de 1999. — A Directora, *Ana Maria Martins do Lago Cerqueira*.

Direcção-Geral da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 16 934/99 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para a categoria de motorista de ligeiros. — 1 — Torna-se público que, por despacho de 15 de Outubro de 1999 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de motorista de ligeiros, existente no quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — O concurso é válido para o provimento do lugar indicado, esgotando-se com seu preenchimento.

3 — Compete genericamente ao motorista de ligeiros conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros ou mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar recados e tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — Local de trabalho — na sede da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo.

6 — A remuneração mensal é a prevista no Decreto-Lei n.º 353-A/89 e legislação complementar e as regalias sociais são as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes que, até ao final do termo do prazo para apresentação de candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

Generais:

a) Os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais:

- Sejam funcionários ou agentes que, a qualquer título, exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços ou organismos referidos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Estarem habilitados com a escolaridade obrigatória;
- Possuírem carta de condução.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Prova de conhecimentos gerais, revestindo a forma escrita, com a duração de uma hora.

8.1.1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

8.1.2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional (regime de férias, faltas e licenças; estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública; deontologia e serviço público).

8.1.3 — Atribuições e competências das sub-regiões de saúde.

8.2 — Avaliação curricular:

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional. Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equivalência legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área funcional para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.3 — Legislação necessária:

Constituição da República;
Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro;
Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 156/99, de 5 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 157/99, de 5 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Carta Ética;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 27 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.
Decreto-Lei n.º 353/89, de 16 de Outubro.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, situada na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado no presente aviso, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar:

- Os elementos constantes do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99;
- Concurso a que se candidata, referência, número e data do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato se encontra na posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Fotocópia da carta de condução.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração actualizada, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado, com indicação detalhada das tarefas desenvolvidas pelo candidato durante a sua experiência profissional, com menção dos serviços onde tenha exercido funções, acções de formação ou cursos de formação profissional frequentados, referindo a

entidade promotora e a sua duração e ainda outros elementos que o candidato entenda dever mencionar para melhor apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos que forem funcionários ou agentes da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo ficam dispensados de apresentar os documentos referidos na alínea a) do n.º 8, desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na Secretaria da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — José António Rodrigues Amorim, tesoureiro.

Vogais efectivos:

Maria de Jesus Magalhães Barbosa Tristão, assistente especialista.

Maria Madalena Almeida Sousa Viana, assistente principal.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Rocha Evangelista Lima, assistente principal.

Teresa Fernandes Martins Horta, assistente administrativa.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela primeira vogal efectiva.

18 de Outubro de 1999. — O Coordenador, *Alcindo Maciel Barbosa*.

Hospital de Santo André — Leiria

Aviso (extracto) n.º 16 935/99 (2.ª série). — *Concurso n.º 25/97 — concurso interno geral de acesso na categoria de enfermeiro-chefe.* — Face aos despachos da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde de 28 de Setembro de 1999, proferidos nos recursos hierárquicos interpostos por Laurinda de Matos Heitor Neves Lima e Maria Saudade de Oliveira Custódio Lopes, o conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria, na sua reunião de 13 de Outubro de 1999, deliberou proceder à anulação do concurso em apreço, dado se concluir tratar-se de vício insanável.

18 de Outubro de 1999. — O Administrador-Delegado, *João Carlos Alves Dinis Carmo*.

Hospital de São Pedro — Vila Real

Aviso n.º 16 936/99 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista.* — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração de 15 de Outubro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de 20 lugares vagos de enfermeiro especialista, nível 2, nas áreas abaixo indicadas, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Hospital de São Pedro — Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 300/98, de 18 de Maio:

Enfermagem de saúde infantil e pediátrica — 6 lugares;
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica — 2 lugares;
Enfermagem de saúde pública/enfermagem na comunidade — 2 lugares;
Enfermagem médico-cirúrgica — 10 lugares.

2 — Prazo de validade — este concurso visa exclusivamente o provimento das vagas indicadas e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, definido pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar consistem na prestação de cuidados de enfermagem, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de São Pedro — Vila Real.

6 — Remuneração — a remuneração é a correspondente à do escalão e índice fixados no anexo ao Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, para as referidas categorias.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais os referidos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (EP \times 4) + (FP \times 8) + (OER \times 6)}{20}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HA = habilitações académicas — até 20 pontos:

Bacharelato em Enfermagem ou equivalente legal — 18 pontos;

Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal — 20 pontos.

EP = experiência profissional — até 20 pontos:

Até 3 anos — 10 pontos;

Mais de 3 anos — acresce à pontuação anterior 1 ponto por ano, até ao máximo de 10 pontos;

FP = formação profissional — até 20 pontos:

Sem formação — 10 pontos;

Actividades de formação como formando — 0,5 pontos por actividade, até ao máximo de 6 pontos;

Actividades de formação como formador — 1 ponto por actividade, até ao máximo de 4 pontos.

OER = outros elementos relevantes — até 20 pontos:

Sem actividades relevantes — 10 pontos;

Substituição do enfermeiro-chefe ou exercício de funções de chefia — 2 pontos;

Comissões ou grupos de trabalho nomeados pelo enfermeiro-director ou enfermeiro-chefe — 1 ponto por participação, até ao máximo de 2 pontos;

Elaboração e apresentação pública de trabalhos ou publicação — 2 pontos por trabalho, até ao máximo de 4 pontos;

Responsável pela formação em serviço — 2 pontos.

Todos os elementos/actividades devem estar devidamente comprovados.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real e entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo daquele prazo.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e número de telefone);
- Funções que exerce e estabelecimento ou serviço onde trabalha e quadro a que está vinculado;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com a identificação do concurso, especificando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos (originais ou reconhecidos notarialmente, ou ainda fotocópias conferidas nos termos previstos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril):

- Documento comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo do curso de especialização em Enfermagem;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

- Declaração, passada pelo serviço a que se encontra vinculado, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.1 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enumerados no n.º 7.1 do presente aviso desde que no requerimento do pedido de admissão a concurso declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final, para além dos meios que a lei impõe, serão também afixadas no *placard* junto da Repartição de Pessoal do Hospital de São Pedro — Vila Real.

14 — Constituição dos júris (todos os elementos pertencentes ao Hospital de São Pedro — Vila Real):

Enfermagem de saúde infantil e pediátrica

Presidente — Alberto Valdemar Asseiro, enfermeiro-director.
Vogais efectivos:

Maria Emília de Carvalho Gomes, enfermeira-chefe.
Teresa Carolina Alves, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Maria Ermelinda Serrano de Moura, enfermeira especialista.
Maria Fernandina Afonso Monteiro, enfermeira especialista.

Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica

Presidente — Maria Antonieta Lomba Alves, enfermeira-chefe.
Vogais efectivos:

Joaquim Eduardo Rocha da Fonseca Pinto, enfermeiro-chefe.
José Luís Azevedo dos Santos, enfermeiro especialista.

Vogais suplentes:

Joaquim Guerreiro Gonçalves, enfermeiro-chefe.
Ana Maria Ramos Pires Guedes, enfermeira especialista.

Enfermagem de saúde pública/enfermagem na comunidade

Presidente — Maria Antonieta Lomba Alves, enfermeira-chefe.
Vogais efectivos:

Fernanda da Ascensão Nogueiro, enfermeira especialista.
Rui Manuel da Cunha Bento, enfermeiro especialista.

Vogais suplentes:

David Lima Correia, enfermeiro-chefe.
Albano de Barros Teixeira, enfermeiro-chefe.

Enfermagem médico-cirúrgica

Presidente — Alberto Valdemar Asseiro, enfermeiro-director.
Vogais efectivos:

Isabel Maria de Morais Melhorado, enfermeira-chefe.
José Luís Alves Guerreiro, enfermeiro especialista.

Vogais suplentes:

Belmiro Augusto Moreira, enfermeiro-chefe.
Amílcar Augusto Rodrigues, enfermeiro-chefe.

Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos 1.ºs vogais efectivos.

20 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Alexandre Filipe Farinha*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Secção Regional da Madeira

Centro Nacional de Pensões

Contadoria-Geral

Despacho n.º 22 390/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e dos n.ºs 5 e 6 do despacho n.º 10/CD/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 20 de Julho de 1996, e em aditamento ao meu despacho de 26 de Julho de 1996, subdelego na chefe de secção Dora Manuela Ramos Ferreira os poderes para despachar os pedidos de concessão de prestações de segurança social requeridas ao Centro Nacional de Pensões e distribuídas à respectiva unidade orgânica.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência conferida pelo n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, delego na referida chefe de secção o poder para justificar as faltas dadas pelo pessoal da respectiva unidade orgânica.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

21 de Outubro de 1999. — A Directora de Serviços de Benefícios Diferidos III, *Maria Odette Vilas Coutinho*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Deliberação n.º 851/99. — Por deliberação de 12 de Outubro de 1999 do conselho directivo:

Maria da Piedade Esteves Augusto, assessora da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeada no cargo de coordenador do serviço local da Amadora do mesmo quadro de pessoal, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Outubro. (Não carece visto do Tribunal de Contas).

15 de Outubro de 1999. — Pelo Conselho Directivo, a Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 16 937/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Outubro de 1999:

Maria Elisa dos Santos Lopes de Araújo Ribeiro, Maria Leonor da Silva Dias Monteiro, Enaltina Rebelo Saraiva Morais Vasques e Josefa do Rosário Pires Abreu da Fonseca Henriques — promovidas, na sequência de concurso interno de acesso limitado, à categoria de contadoras-verificadoras especialistas da carreira de contador-verificador do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

4 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

Secção Regional dos Açores

Contadoria-Geral

Aviso n.º 16 938/99 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro director-geral do Tribunal de Contas de 25 de Outubro de 1999:

Francisco José Massa Flor Franco, João Paulo Carvalho de Oliveira Camilo, Luís Filipe Dias Costa, Paulo Alexandre Pacheco Mota e Ana Paula Raposo Borges — nomeados, na sequência de concurso externo de ingresso, contadores-verificadores-adjuntos de 2.ª classe, da carreira de contador-verificador-adjunto do quadro de pessoal da Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, com efeitos a 25 de Outubro de 1999, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Novembro de 1999. — O Contador-Geral, em regime de substituição, *Cristina Isabel Medeiros da Silva Soares Ribeiro*.

Aviso n.º 16 939/99 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro director-geral do Tribunal de Contas de 26 de Outubro de 1999:

Nélia Maria Rocha Pinto Lira — provida, precedendo concurso interno de acesso limitado e da aplicação das regras de transição decorrentes do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na categoria de contadora-verificadora-adjunta principal da carreira de contador-verificador-adjunto do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 4, do quadro de pessoal da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 1999. — O Contador-Geral, *José Emídio Gonçalves*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 22 391/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Novembro do corrente ano:

Doutora Maria Filipa Palma dos Reis, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Anselmo de Andrade, a exercer funções docentes na Universidade Aberta, em regime de requisição — nomeada professora auxiliar, em comissão de serviço extraordinária, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

Despacho (extracto) n.º 22 392/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Novembro de 1999:

Mestres Isabel Maria Martinho Lopes Saraiva de Matos Pires e Telma Maria Canteiro Vieira Viegas e licenciadas Virginia Zaidam Chantre Ferrage, Maria do Rosário Blasques da Rosa Leal Serpa de Vasconcelos, Maria da Graça Paulo Gomes Nunes, Ana Maria Lourenço Pereira Lopes de Sousa, Maria Margarida Nunes Cabral Mendes de Matos, Laura Taborda Martins, Teresa Duarte Teixeira, Maria Alexandra Baltasar Mendes Névoa Tadeu Sevinat Pontes, Ana Margarida de Carvalho Duarte Fernandes e Vera Alexandra Barroso Cerveira — técnicas superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeadas, mediante concurso, técnicas superiores de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 460, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores. A estas nomeações foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. (Isento de Visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

Despacho (extracto) n.º 22 393/99 (2.ª série). — Por despacho da reitora da Universidade Aberta de 3 de Novembro do corrente ano:

Doutor Fernando Augusto Antunes da Costa Nicolau, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, a exercer funções de vice-reitor nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 9 a 14 de Novembro do corrente ano.

4 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

Despacho (extracto) n.º 22 394/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Novembro de 1999:

Mestre Vítor Manuel Dias de Almeida e licenciadas Ana Paula de Jesus Silva e Maria Christina Martins Mendes, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira de tecnólogo educativo do quadro de pessoal da mediatização da Universidade Aberta — nomeados, mediante concurso, técnicos superiores de 1.ª classe da mesma carreira e

quadro, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 460, considerando-se exonerados dos lugares anteriores. A estas nomeações foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. (Isento de Visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 22 395/99 (2.ª série). — Por despacho do administrador da Universidade dos Açores de 13 de Agosto de 1999:

Maria Margarida Vieira Pinheiro Meneses — autorizada a renovação do contrato a termo certo como técnica-adjunta de laboratório de 2.ª classe, por seis meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999.

Por despacho do administrador da Universidade dos Açores de 10 de Setembro de 1999:

Noé Martins Branco — autorizada a renovação do contrato a termo certo como técnico profissional de laboratório, por seis meses, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1999.

Paulo Duarte Fagundes — autorizada a renovação do contrato a termo certo como auxiliar técnico de laboratório, por seis meses, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1999.

Por deliberação do conselho administrativo de 20 de Outubro de 1999:

Sara Rodrigues Lima — autorizada a renovação do contrato a termo certo como assistente administrativa, por seis meses, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1999.

Elisabete de Fátima Lima Enes — autorizada a renovação do contrato a termo certo como assistente administrativa, por seis meses, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1999.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 1999. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva*.

Despacho n.º 22 396/99 (2.ª série). — Por despacho do administrador da Universidade dos Açores de 10 de Março de 1999:

Mestre Mário Jorge de Sousa Arruda Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a tempo parcial, com a remuneração equivalente a 20%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 10 de Março de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 1999. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva*.

Rectificação n.º 2616/99. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 27 de Outubro de 1999, a p. 16 156, rectifica-se que onde se lê «Maria de Lurdes Correia Tavares — nomeada auxiliar administrativa do quadro da Universidade dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, lugar a extinguir» deve ler-se «Maria de Lurdes Correia Tavares — nomeada auxiliar administrativa do quadro da Universidade dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho». (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 1999. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 2544/99. — Por despacho de 1 de Outubro de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Miguel Oliveira Ornelas — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial e a 50%, da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, com efeitos a partir

de 4 de Outubro de 1999, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

11 de Outubro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 22 397/99 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Outubro de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre João Filipe Jesus Marques, assistente da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País, pelo período de um ano (2 de Novembro de 1999 a 2 de Novembro de 2000).

2 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 22 398/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 16 de Setembro de 1999:

Licenciado Suren Mahendra, leitor além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 1999. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho n.º 22 399/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Outubro de 1999:

Licenciada Sónia Luísa Martins Ferreira Jerónimo, assistente estagiária além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 22 de Outubro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 1999. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho n.º 22 400/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 23 de Setembro de 1999:

Engenheiro João Almeida das Rosas, assistente além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato, a seu pedido, com início em 1 de Outubro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 1999. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 16 940/99 (2.ª série). — Por despacho do administrador para a Acção Social, no uso das competências delegadas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 16 de Abril de 1996, despacho n.º 1/SAS/96, foi autorizada a rescisão, a seu pedido, nas datas mencionadas, dos contratos individuais de trabalho celebrados com:

Jorge Manuel Real Fazenda — a partir de 1 de Outubro de 1999.
Hélio Jorge Amaral Cordeiro Raposo — a partir de 22 de Outubro de 1999.

2 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Manuel Proença Silva Raposo*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Aviso n.º 16 941/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho do reitor de 21 de Outubro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno para o cargo de secretário da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, lugar previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais aplicáveis do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar da data de publicação da lista de classificação final.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do sistema remuneratório do pessoal dirigente da função pública para o respectivo cargo, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional genérico bem como as competências do lugar posto a concurso encontram-se descritos no Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro, e na Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, mapas I e II.

6 — São condições de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer todas as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Encontrar-se nas condições previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

6.1 — Para efeito de candidatura ao presente concurso, considera-se adequada a licenciatura em Direito.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente apreciadas as habilitações académicas, a experiência profissional geral, a experiência profissional específica e a formação profissional.

7.3 — Na entrevista profissional de selecção o júri apreciará os seguintes factores:

- a) Sentido crítico e de responsabilidade;
- b) Níveis de motivação e interesse;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

8.1 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas na Faculdade de Letras desta Universidade.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para os Serviços Centrais, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3001-451 Coimbra.

11 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração;
- f) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

11.1 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — O júri do concurso tem a seguinte constituição (acta n.º 368/99):

Presidente — Doutora Maria Alegria Fernandes Marques, professora associada e vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Doutor Mário Avelino Santiago de Carvalho, professor associado e director de Estudos Filosóficos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor João Lourenço Roque, professor catedrático e presidente da comissão científica do grupo de História da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Doutor José Manuel Azevedo Silva, professor auxiliar e presidente da mesa da assembleia de representantes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Licenciado Fausto Martins de Carvalho, delegado regional do Centro do Instituto Nacional do Desporto.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

21 de Outubro de 1999. — O Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

Serviços Centrais

Despacho n.º 22 401/99 (2.ª série). — Por despachos de 25 de Outubro de 1999 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998):

Licenciada Maria Manuel Lopes de Figueiredo Costa Marques Borges, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica (180 dias), com efeitos a 1 de Outubro de 1999.

Licenciado Edmundo Manuel Porém Balsemão Pires, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, com efeitos a 1 de Novembro de 1999.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 1999. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Pessoal, *Maria Luísa Cardoso*.

Despacho n.º 22 402/99 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 1999 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998):

Doutora Maria Alegria Fernandes Marques, professora associada da 2.ª secção (Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas) do 5.º grupo (História), de nomeação provisória, do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 31 de Outubro de 1999. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 1999. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Pessoal, *Maria Luísa Cardoso*.

Despacho n.º 22 403/99 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 1999 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998):

Licenciado José Manuel Pacheco Miguel — requisitado, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar funções de assistente convidado, além do quadro, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 1999. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 1999. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Pessoal, *Maria Luísa Cardoso*.

Serviços Académicos

Aviso n.º 16 942/99 (2.ª série). — Designados, por despacho do reitor de 3 do mês corrente, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Farmácia, na especialidade de Bromatologia e Hidrologia, requeridas pelo licenciado Fernando Jorge dos Ramos:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Maria Irene de Oliveira Costa Bettencourt Noronha da Silveira (*).

Vogais:

Doutor Alberto Cepeda Saez, professor titular da Faculdade de Veterinária da Universidade de Santiago de Compostela.

Doutor João Adriano Borralho da Graça, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Margarida Alice Ferreira, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor António Proença Mário Augusto da Cunha, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Irene Oliveira Costa Bettencourt Noronha da Silveira, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Celeste de Matos Lino, professora associada com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Conceição Gonçalves Barreto Oliveira Castilho, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

(*). Por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 1999. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 16 943/99 (2.ª série). — Designados, por despacho do reitor de 3 do mês corrente, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Farmácia, na especialidade de Microbiologia e Parasitologia, requeridas pela licenciada Paula Cristina dos Santos Luxo Maia:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Maria Irene de Oliveira Costa Bettencourt Noronha da Silveira (*).

Vogais:

Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, professora catedrática do Departamento de Biologia da Universidade do Minho.

Doutor José António Frazão Moniz Pereira, professor associado com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor Vítor Manuel Calado Madeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Amália Jurado, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Manuel Pereira Rodrigues Leitão, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Manuel Poiães da Silva, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Barata Antunes Custódio, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

(*). Por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 1999. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 16 944/99 (2.ª série). — Designados, por despacho do reitor de 4 do mês corrente, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Medicina, na especialidade de Sociologia Médica (Medicina Legal e Toxicologia Forense), requerida pela licenciada Maria Cristina Nunes de Mendonça:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Jorge dos Santos Veiga (*).

Vogais:

Doutora Isabel Maria Perestrello Pinto Ribeiro Sanches Osório, professora auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutora Eugénia Maria Guedes Pinto Antunes da Cunha, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(*). Por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 1999. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 16 945/99 (2.ª série). — Não tendo sido possível dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 45.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na parte respeitante ao arguido, é avisado o técnico-adjunto de observações astronómicas de 1.ª classe do quadro do Observatório Astronómico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em exercício no referido Observatório, Ilídio Duque Simões, com a última residência conhecida no Observatório Astronómico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, que contra ele corre seus trâmites o processo disciplinar por falta de assiduidade, iniciado no dia 11 de Outubro de 1999.

2 de Novembro de 1999. — O Instrutor, *António Manuel das Neves Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 22 404/99 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998):

De 11 de Outubro de 1999:

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor António Joaquim de Campos Varandas, professor catedrático do Departamento de Química da FCTUC — no período de 6 de Novembro a 8 de Dezembro de 1999.

Ao Doutor Armando Tavares da Silva, professor catedrático do Departamento de Engenharia Química da FCTUC — no período de 26 de Outubro a 4 de Novembro de 1999.

Ao Doutor Álvaro Jorge da Maia Seco, professor associado do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC — no período de 18 a 19 de Outubro de 1999.

Ao Doutor Albano Augusto Cavaleiro Rodrigues de Carvalho, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC — no período de 30 de Setembro a 6 de Outubro de 1999.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 22 405/99 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de com-

petências (FCTUC) (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998):

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País:

De 12 de Outubro de 1999:

Ao Doutor Paulo Fernando Varela Gomes, professor auxiliar do Departamento de Arquitectura da FCTUC — no período de 16 de Outubro a 10 de Novembro de 1999.

De 13 de Outubro de 1999:

À Doutora Maria Manuel Pinto Lopes Ribeiro Clementino, professora associada do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 15 a 17 de Outubro de 1999.

À licenciada Paula Alexandra San-Bento Furtado, assistente do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 8 a 17 de Outubro de 1999.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 22 406/99 (2.ª série). — Por despachos de 14 de Outubro de 1999 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências (FCTUC) (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998):

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor António Joaquim de Campos Varandas, professor catedrático do Departamento de Química da FCTUC — no período de 17 a 20 de Outubro de 1999.

À Doutora Maria Paula Matos Marques Catarro, professora auxiliar do Departamento de Bioquímica da FCTUC — no período de 4 a 9 de Dezembro de 1999.

À licenciada Rosa Sofia da Conceição Neto Wasterlain, assistente estagiária do Departamento de Antropologia da FCTUC — no período de 2 a 4 de Novembro de 1999.

Ao licenciado Paulo Fernando Martins dos Santos, assistente convidado do Departamento de Zoologia da FCTUC — no período de 21 a 29 de Outubro de 1999.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 22 407/99 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra:

De 6 de Outubro de 1999:

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Lélío Quaresma Lobo, professor catedrático do Departamento de Engenharia Química e presidente do conselho científico da FCTUC — no período de 6 a 10 de Outubro de 1999.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 22 408/99 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998):

De 15 de Outubro de 1999:

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Carlos Alberto Nabais Conde, professor catedrático do Departamento de Física da FCTUC — no período de 23 a 30 de Outubro de 1999.

À Doutora Maria Helena Freitas Melão Barros, professora associada do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC — no período de 1 de Novembro de 1999 a 20 de Fevereiro de 2000.

Ao Doutor José Miguel Dórdio Martinho de Almeida Urbano, professor auxiliar do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 5 a 14 de Novembro de 1999.

Ao Doutor Manuel Marques Crisóstomo, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — no período de 17 a 22 de Outubro de 1999.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 22 409/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.2 do despacho de delegação de competências (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 10 de Agosto de 1998):

De 15 de Outubro de 1999:

Concedida a suspensão da licença sabática, ao abrigo do artigo 77.º do ECDU, autorizada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 8 de Julho de 1999:

Ao Doutor José Manuel Fernandes Craveirinha, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — durante o ano lectivo de 1999-2000. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 22 410/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998):

De 19 de Outubro de 1999:

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao licenciado Jorge Manuel Oliveira Henriques, assistente do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC — no período de 15 de Outubro de 1999 a 31 de Janeiro de 2000. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 22 411/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998):

De 21 de Outubro de 1999:

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Carlos Frederico de Gusmão Campos Geraldês, professor catedrático do Departamento de Bioquímica da FCTUC — no período de 24 de Outubro a 2 de Novembro de 1999. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 22 412/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998):

De 22 de Outubro de 1999:

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Divo Augusto Alegria Quintela, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC — no período de 26 a 30 de Outubro de 1999.

À Doutora Maria Margarida Catalão Almiro e Castro, professora auxiliar do Departamento de Bioquímica da FCTUC — no período de 24 de Outubro a 2 de Novembro de 1999.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 22 413/99 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 1999 do reitor da Universidade de Coimbra:

José Manuel Pereira dos Santos — contratado a termo certo, por seis meses, renovável e por conveniência urgente de serviço, com início em 22 de Setembro de 1999, para desempenhar funções correspondentes a técnico profissional de 2.ª classe no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Novembro de 1999. — Pelo Director de Administração, a Chefe de Divisão da Área de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 22 414/99 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 1999 do reitor da Universidade de Coimbra:

Engenheiro Pedro Simão Seco Pinto, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — contratado, por um quinquénio, em regime de acumulação, como professor catedrático convidado além do quadro, a 40%, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e por conveniência urgente de serviço, com início em 1 de Outubro de 1999.

Licenciado Jorge Miguel de Sousa Isidoro, técnico superior de saúde de 2.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra — contratado, em regime de acumulação, como assistente convidado além do quadro, a 50%, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com início em 1 de Setembro de 1999 e enquanto durar o impedimento do licenciado Cristóvão Silva, que se encontra dispensado de serviço docente a preparar o doutoramento ao abrigo da acção 5.2 do PRODEP.

(Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

4 de Novembro de 1999. — Pelo Director de Administração, a Chefe de Divisão da Área de Recursos Humanos, *Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 22 415/99 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 3 de Maio de 1999:

Doutor Augusto Manuel Marques, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — contratado provisoriamente por um quinquénio como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 3 de Maio de 1999, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

De 6 de Agosto de 1999:

Doutor Adriano Martins Lopes, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — contratado provisoriamente por um quinquénio como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 6 de Agosto de 1999, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

De 16 de Agosto de 1999:

Doutor Fernando Manuel da Silva Nogueira, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — contratado provisoriamente por um quinquénio como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 28 de Julho de 1999, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

De 1 de Setembro de 1999:

Doutor Vitali Iourievitch Tchepel, professor associado convidado, a 0%, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — contratado como assistente estagiário além do quadro da mesma Universidade por um ano, renovável por três vezes, e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Setembro de 1999, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Licenciado Armando Duarte da Silva Gonçalves, assistente convidado além do quadro, a 50%, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — contratado como assistente convidado além do quadro, a 100%, por um ano, e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Outubro de 1999, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Licenciado Rui César do Espírito Santo Vilão, monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — contra-

tado como assistente estagiário além do quadro da mesma Faculdade por um ano, renovável por três vezes, e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Setembro de 1999, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Licenciada Rosa Sofia Conceição Neto Wasterlain, assistente estagiária em substituição ao abrigo da acção n.º 5.2 do PRODEP da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — contratada como assistente estagiária além do quadro da mesma Faculdade por um ano, renovável por três vezes, e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Setembro de 1999, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

De 6 de Outubro de 1999:

Licenciada Maria João Fontes de Sousa de Abreu Mota, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — rescindido a seu pedido o respectivo contrato, com efeitos a 30 de Setembro de 1999.

De 11 de Outubro de 1999:

Licenciado Rui Pedro Mexia Lobo — prorrogado até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com efeitos a 16 de Outubro de 1999.

Licenciado Adelino Manuel dos Santos Gonçalves — prorrogado até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com efeitos a 16 de Outubro de 1999.

Licenciado Manuel António Correia de Castro Tomé — prorrogado até final do ano lectivo de 1999-2000 o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com efeitos a 12 de Novembro de 1999.

(Não carecem de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Novembro de 1999. — Pelo Director de Administração, a Chefe de Divisão da Área de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Rectificação n.º 2617/99. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 29 de Setembro de 1999, a p. 14 737, referente à licenciada Joana Maria da Silva Teles Correia, rectifica-se que onde se lê «no período de 11 a 17 de Setembro de 1999» deve ler-se «no período de 11 de Outubro a 17 de Dezembro de 1999». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Rectificação n.º 2618/99. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 12 de Outubro de 1999, a p. 15 198, referente ao Doutor Carlos Jorge Alves Miranda Bandeira Duarte, rectifica-se que onde se lê «Ao Doutor Carlos Jorge Alves Miranda Duarte» deve ler-se «Ao Doutor Carlos Jorge Alves Miranda Bandeira Duarte». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Rectificação n.º 2619/99. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 21 de Julho de 1999, a p. 10 660, o despacho referente à equiparação a bolsheiro da licenciada Susana Dores de Matos Viegas, rectifica-se que onde se lê «no período de 16 a 23 de Julho de 1999» deve ler-se «no período de 16 a 23 de Julho e de 29 de Agosto a 2 de Outubro de 1999». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Rectificação n.º 2620/99. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 27 de Outubro de 1999, a p. 16 159, o despacho referente à equiparação a bolsheiro do Doutor António João Marques Cardoso, rectifica-se que onde se lê «Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País» deve ler-se

«Concedida a suspensão da equiparação a bolseiro fora do País». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Rectificação n.º 2621/99. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 27 de Outubro de 1999, a p. 16 159, o despacho referente à dispensa de serviço docente do Doutor Carlos Manuel Marques Palmeira, rectifica-se que onde se lê «ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do ECDU» deve ler-se «ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do ECDU». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Rectificação n.º 2622/99. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999, a p. 16 048, o aviso referente ao concurso para um lugar de chefe de repartição (área de pessoal e expediente), rectifica-se que onde se lê «concurso interno geral de acesso» deve ler-se «concurso interno geral de ingresso». (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 1999. — Pelo Director de Administração, a Chefe de Divisão da Área de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho (extracto) n.º 22 416/99 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Outubro de 1999:

Licenciada Maria de Lourdes Alves Pimenta da Silva Pinheiro, técnica superior principal do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora — nomeada, precedendo concurso, assessora do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior cargo à data da aceitação da presente nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emulmentos.)

4 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 22 417/99 (2.ª série). — Designados, por despacho do vice-reitor de 4 do corrente mês, por delegação, para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático do grupo de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Luís António de Castro Valadares Tavares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Gabriel da Silva St'Aubyn, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Gonçalves Bárcia, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Ivette Leal de Carvalho Gomes, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Dinis Duarte Ferreira Pestana, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Antónia Abrantes Amaral Turkman, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Kamil Feridum Turkman, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Manuel Pinto Paixão, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel Fialho Rosado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

5 de Novembro de 1999. — O Vice-Reitor, *Eduardo Ducla Soares*.

Despacho n.º 22 418/99 (2.ª série). — Designados por despacho do vice-reitor de 8 do corrente mês, para fazerem parte do júri, por delegação, das provas de equivalência ao grau de doutor requeridas pelo licenciado João Paulo Maroco Domingos.

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria Manuela Ferreira Chaves, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Celeste Correia Arrabaça, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Anabela Rosa Bernardes Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Cristina Maria Máguas Hanson, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

8 de Novembro de 1999. — O Vice-Reitor, *Eduardo Ducla Soares*.

Despacho n.º 22 419/99 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, determino a seguinte alteração ao plano de estudos dos cursos de licenciatura em Física e em Ensino da Física e da Química — variante Física, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 24 de Setembro de 1998:

É alterada a codificação dos grupos opcionais 351 e 352 para 377 e 378, respectivamente.

Esta alteração entra em vigor no ano lectivo de 1999-2000.

9 de Novembro de 1999. — O Vice-Reitor, *David Ferreira*.

Despacho n.º 22 420/99 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, determino a seguinte alteração ao plano de estudos do curso de licenciatura em Ensino da Física e da Química — variante Química, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Julho de 1999:

É acrescentada ao grupo opcional 366 a disciplina Química Inorgânica em Sistemas Vivos, na área científica de Química, com 3 unidades de crédito.

Esta alteração entra em vigor no ano lectivo de 1999-2000.

10 de Novembro de 1999. — O Vice-Reitor, *David Ferreira*.

Despacho n.º 22 421/99 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, determino a seguinte alteração ao plano de estudos do curso de licenciatura em Bioquímica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Julho de 1999:

É alterada a codificação do grupo opcional 235 para 381.

Esta alteração entra em vigor no ano lectivo de 1999-2000.

10 de Novembro de 1999. — O Vice-Reitor, *David Ferreira*.

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 22 422/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 14 de Outubro de 1999, por delegação do reitor:

Licenciado Pedro João Jacinto Silva Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento para executar as funções de assistente convidado em regime de tempo integral a partir de 15 de Novembro de 1999, remunerado pelo índice 140, escalão 2. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Ângela Maria Carrajola H. Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para executar as funções de assistente convidada em regime de exclusividade a partir de 18 de Outubro de 1999, remunerada pelo índice 140, escalão 2. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Susana Maria Clemente Santos Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para executar as funções de assistente convidada em regime de exclusividade a partir de 1 de Novembro de 1999, remunerada pelo índice 140, escalão 2. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 1999. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria João Gamito*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 22 423/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 7 de Outubro de 1999, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 16 de Julho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998, foi concedida a seguinte equiparação a bolseiro no País:

Licenciada Ana Margarida Figueiredo Antunes Severino Lourenço, assistente convidada — de 27 a 30 de Outubro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 1999. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 22 424/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 1 de Outubro de 1999, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 16 de Julho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998, foi concedida a seguinte equiparação a bolseiro no estrangeiro:

À Doutora Maria Isabel Seixas Cunha Chagas, professora auxiliar — de 6 a 10 de Outubro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 1999. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 22 425/99 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 29 de Setembro de 1999, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 16 de Julho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

Ao Doutor Hélder Manuel Ferreira Coelho, professor catedrático — de 21 a 25 de Outubro de 1999.

À Doutora Maria José Diogo Silva Calhorda, professora catedrática — de 26 de Outubro a 2 de Novembro de 1999.

À Doutora Maria Laura Silva Maia G. Palma, professora auxiliar — de 20 de Outubro a 4 de Novembro de 1999.

Ao Doutor Rodrigo Pinto Santos Antunes Cunha, professor auxiliar, de 21 a 29 de Outubro de 1999.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 1999. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 22 426/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 27 de Setembro de 1999, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 16 de Julho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998, foi concedida a seguinte equiparação a bolseiro no estrangeiro:

À Doutora Maria José Diogo Silva Calhorda, professora catedrática — de 3 a 10 de Outubro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 1999. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 22 427/99 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 7 de Outubro de 1999, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 16 de Julho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

À Doutora Gracinda Maria Santos Gomes Moreira Cunha, professora associada — de 9 a 27 de Outubro de 1999.

Ao Doutor João Filipe Lacerda Matos, professor auxiliar — de 17 a 25 de Outubro de 1999.

À Doutora Maria Eugénia Vasconcelos Captivo, professora associada — de 15 a 25 de Outubro de 1999.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 1999. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 22 428/99 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 18 de Outubro de 1999, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 16 de Julho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

À Doutora Ana Cristina Costa Neves Santos Azerêdo, professora auxiliar — de 27 a 31 de Outubro de 1999.

À Doutora Maria Cristina Sousa Cabral, professora auxiliar — de 27 a 31 de Outubro de 1999.

Ao licenciado Rui Pires Matos Taborda, assistente — de 22 a 31 de Outubro de 1999.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 1999. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 22 429/99 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 12 de Outubro de 1999, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 16 de Julho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no País:

Ao Doutor Kamil Feridun Turkman, professor catedrático — de 13 a 16 de Outubro de 1999.

À Licenciada Lisete Maria Ribeiro Sousa, assistente — de 13 a 16 de Outubro de 1999.

À Doutora Luísa Conceição Canto Castro Loura, professora auxiliar — de 13 a 16 de Outubro de 1999.

À Doutora Margarida Maria Teixeira Diniz Mendes Leal, professora auxiliar — de 13 a 16 de Outubro de 1999.

À Doutora Maria Antónia Abrantes Amaral Turkman, professora catedrática — de 13 a 16 de Outubro de 1999.

À Doutora Maria Eugénia Santos Lino P. Graça Martins, professora associada — de 14 a 16 de Outubro de 1999.

À Doutora Maria Fernanda Adão Santos F. Oliveira, professora auxiliar — de 13 a 16 de Outubro de 1999.

À Licenciada Maria Helena Mouriño Silva Nunes, assistente — de 13 a 17 de Outubro de 1999.

À Doutora Maria Ivette Leal Carvalho Gomes, professora catedrática — em 13 e 14 de Outubro de 1999.

À Doutora Maria Lucília Salema Carvalho, professora associada — de 14 a 16 de Outubro de 1999.

À Doutora Maria Salomé Esteves Cabral, professora associada — em 14 e 15 de Outubro de 1999.

À Licenciada Marília Cristina Sousa Antunes Reis, assistente — de 13 a 16 de Outubro de 1999.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 1999. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 22 430/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 15 de Outubro de 1999, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 16 de Julho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998, foi concedida a seguinte equiparação a bolseiro no estrangeiro:

Ao Doutor Belarmino Alexandre Salvado Barata, professor auxiliar — de 18 a 29 de Outubro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 1999. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 22 431/99 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 19 de Outubro de 1999, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 16 de Julho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

Ao Doutor Filipe Duarte Branco Silva Santos, professor catedrático — de 23 a 31 de Outubro de 1999.

Ao licenciado Luís Alberto Santos Antunes, assistente — de 21 a 29 de Outubro de 1999.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 1999. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Rectificação n.º 2623/99. — Por ter saído com inexactidão o despacho de 10 de Setembro de 1999, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 25 de Outubro de 1999, a p. 15 964, rectifica-se que onde se lê «Doutor Jena Claude Zambrini, professor associado» deve ler-se «Doutor Jean Claude Zambrini, professor associado». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 1999. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 22 432/99 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de 2 de Novembro de 1999, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998:

Doutor António de Brum Ferreira, professor catedrático — concedida equiparação a bolsheiro no País em 11 de Novembro de 1999.

3 de Novembro de 1999. — A Secretária, *Maria Teresa Campos e Matos*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 22 433/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 4 de Novembro de 1999, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Maria Salomé Torres Vieira Santos, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Maria José Faria de Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 22 434/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 5 de Novembro de 1999, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Rute Isabel Estêvão Oliveira Pires, monitora da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Maria José Faria de Freitas*.

Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana

Despacho (extracto) n.º 22 435/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 29 de Outubro de 1999, proferido por delegação de competências:

Rosa Maria Alves — nomeada, em comissão de serviço, após aprovação em concurso, auxiliar administrativa do quadro deste Instituto, considerando-se exonerada da categoria de auxiliar de manutenção no fim do período probatório. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 1999. — O Director, *Gustavo Nobre*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 22 436/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da competência prevista no artigo 17.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 83/98, do Ministério da Educação, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998, aprovo o programa de provas de conhecimentos para os concursos de ingresso nas carreiras de técnico superior, técnico superior de informática e biblioteca e documentação, técnico, e técnico-profissional do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo

Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

22 de Outubro de 1999. — O Reitor, *José Manuel Nunes Castanheira da Costa*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos a utilizar nos concursos de ingresso relativos a carreiras de pessoal não docente da Universidade da Madeira.

1 — Grupos de pessoal técnico superior (área de informática, biblioteca e documentação, laboratório, economia, direito, gestão), técnico, técnico-profissional (na área administrativa, laboratório e biblioteca e documentação).

1.1 — Conhecimentos gerais:

Estrutura orgânica da Universidade da Madeira;
Estatutos da Universidade da Madeira;
Autonomia das universidades;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Regime de férias, faltas e licenças;
Deontologia do serviço público;
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

1.2 — Conhecimentos específicos — a delimitação das áreas e a definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso constará dos respectivos avisos de abertura.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 22 437/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Outubro de 1999, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor Jorge Torgal Dias Garcia, professor auxiliar com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 12 a 16 de Outubro de 1999.

Licenciada Maria João Coelho de Melo Cascais, assistente convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 13 a 26 de Outubro de 1999.

15 de Outubro de 1999. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 22 438/99 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 1999 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, no uso de delegação de competências:

Iolanda Baptista Gonçalves Caires Correia — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, com a categoria correspondente a técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, de cardiopneumografia, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 1999, por seis meses, renovável por três anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 1999. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 22 439/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Outubro de 1999 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciada Maria Manuel Piqueira e Silva Ferreira Botelho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Propedêutica Cirúrgica, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 135), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 7 de Outubro de 1999, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 1999. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 22 440/99 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Outubro de 1999 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Doutora Maria da Graça de Sousa Leitão de Moraes, professora catedrática do quadro da Faculdade de Ciências Médicas da Univer-

sidade Nova de Lisboa — nomeada, por conveniência urgente de serviço, no cargo de vice-presidente do conselho científico da mesma Faculdade, a partir de 14 de Outubro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 1999. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 22 441/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Outubro de 1999, proferido no uso de delegação de competências:

Autorizadas as seguintes funcionárias desta Faculdade a perceber o vencimento de exercício perdido:

Licenciada Vanda Maria Yasmin de Sequeira Fernandes, assistente convidada desta Faculdade — 5 dias referentes a 1999.

Maria Aureliana Batalheiro Cortiço Goes, técnica de 1.ª classe de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública desta Faculdade — 20 dias referentes a 1999.

Ilda Paula Brochado Soares Pereira Duarte, técnica profissional especialista desta Faculdade — 30 dias referentes a 1998 e 30 dias referentes a 1999.

Leonor do Amparo da Conceição Costa Isidoro, assistente administrativa desta Faculdade — 7 dias referentes a 1998 e 21 dias referentes a 1999.

Cidália de Jesus da Silva Oliveira, auxiliar de manutenção desta Faculdade — 21 dias referentes a 1999.

26 de Outubro de 1999. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 22 442/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Setembro de 1999, proferido no uso de delegação de competências:

Prof. Doutor Pedro Manuel Freire da Costa, professor associado desta Faculdade — autorizado a perceber o vencimento de exercício perdido de 30 dias referentes a 1999.

26 de Outubro de 1999. — O Director, *António B. Rendas*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 22 443/99 (2.ª série). — Autorizada, por despacho de 28 de Outubro de 1999, do director (proferido por delegação de competências), a equiparação a bolsheiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor António Pedro Araújo Pires Vicente, professor catedrático — durante o período compreendido entre 26 e 31 de Outubro de 1999, no estrangeiro.

Doutora Ana Maria Pereira Ferreira, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 2 e 4 de Novembro de 1999, no País.

Doutor Luís Manuel Aires Ventura Bernardo, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 3 e 7 de Novembro de 1999, no País.

28 de Outubro de 1999. — O Director, *Jorge Crespo*.

Despacho n.º 22 444/99 (2.ª série). — Autorizada, por despacho de 2 de Novembro de 1999 do director (proferido por delegação de competências), a equiparação a bolsheiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Salwa El-Shawan Castelo Branco, professora catedrática — durante o período compreendido entre 16 e 28 de Novembro de 1999.

Doutor Karl Alfred Opitz, professor catedrático — durante o período compreendido entre 2 e 8 de Dezembro de 1999.

2 de Novembro de 1999. — O Director, *Jorge Crespo*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 16 946/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 4 de Novembro de 1999, e sob proposta da Faculdade de Medicina e do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte relativamente ao curso de mestrado em Saúde Pública da Faculdade de Medicina e do Instituto

de Ciências Biomédicas de Abel Salazar desta Universidade para o ano lectivo de 1999-2000:

- 1) O *numerus clausus* é fixado em 24;
- 2) O número mínimo de inscrições para o funcionamento do curso é de 10;
- 3) O número de vagas para os docentes do ensino superior é de 3;
- 4) O número de vagas para candidatos dos PALOP é de 2;
- 5) O prazo de candidatura decorrerá entre 6 e 29 de Dezembro de 1999;
- 6) O prazo para a selecção dos candidatos decorrerá entre 3 e 14 de Janeiro de 2000;
- 7) As matrículas e inscrições terão lugar entre 19 e 31 de Janeiro de 2000;
- 8) O início do calendário lectivo terá lugar em 24 de Fevereiro de 2000;
- 9) A propina é fixada em 275 000\$/ano, sendo a 1.ª prestação paga no acto da inscrição e a 2.ª em Janeiro do ano lectivo seguinte;
- 10) As inscrições realizam-se na Secretaria da Faculdade de Medicina do Porto.

5 de Novembro de 1999. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 22 445/99 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Outubro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Elisa Maria Moreira Maia Galvão Nova, técnica auxiliar de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Outubro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 22 446/99 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Nuno Manuel Dias Pinto Ribeiro, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro da mesma Faculdade com efeitos a partir de 15 de Outubro de 1999, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 1999. — O Director de Serviços, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 22 447/99 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Outubro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Isabel Margarida Ribeiro de Oliveira Duarte — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 1999 e até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 22 448/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Licenciado Victor Manuel Domingos Tavares, técnico superior de 2.ª classe do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto — concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, renovável até ao limite de três. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Novembro de 1999. — O Administrador para a Acção Social, *João da Cruz Carvalho*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho (extracto) n.º 22 449/99 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 3 de Novembro de 1999, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Luísa Dias Estriga, assistente estagiária desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro em 6 e 7 de Novembro de 1999.

5 de Novembro de 1999. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Tavares de Abreu Rosendo Claro*.

Despacho (extracto) n.º 22 450/99 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 3 de Novembro de 1999, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Filipe Almeida Viana da Conceição, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro de 5 de Novembro a 2 de Dezembro de 1999.

5 de Novembro de 1999. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Tavares de Abreu Rosendo Claro*.

Despacho (extracto) n.º 22 451/99 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 3 de Novembro de 1999, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Alberto Ramos Duarte, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro de 17 a 27 de Novembro de 1999.

5 de Novembro de 1999. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Tavares de Abreu Rosendo Claro*.

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 16 947/99 (2.ª série). — Pelo presente, faz-se público que a lista de classificação final referente ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (gestão) do quadro da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, aberto pelo aviso n.º 15/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 28 de Abril de 1998, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 1998, cuja abertura foi homologada por despacho de 13 de Maio de 1998, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

3 de Novembro de 1999. — O Presidente do Júri, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 22 452/99 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 1999 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro a:

Ana Maria Cunha Ribeiro dos Santos Ponces Camanho — de 20 a 28 de Novembro de 1999.

2 de Novembro de 1999. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva*.

Editais n.º 972/99 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, e nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, é aberto, a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, pelo prazo de 10 dias, concurso documental para recrutamento de um assistente estagiário para o Departamento de Engenharia Civil, área de Vias de Comunicação.

Por não terem sido admitidos os candidatos opositores ao concurso para o preenchimento de uma vaga para assistente estagiário, por não possuírem a licenciatura com a classificação mínima de *Bom*, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 4 de Agosto de 1999, abre-se novo concurso, considerando-se admitidos candidatos possuidores da licenciatura com a classificação inferior a *Bom*, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, e com formação académica na área de Vias de Comunicação — Topografia, Vias de Comunicação, Circulação e Transportes, Pavimentos e Caminhos de Ferro.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Nome completo, idade, morada e número de telefone;
- b) Certidão do registo de nascimento;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício das funções a desempenhar, não sofrendo de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva, e reagirem positivamente à vacinação BCG (Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968);
- f) Documento comprovativo de possuírem licenciatura ou curso superior equivalente;
- g) Classificação em cada disciplina do curso;
- h) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- i) *Curriculum vitae* e quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e que permitam melhor ajuizar das suas aptidões para o cargo e da melhor adequação ao perfil exigido.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), d), e) e h) aos candidatos que declaramem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

3 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Científico, *J. C. Marques dos Santos*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 22 453/99 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 1999 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Domingos de Carvalho Ferreira, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 13 a 20 de Novembro de 1999.

Por despacho de 5 de Novembro de 1999 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Alberto da Nova Araújo, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 8 a 14 de Novembro de 1999.

Doutora Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 8 a 14 de Novembro de 1999.

5 de Novembro de 1999. — A Chefe de Secção, *Ana Luísa Barbosa Ribeiro Pinto*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 22 454/99 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 1999 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 21 a 28 de Outubro de 1999.

25 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno*.

Despacho n.º 22 455/99 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 1999 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor José Augusto Pereira de Sotto Mayor Pizarro, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 27 a 29 de Outubro de 1999.

25 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno*.

Despacho n.º 22 456/99 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 1999 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Mário Jorge Lopes Neto Barroca, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 27 de Novembro de 1999.

25 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno*.

Despacho n.º 22 457/99 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 1999 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 29 de Outubro de 1999.

25 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno*.

Despacho n.º 22 458/99 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 1999 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestra Sofia Gabriela Assis de Moraes Miguens, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 27 de Novembro a 6 de Dezembro de 1999.

25 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno*.

Despacho n.º 22 459/99 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 1999 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Manuel Vicente de Sousa Lima Loff, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 26 de Outubro de 1999.

25 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno*.

Despacho n.º 22 460/99 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 1999 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Fernanda de Barros Borges Reis Figueira, assistente convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 21 a 25 de Outubro e de 10 a 21 de Novembro de 1999.

2 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno*.

Faculdade de Medicina

Edital n.º 973/99 (2.ª série). — 1 — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, nos termos do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Outubro, se encontra aberto, durante 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para uma vaga de assistente estagiário da disciplina de Anatomia.

2 — Serão admitidos ao concurso os licenciados em Medicina, Medicina Dentária, Medicina Veterinária e Biologia.

3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Nome, idade, morada e número de telefone;
- Bilhete de identidade, serviço de identificação que o emite e data;
- Habilitações literárias;
- Menção expressa do cargo a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Certificado de registo de nascimento;
- Certificado do registo criminal;

c) Atestado de robustez física e psíquica;

d) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;

e) Documento comprovativo da posse de licenciatura adequada;

f) Certidão comprovativa das classificações obtidas em cada disciplina do curso;

g) *Curriculum vitae* detalhado.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do número anterior aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e entregue pessoalmente na Secretaria da Faculdade, sita à Alameda do Prof. Hernâni Monteiro, 4200 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

7 — A ordenação dos candidatos admitidos ao concurso resultará de uma apreciação global baseada na média do curso, no currículo, na experiência pedagógica e científica no âmbito da disciplina, na disponibilidade para a prestação de serviço em regime de tempo integral, na dedicação exclusiva e na realização de uma entrevista.

3 de Novembro de 1999. — O Director, *J. Pinto Machado*.

Instituto Superior de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho (extracto) n.º 22 461/99 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 1999 da presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Pedro Alexandre Afonso de Sousa Moreira, assistente deste estabelecimento de ensino — concedida a equiparação a bolseiro no País de 6 a 9 de Novembro de 1999.

2 de Novembro de 1999. — *Maria Meibel Marques Soeiro Batista*, a exercer funções de secretária.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 22 462/99 (2.ª série). — Autorizo o contrato de avença com o licenciado Carlos Manuel de Paula e Vasconcelos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1999, para exercer funções de consultadoria na área do planeamento, avaliação e controlo de projectos da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 1999. — O Vice-Reitor, *Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro*.

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 22 463/99 (2.ª série). — No uso da delegação conferida pelo despacho n.º 10 268/99 e pela rectificação n.º 1550/99, publicados, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Maio e 1 de Julho de 1999, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia nomeou, em 25 de Outubro de 1999, os seguintes professores para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre, requerido pela licenciada Maria João Fernandes da Costa Campos de Oliveira Dragovic:

Presidente — Doutor Carlos Alberto Martins Portas, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Sara Barros Queiroz Amâncio, professora associada do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António Saraiva Monteiro, professor auxiliar da Universidade do Algarve.

29 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 16 948/99 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Outubro de 1999 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutora Paula Ventura de Carvalho Escarameia, professora associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro para se deslocar a Itália nos dias 11 e 12 de Novembro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Oscar Soares Barata*.

Aviso n.º 16 949/99 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Outubro de 1999 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutora Paula Ventura de Carvalho Escarameia, professora associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro para se deslocar a Nova Iorque, de 5 a 17 de Dezembro de 1999.

28 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Oscar Soares Barata*.

Aviso n.º 16 950/99 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Outubro de 1999 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, por delegação de competências:

Doutor António Pedro Ribeiro dos Santos, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — nomeado, a título provisório, professor associado do 5.º grupo (História), disciplina de História Económica e Social, do quadro do pessoal docente deste Instituto, precedido de concurso documental, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação da nova nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Oscar Soares Barata*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Rectificação n.º 2624/99. — Por ter saído com inexactidão a publicação referente à contratada Susana Paula Veiga da Rocha Oliveira, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 2 de Setembro de 1999, a p. 13 209, col. 2.ª, novamente se manda publicar esta na íntegra:

«Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, de 1 de Junho de 1999, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Maio de 1999:

Susana Paula Veiga da Rocha Oliveira — contratada por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1999, pelo período de seis meses, renovável, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para exercer as funções inerentes à categoria profissional de técnico superior de 2.ª classe — gestão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)»

4 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Mendonça*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 16 951/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 1999, proferido por delegação:

Sandra Isabel Cordeiro Geraldês — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, na categoria de auxiliar administrativo, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1999, por urgente conveniência de serviço, com duração de um ano, renovável, não excedendo dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho (índice 115, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição.) (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 1999. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *João Nuno de Almeida Reis Hipólito*.

Aviso n.º 16 952/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico datado de 2 de Novembro de 1999, proferido por delegação:

Maria Cristina de Oliveira Santos Matos David, técnica superior de 2.ª classe do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — nomeada, em comissão de serviço, após aprovação em concurso, chefe de repartição do quadro do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico, ficando exonerada do anterior lugar após o período probatório de um ano a partir da data de aceitação da nomeação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 1999. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *João Nuno de Almeida Reis Hipólito*.

Despacho (extracto) n.º 22 464/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 27 de Outubro de 1999:

João Paulo Calado Cordeiro Vital, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 9 de Junho de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos deste Instituto Doutor João Francisco Borges da Silva e Doutor Mário José de Almeida Lança, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 14 de Abril de 1999, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor João Paulo Calado Cordeiro Vital.

14 de Julho de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *João da Costa Pessoa*.

Despacho (extracto) n.º 22 465/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 27 de Outubro de 1999:

João Agostinho de Oliveira Soares, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 18 de Julho de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelo Doutor Luís António Tadeu dos Santos Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, e pelo Doutor Vítor Fernando da Conceição Gonçalves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunido em 12 de Maio de 1999, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor João Agostinho de Oliveira Soares.

12 de Maio de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *João da Costa Pessoa*.

Despacho (extracto) n.º 22 466/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 27 de Outubro de 1999:

Maria Cristina Carvalho Silva Fernandes, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos deste Instituto Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro e Doutor Joaquim Sampaio Cabral, se encon-

tram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 14 de Julho de 1999, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria Cristina Carvalho Silva Fernandes.

14 de Julho de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *João da Costa Pessoa*.

Despacho (extracto) n.º 22 467/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 15 de Setembro de 1999:

Victor João Rocha Vieira — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de professor catedrático convidado, a 0%, no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1999, pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, em 15 de Setembro de 1999, a proposta respeitante à contratação do Doutor Victor João Rocha Vieira como professor catedrático convidado, a 0%, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Gustavo da Fonseca Castelo Branco, Alfredo Barbosa Henriques e Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Victor João Rocha Vieira preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *João da Costa Pessoa*.

Despacho (extracto) n.º 22 468/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico proferido por delegação, datado de 20 de Maio de 1999:

João Manuel Martins Casaca — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de professor catedrático convidado a 20%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Maio de 1999, pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira do Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A Comissão Coordenadora do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, em 12 de Maio de 1999, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Manuel Martins Casaca, como professor catedrático convidado a 20%, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos doutores Francisco Carlos da Graça Nunes Correia, José Manuel Caré Baptista Viegas e pelo professor associado Doutor João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae* o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Manuel Martins Casaca preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Junho de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *João da Costa Pessoa*.

Despacho (extracto) n.º 22 469/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 27 de Outubro de 1999:

Amaro José Rica da Silva, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos deste Instituto Doutor António de Moraes Sarmiento dos Santos Lucas e Costa Brotas e Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 15 de Setembro de 1999, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Amaro José Rica da Silva.

15 de Setembro de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *João da Costa Pessoa*.

Despacho (extracto) n.º 22 470/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 2 de Julho de 1999:

Tomé Alexandre Pires de Almeida Pinho Gil, assistente convidado, com contrato administrativo de provimento — alterada a percentagem contratual de 50% para 100% a partir de 2 de Julho de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22 471/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 1999 do vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato do licenciado André Gama Oliveira como assistente estagiário, a partir de 15 de Outubro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 1999. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Aviso n.º 16 953/99 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, foram nomeados os professores abaixo indicados para fazerem parte do júri do concurso documental para recrutamento de dois assistentes do 1.º triénio para a área científica de engenharia civil, aberto conforme edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 23 de Abril de 1999, e rectificação n.º 1422/99, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 9 de Junho de 1999:

Presidente — Carlos Alberto Morgado André, professor-adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia de Faro, da Universidade do Algarve.

Vogais — José Luís Andrade Teixeira da Costa, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Faro da Universidade do Algarve e José Manuel Brito Viegas, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Faro da Universidade do Algarve.

29 de Outubro de 1999. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 22 472/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 1 de Setembro de 1999:

Maria Teresa Borralho Marques dos Carvalhos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio além quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 1 de Setembro de 1999 e válido até 31 de Agosto de 2000, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100. (Isento de fiscalização prévia.)

14 de Outubro de 1999. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 22 473/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 1 de Outubro de 1999:

Maria da Conceição Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio além quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 1 de Outubro de 1999 e válido até 30 de Setembro de 2000, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100. (Isento de fiscalização prévia.)

14 de Outubro de 1999. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 22 474/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 1 de Outubro de 1999:

Vítor Manuel do Sacramento Figueira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 1 de Outubro de 1999 e válido até 29 de Fevereiro de 2000, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100. (Isento de fiscalização prévia.)

14 de Outubro de 1999. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 16 954/99 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por delegação:

Licenciado Albano Agostinho Gomes Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 366 700\$, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 1999, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de três anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 1999. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Aviso n.º 16 955/99 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 1999 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciado António Duarte Barroso Soutinho — autorizado o contrato administrativo de provimento, para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1999, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 30 de Setembro de 2000, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 271 700\$.

5 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Aviso n.º 16 956/99 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 1999 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciada Maria Sofia Terroso Bacelar Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.2 do PRODEP, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 31 de Agosto de 2000, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 271 700\$.

5 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 22 475/99 (2.ª série):

Licenciada Sandra Maria dos Santos Pereira Gonçalves da Silva — celebrado contrato a termo certo ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o exercício de funções de técnica superior de 2.ª classe do Serviço de Acção Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco, em regime de substituição da licenciada Maria Suzete Martins da Costa Belo Valente, que se encontra em comissão de serviço, auferindo o vencimento mensal, previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 1999.

2 de Agosto de 1999. — Pela Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 22 476/99 (2.ª série):

Maria do Carmo das Neves Mateus — celebrado contrato administrativo de provimento como auxiliar de manutenção para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data desta publicação no *Diário da República*.

29 de Outubro de 1999. — Pela Administradora, o Vice-Presidente, *José Figueiredo Martinho*.

Despacho (extracto) n.º 22 477/99 (2.ª série):

António José Leão Travassos Galvão, encarregado de trabalhos da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 7 e 9 de Novembro de 1999.

2 de Novembro de 1999 — O Vice-Presidente, *José Figueiredo Martinho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 16 957/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Outubro de 1999:

Engenheiro Pedro Miguel Figueiredo Dinis Oliveira Gaspar — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto Politécnico a partir de 1 de Novembro de 1999.

2 de Novembro de 1999. — O Presidente, *Carlos César Coelho Viana Ramos*.

Aviso n.º 16 958/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Outubro de 1999:

Licenciada Sara dos Santos Escudeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária, como efeitos de 19 de Novembro de 1999 a 18 de Novembro de 2001.

Mestre Maria Paula Pinto Amador — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária, com efeitos de 27 de Outubro de 1999 a 26 de Outubro de 2001.

3 de Novembro de 1999. — O Presidente, *Carlos César Coelho Viana Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Edital n.º 974/99 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, ao abrigo das competências que lhe estão conferidas pelos artigos 9.º e 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação no *Diário da República*, concurso de provimento para o cargo de secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda, lugar equiparado, para todos os efeitos legais, ao de director de serviços, de acordo com o Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do referido cargo, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — ao secretário estão atribuídas as funções previstas no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, assim como as constantes do artigo 20.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação, homologados por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 1996, competindo-lhe nomeadamente:

- Coordenar as actividades dos serviços administrativos e supereintender o seu funcionamento;
- Secretariar as reuniões dos órgãos de gestão da Escola, prestando-lhes o devido apoio técnico, assegurando o seu expediente e elaborando as actas das respectivas reuniões;
- Informar todos os processos que hajam de ser despachados pelo director e preparar a informação dos que tenham de ser submetidos a instâncias superiores;
- Secretariar os actos académicos de cuja presidência esteja incumbido o director da Escola;

- e) Receber e dar andamento a toda a correspondência entrada na secretaria, apresentando à assinatura do director os documentos que dela careçam;
- f) Assinar as certidões passadas pela secretaria;
- g) Subscrever os diplomas de curso;
- h) Assegurar a arrumação e conservação do arquivo da Escola.

5 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é a fixada na legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública, correspondente ao índice da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante do anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Local de trabalho — situa-se na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda, na Guarda.

7 — Requisitos legais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

- a) Reúnam os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Satisfaçam as condições previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

7.1 — Condições preferenciais:

Licenciatura em Direito;
Experiência em funções no âmbito do ensino superior.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.2 — No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico da Guarda solicitando a admissão ao concurso, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para o Instituto Politécnico da Guarda, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 50, 6300 Guarda.

9.2 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento);
- b) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- c) Residência, código postal e telefone;
- d) Habilitações literárias;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
- g) Categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira e na função pública;
- h) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para apreciação do seu mérito, devidamente comprovados.

9.3 — A falta da declaração referida na alínea f) determina a exclusão do concurso.

9.4 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem, nomeadamente, a formação académica e a experiência profissional, bem como a formação profissional, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

10 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no Instituto Politécnico da Guarda e na Escola Superior de Educação.

12 — Composição do júri — de acordo com o sorteio realizado no dia 16 de Setembro de 1999 (acta n.º 311/99) pela comissão de observação e acompanhamento dos concursos para os cargos dirigentes, o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Mendes de Oliveira.

Vogais efectivos:

Dr. Luís António Vaz Couto,
Dr. Eduardo José de Almeida Gerales.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Manuel Leitão Canotilho.
Dr. Joaquim João Velez Guerra Conde.

13 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Outubro de 1999. — O Presidente, *José Augusto Alves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 22 478/99 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Outubro de 1999 do presidente em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Fernando Manuel Baptista Cardoso do Carmo, professor do quadro de nomeação definitiva de Educação Física — nomeado, após concurso, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 1999. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 22 479/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de Julho de 1999:

Carlos Alberto Andrade Ferreira dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de um ano e com início a 4 de Outubro de 1999, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 314 700\$. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo*.

Escola Superior de Educação

Edital n.º 975/99 (2.ª série). — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Outubro de 1999, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação, conforme mapa anexo à Portaria n.º 25/97, de 8 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Janeiro de 1997, para a área científica de Pedagogia, especialidade em Organização e Gestão Curricular — Educação Pré-Escolar.

2 — Ao referido concurso podem apresentar-se os candidatos que se encontrem nas condições previstas nos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e sejam detentores do grau de mestre em Teoria e Desenvolvimento Curricular.

3 — São factores de preferência:

- a) Experiência de ensino numa escola superior de educação;
- b) Habilitação profissional para a docência em jardim-de-infância;
- c) Prática profissional em jardim-de-infância de pelo menos cinco anos;
- d) Orientação e supervisão da prática pedagógica no ensino pré-escolar de pelo menos cinco anos;
- e) Experiência no âmbito da formação inicial, contínua e especializada de educadores de infância;
- f) Licenciatura e ou pós-graduação em Ciências da Educação, com incidência em formação de educadores ou na educação da criança;
- g) Investigação e publicações na área da formação de educadores.

4 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica, 1549-003, Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- f) Categoria profissional;
- g) Residência;
- h) Telefone;
- i) Grau académico e respectiva classificação final.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos artigos 7.º, n.º 1, e 17.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e g) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — É dispensada a apresentação do documento referido na alínea e) aos candidatos que prestem serviço na Escola Superior de Educação.

8 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista, caso o júri considere vir a revelar-se necessário.

9 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

10 — O júri é constituído por:

Presidente — Doutor Armindo José Rodrigues, professor-coordenador da Escola Superior de Educação.

Vogais:

Doutora Maria Emília Monteiro Nabuco, professora-adjunta da Escola Superior de Educação.

Mestre Maria da Purificação Gustavo Mil-Homens de Matos, professora-adjunta da Escola Superior de Educação.

15 de Outubro de 1999. — A Presidente do Conselho Directivo, *Amália da Conceição Garrido Bários*.

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho n.º 22 480/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa, de 30 de Setembro de 1999:

Mário Costa Martins de Carvalho — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de um ano e com início a 1 de Outubro de 1999, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 244 500\$, correspondente ao escalão 1, índice 135. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel da Mota Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 16 959/99 (2.ª série). — 1 — De acordo com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, proferido ao abrigo de competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar

da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional além do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida das necessárias consultas à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, que informou não existir pessoal nas condições requeridas e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 1998-1999, conforme o despacho n.º 20 171/98 (2.ª série), do Ministro da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 18 de Novembro de 1998.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover integra funções de natureza executiva e de apoio técnico, sob orientações precisas, na área de biblioteca, arquivo e documentação, nomeadamente catalogação (Regras Portuguesas de Catalogação, ISBD), criação de registos e pesquisa no Tinlib nos módulos de catalogação, controlo de publicações periódicas, circulação e aquisições, no âmbito das atribuições e competências do Instituto Politécnico de Portalegre.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Vencimento, local, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao concurso candidatos vinculados e não vinculados à função pública, que satisfaçam:

Os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; e

Os requisitos especiais, que correspondem a estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho de 1985, ou curso equiparado.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão as provas de conhecimentos, complementadas com entrevista profissional de selecção, se o júri assim o entender.

As provas de conhecimentos serão desenvolvidas em duas fases (numa mesma sessão), com carácter eliminatório para quem obtenha classificação inferior a 9,5 valores, numa escala de 0 a 20 valores:

1.ª fase — prova de conhecimentos gerais;

2.ª fase — prova de conhecimentos específicos.

As provas de conhecimentos, que serão teóricas e terão a forma escrita, realizar-se-ão no mesmo dia e terão a duração de duas horas, incidindo sobre a matéria dos programas aprovados pelo despacho n.º 8638/99 (2.ª série), de 30 de Março, do Director-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 30 de Abril de 1999, e pelo despacho conjunto n.º 438/99 (2.ª série), de 12 de Maio, do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 27 de Maio de 1999, a saber:

I — Prova de conhecimentos gerais:

1 — Estrutura do Instituto Politécnico de Portalegre e suas unidades orgânicas;

1.1 — Competências e atribuições.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

II — Prova de conhecimentos específicos:

a) Funcionamento geral de bibliotecas;

b) Catalogação (Regras Portuguesas de Catalogação, ISBD);

c) Criação de registos e pesquisa no TINLIB; nos módulos de catalogação, circulação, controlo de publicações em série e aquisições;

d) Cotação;

e) Atendimento de leitura;

f) Elaboração de estatísticas;

g) Preparação de instrumentos de difusão.

Legislação e bibliografia aconselháveis:

Legislação:

- Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho — Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre;
 Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças na Administração Pública;
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — altera o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
 Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro — altera o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
 Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — regime disciplinar, direitos e deveres dos funcionários públicos;
 Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho — princípios gerais em matéria de emprego público;
 Lei n.º 25/98, de 26 de Maio — altera o Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
 Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril — princípios gerais de acção da Administração Pública e modernização administrativa.

Bibliografia:

- T Series Catalogue Manual*, EOSI — Electronic Online Systems International, 1997;
T Series Acquisitions Manual, EOSI — Electronic Online Systems International, 1997;
T Series Circulation Manual, EOSI — Electronic Online Systems International, 1997;
T Series Serials Control Manual, EOSI — Electronic Online Systems International, 1997;
Regras Portuguesas de Catalogação I, Biblioteca Nacional, Lisboa, 1997.

Na entrevista profissional de selecção (se a ela houver lugar) avaliar-se-ão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função, ponderando-se os seguintes factores: motivação e interesse, cultura geral, iniciativa e capacidade organizativa e qualificação profissional.

9 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, resultando da fórmula a adoptar pelo júri na definição dos respectivos critérios de apreciação.

9.1 — Em caso de igualdade na nota final, será tido em consideração o estabelecido no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, podendo ser entregue directamente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, 7300-110 Portalegre.

10.1 — Os requerimentos de admissão deverão conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- Experiência profissional e, tratando-se de candidato vinculado, menção expressa da categoria que actualmente detém no serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente confirmados;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, como constante do artigo 29.º, n.º 2, e de acordo com o previsto pelo artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata na óptica da sua qualificação profissional;

- Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Prova de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez física necessária e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Certificado do cumprimento do serviço militar ou cívico, se for caso disso;
- Certificado do registo criminal;
- Relativamente aos candidatos já vinculados à função pública, declaração passada pelo serviço a que os candidatos se encontram vinculados, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria que detém e a antiguidade na mesma, bem como na carreira e na função pública, assim como a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Certificados de cursos de formação profissional, devidamente autenticados;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.3 — É inicialmente dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *d*) a *f*) do número anterior, devendo neste caso o candidato declarar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao concurso a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Serão, no entanto, os referidos documentos exigidos ao candidato que venha a ser provido.

11 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

12 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão divulgadas em função do que se encontra estabelecido nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

15 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Carlos Alberto da Conceição Afonso, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim João Velez da Guerra Conde, secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Maria José Carrilho Raimundo Pires Quarenta, técnica profissional especialista de BAD da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr. Albano António de Sousa Varela e Silva, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Joaquim José da Silva Marchão, técnico profissional de 2.ª classe da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Outubro de 1999. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveirada*.

Aviso n.º 16 960/99 (2.ª série). — 1 — De acordo com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, proferido ao abrigo de competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional além do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida das necessárias consultas à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, que informou não existir pessoal nas condições requeridas e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 1998-1999, conforme o despacho n.º 20 171/98 (2.ª série), do Ministro da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 18 de Novembro de 1998.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover integra funções de natureza executiva e de apoio técnico, sob orien-

tações precisas, na área de biblioteca, arquivo e documentação, nomeadamente catalogação (Regras Portuguesas de Catalogação e Normalização na descrição bibliográfica ISBD), criação e pesquisa de registos na Porbase (Base Nacional de Dados Bibliográficos), no módulo de gestão Kardex de publicações em série e no módulo de circulação e empréstimo, no âmbito das atribuições e competências do Instituto Politécnico de Portalegre.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Vencimento, local, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, sita no lugar da Abadessa em Portalegre.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao concurso candidatos vinculados e não vinculados à função pública, que satisfaçam:

Os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; e

Os requisitos especiais, que correspondem a estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho de 1985, ou curso equiparado.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão as provas de conhecimentos, complementadas com entrevista profissional de selecção, se o júri assim o entender.

As provas de conhecimentos serão desenvolvidas em duas fases (numa mesma sessão), com carácter eliminatório para quem obtenha classificação inferior a 9,5 valores, numa escala de 0 a 20 valores:

- 1.ª fase — prova de conhecimentos gerais;
- 2.ª fase — prova de conhecimentos específicos.

As provas de conhecimentos, que serão teóricas e terão a forma escrita, realizar-se-ão no mesmo dia e terão a duração de duas horas, incidindo sobre a matéria dos programas aprovados pelo despacho n.º 8638/99 (2.ª série), de 3 de Abril, do Director-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 30 de Abril de 1999, e pelo despacho conjunto n.º 438/99 (2.ª série), de 12 de Maio, do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 27 de Maio de 1999, a saber:

I — Prova de conhecimentos gerais:

1 — Estrutura do Instituto Politécnico de Portalegre e suas unidades orgânicas:

- 1.1 — Competências e atribuições;
- 2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
 - 2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
 - 2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 - 2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
 - 2.4 — Deontologia do serviço público.

II — Prova de conhecimentos específicos:

- a) Funcionamento geral de bibliotecas;
- b) Catalogação (Regras Portuguesas de Catalogação, ISBD — International Standard Book Description);
- c) Criação e pesquisa de registos na Porbase, nos módulos de circulação e empréstimo e de gestão de publicações em série;
- d) Cotação;
- e) Atendimento de leitura;
- f) Preparação de instrumentos de difusão.

Legislação e bibliografia aconselháveis:

Legislação:

- Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho — Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre;
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças na Administração Pública;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — altera o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro — altera o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — regime disciplinar, direitos e deveres dos funcionários públicos;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho — princípios gerais em matéria de emprego público;

Lei n.º 25/98, de 26 de Maio — altera o Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril — princípios gerais de acção da Administração Pública e modernização administrativa;

Bibliografia:

Regras Portuguesas de Catalogação I, Lisboa, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1997;

ISBD(M): Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada das Publicações Monográficas, Coimbra, Federação Internacional das Associações de Bibliotecários, 1997;

Porbase 4.0: Manual do Utilizador, Lisboa, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993;

Porbase: Módulo de Circulação e Empréstimo, Versão 1.0: Manual do Utilizador, Lisboa, IBL, 1994;

Cardbase: Módulo de Gestão Kardex de Publicações em Série, Versão 2.0: Manual do Utilizador, Lisboa, IBL, 1996;

Como Organizar Uma Pequena Biblioteca, Luís Filipe de Abreu Nunes, Lisboa, Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 1987;

Um Espaço para o Livro, Jacqueline Gascuel, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1987.

Na entrevista profissional de selecção (se a ela houver lugar) avaliar-se-ão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função, ponderando-se os seguintes factores: motivação e interesse, cultura geral, iniciativa e capacidade organizativa e qualificação profissional.

9 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, resultando da fórmula a adoptar pelo júri na definição dos respectivos critérios de apreciação.

9.1 — Em caso de igualdade na nota final, será tido em consideração o estabelecido no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, podendo ser entregue directamente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, 7300-110 Portalegre.

10.1 — Os requerimentos de admissão deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Experiência profissional e, tratando-se de candidato vinculado, menção expressa da categoria que actualmente detém no serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) Habilitações académicas e profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente confirmados;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, como constante do artigo 29.º, n.º 2, e de acordo com o previsto pelo artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata na óptica da sua qualificação profissional;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez física necessária e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- e) Certificado do cumprimento do serviço militar ou cívico, se for caso disso;
- f) Certificado do registo criminal;

- g) Relativamente aos candidatos já vinculados à função pública, declaração passada pelo serviço a que os candidatos se encontram vinculados, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria que detém e a antiguidade na mesma, bem como na carreira e na função pública, assim como a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- h) Certificados de cursos de formação profissional, com indicação do número de horas, ou cópias dos mesmos;
- i) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.3 — É inicialmente dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas d) a f) do número anterior, devendo neste caso o candidato declarar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao concurso a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Serão, no entanto, os referidos documentos exigidos ao candidato que venha a ser provido.

11 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

12 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão divulgadas em função do que se encontra estabelecido nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

15 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Silvina de Fátima Carita Castelo Grilo de Oliveira, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.
Vogais efectivos:

Dr. António José Gamelas Ferreira, secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.

Maria Alice Aurélio Vaz de Carvalho Alves, técnica profissional especialista de BD da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Lopes Abafa, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.

Celeste Maria Bugia Pinheiro Filipe, técnica de 1.ª classe da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Outubro de 1999. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveirada*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 22 481/99 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Agosto de 1999 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Maria Luísa Verdelho Alves, equiparada a assistente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999.

2 de Novembro de 1999. — O Chefe de Repartição, *Luís Carlos Soares Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22 482/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Maria José Monteiro Martins de Almeida, professora-adjunta no Instituto Superior de Contabilidade e Administração — concedida a equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 1999.

2 de Novembro de 1999. — O Chefe de Repartição, *Luís Carlos Soares Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22 483/99 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico:

Amélia Idalina Silva Coimbra Macieira — nomeada definitivamente assistente administrativa, precedendo concurso, com efeitos a partir da aceitação.

4 de Novembro de 1999. — O Chefe de Repartição, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22 484/99 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico:

Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco — nomeada definitivamente assistente administrativa, precedendo concurso, com efeitos a partir da aceitação.

4 de Novembro de 1999. — O Chefe de Repartição, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Aviso n.º 16 961/99 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos ao concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 25 de Agosto de 1999, através do edital n.º 766/99, para efeitos de recrutamento de assistentes, na área científica de Engenharia Civil, grupo de disciplinas de Gestão de Obras, de que o mesmo foi anulado.

11 de Outubro de 1999. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22 485/99 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico:

Paula Moreno Hong — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da aceitação.

2 de Novembro de 1999. — O Chefe de Repartição, *Luís Carlos Soares Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22 486/99 (2.ª série):

Maria de Fátima de Castro Tavares Monteiro Pacheco — rescindido o contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999.

3 de Novembro de 1999. — O Chefe de Repartição, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22 487/99 (2.ª série):

José Domingos da Silva Fernandes — rescindido o contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1999.

3 de Novembro de 1999. — O Chefe de Repartição, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22 488/99 (2.ª série):

Clementina Maria Leite de Azevedo Ferreira — rescindido o contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1999.

3 de Novembro de 1999. — O Chefe de Repartição, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22 489/99 (2.ª série):

José Manuel da Costa e Sousa Ferreira Ribeiro — rescindido o contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999.

3 de Novembro de 1999. — O Chefe de Repartição, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 22 490/99 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 1999 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação de competências, de acordo com o n.º 1 do despacho n.º 11 602/99, do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 10 de Maio, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 16 de Junho de 1999:

Maria de Fátima Moreira Antunes Gomes — autorizada a celebração do contrato individual de trabalho como auxiliar administrativa para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Novembro de 1999, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 115, do estatuto remuneratório do regime geral da Administração Pública para esta categoria. O presente contrato é celebrado ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 1999. — A Chefe de Divisão dos SAS, *Margarida Maria Ferreira Coelho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato n.º 2545/99. — Por despacho de 15 de Outubro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Helena Maria da Silva Santos — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999. Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, da carreira do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido*.

Contrato n.º 2546/99. — Por despacho de 19 de Outubro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Maria Antonieta Lopes Vilão Vaz de Moraes — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999. Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, da carreira do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido*.

Despacho n.º 22 491/99 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Eugénia Maria da Silva Moura Vigny, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 13 de Novembro de 1999.

3 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Contrato (extracto) n.º 2547/99. — Por despacho de 24 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Fernando Jorge Costa Figueiredo — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, com início em 1 de Setembro de 1999, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 1999. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Contrato (extracto) n.º 2548/99. — Por despacho de 24 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Ana Mafalda dos Santos Portas Matias — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação integrada no Instituto Politécnico de Viseu, com início em 1 de Setembro de 1999, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 1999. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Contrato (extracto) n.º 2549/99. — Por despacho de 14 de Outubro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado João Pereira Figueiredo Cantão — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia integrada no Instituto Politécnico de Viseu, com início em 1 de Setembro de 1999, pelo período de dois anos, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 1999. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Contrato (extracto) n.º 2550/99. — Por despacho de 1 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Manuel Paulo Pereira Alves Calado — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia integrada no Instituto Politécnico de Viseu, com início em 1 de Setembro de 1999, pelo período de dois anos, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 1999. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Contrato (extracto) n.º 2551/99. — Por despacho de 24 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Joaquim de Almeida Simões, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia — celebrado contrato administrativo de provimento, 30 %, quatro horas semanais, como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Educação integrada no Instituto Politécnico de Viseu, tendo sido para o efeito autorizada a acumulação de funções, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 1999 e até 30 de Janeiro de 2000, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 1999. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Contrato (extracto) n.º 2552/99. — Por despacho de 15 de Outubro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Francisco José Matias Marques — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior Agrária, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, com início em 2 de Novembro de 1999, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 1999. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Despacho (extracto) n.º 22 492/99 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Dr.ª Dulce Ricardina Mendes de Barros, professora-adjunta de nomeação provisória do quadro da Escola Superior de Educação — nomeada definitivamente professora-adjunta do quadro da mesma Escola, produzindo efeitos à data de 7 de Junho de 1996. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 1999. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Despacho n.º 22 493/99 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado António Júlio Veiga Simão, técnico superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro — autorizado a acumular 50 %, seis horas semanais, como equiparado a assistente do 1.º triénio, na Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999, por seis meses, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 1999. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1999, a partir do dia 1 de Abril, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 1999

CD-ROM (inclui IVA 17%)		
	Assinante papel *	Não assinante papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assinante papel *	Não assinante papel
DR, 1.ª série	10 000\$00	12 000\$00
Concursos públicos, 3.ª série	10 500\$00	13 500\$00
1.ª série + concursos	18 000\$00	23 000\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ. Disponíveis onze anos. CD-ROM dos anos de 1987 a 1997, dos quais cinco são duplos.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS (IVA INCLUÍDO 5%)

800\$00 — € 3,99



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telefs. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 239 82 69 02 Fax 239 83 26 30